

SISTEMA COFEN/CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

**GOIÂNIA
2016**

SISTEMA COFEN/CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCICIO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015, APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE ESTÁ OBRIGADA, NOS TERMOS DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº 63/2010, DA DN TCU Nº 134/2013, ALTERADA PELA DN TCU Nº 139/2014 E DN-TCU Nº 143/2015, E DA PORTARIA TCU Nº 90/2014, BEM COMO DN-TCU 146/2015.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	11
1. Visão Geral da Unidade.....	12
1.1. Finalidade e Competência.....	13
1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	13
1.3. Breve Histórico da Entidade.....	13
1.4. Organograma.....	14
2. Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.....	21
2.1. Planejamento organizacional.....	21
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	21
2.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	23
2.1.3. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	23
2.2. Desempenho Orçamentário.....	24
2.2.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade...24	
2.2.2. Execução descentralizada com transferência de recursos.....	24
2.2.3. Informações sobre a realização das receitas.....	24
2.2.4. Informações sobre a realização das despesas.....	24
2.3. Desempenho Operacional.....	24
2.4. Gestão de Multas aplicadas em decorrência de fiscalização.....	24
2.5. Apresentação de análise de indicadores de desempenho.....	25
3. Governança.....	25
3.1. Descrição das estruturas de governança.....	25
3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados.....	25
3.3. Atuação da unidade de auditoria interna.....	26
3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	27
3.5. Gestão de riscos e controles internos.....	27
3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.....	28
3.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	28
4. Relacionamento com a sociedade.....	28
4.1. Canais de acesso do cidadão.....	28
4.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	28
4.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	28
4.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	29
5. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis.....	29
5.1. Desempenho financeiro no exercício.....	29
5.2. Tratamento contábil de depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	29
5.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	30
5.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	30
6. Áreas especiais de gestão.....	34
6.1. Gestão de Pessoas.....	34

6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade.....	34
6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal.....	39
6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	41
6.1.4. Contratação de mão de obra temporária.....	41
6.2. Gestão de tecnologia da informação.....	41
6.2.1. Principais sistemas de informações.....	41
7. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	45
7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	45
7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	45
7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	46
8. Outras informações relevantes.....	46
9. Anexos e Apêndices	87
10. Parecer da Unidade de Auditoria Interna.....	188
11. Parecer do Colegiado.....	191

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACES

Abenfo - Nacional - Associao Brasileira de Obstetrias e Enfermeiros Obstetras
ABEn-GO - Associao Brasileira de Enfermagem seo Gois
Abrasco - Associao Brasileira de Sade Coletiva
ACP - Aes Civas Pblicas
ARC - Atendimento, Registro e Cadastro
Ascom - Assessoria de Comunicao
CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
Ceen - Centro de Estudos de Enfermagem e Nutrio
CEEnf - Comisses de tica de Enfermagem
CEREnf - Comisso Especial de Residncia de Enfermagem
Cieon - Congresso Internacional de Enfermagem Obsttrica e Neonatal
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Sade
CNS - Conselho Nacional de Sade
Cobeon - Congresso Brasileiro de Enfermagem Obsttrica e Neonatal
Cofen - Conselho Federal de Enfermagem
CRBIO 4ª Regio - Conselho Regional de Biologia da 4ª Regio
CRBM 3ª Regio - Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Regio
Cref 14ª Regio - Conselho Regional de Educao Fsica da 14ª Regio
Crefito 11ª Regio - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Regio
Crefono 5ª Regio - Conselho Regional de Fonoaudiologia da 5ª Regio
Cremego - Conselho Regional de Medicina do Estado de Gois
Crer - Centro de Reabilitao Dr. Henrique Santilo Hospital Anis Rassi
Cress 19ª Regio - Conselho Regional de Servio Social da 19ª Regio
CRF-GO - Conselho Regional de Farmcia do Estado de Gois
CRMV-GO - Conselho Regional de Medicina Veterinria do Estado de Gois
CRN 1ª Regio - Conselho Regional de Nutrio da 1ª Regio
Crof - Centro de Referncia Ortopedia e Fisioterapia
CRO-GO - Conselho Regional de Odontologia do Estado de Gois

CRP09 - Conselho Regional de Psicologia da Nona Região
CRT - Certidão de Responsabilidade Técnica
CRTR 9ª Região - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 9ª Região
CTAP - Câmara Técnica de Assuntos Profissionais
CTICEEnf - Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde
FCRAS-GO - Fórum dos Conselhos Regionais da Área de Saúde do Estado de Goiás
FEN/UFG - Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás
HC/UFG - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás
HDS - Hospital de Doenças Sanitária
HDT - Hospital de Doenças Tropicais
HEELJ - Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime
HGG - Hospital Geral de Goiânia
HMI - Hospital Materno Infantil
Huapa - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia
Hurso - Hospital de Urgências da Região Sudoeste
IFG - Instituto de Federal de Goiás
Paint 2015 - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
Refis - Programa de Recuperação de Fiscal
SBEn - Semana Brasileira de Enfermagem
SES-GO - Secretaria de Estado de Goiás
Sieg - Sindicato dos Enfermeiros de Goiás
Sindsaúde - Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Goiás
SITEn - Seminário Internacional sobre o Trabalho em Enfermagem
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Suvisa - Superintendência de Vigilância em Saúde
TI - Tecnologia da Informação
UEG - Universidade Estadual de Goiás
UFG - Universidade Federal de Goiás
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

LISTAGEM DE QUADROS

- Quadro A - Resultados numéricos do projeto “Coren vai até você”
- Quadro B – Materiais de apoio aos eventos da área da Enfermagem
- Quadro C – Representações
- Quadro D - Divulgação pela Ascom
- Quadro E - E-mails acompanhados pela Ascom
- Quadro F - Estatísticas do site
- Quadro G - Estatísticas da Fanpage
- Quadro H – Temas de eventos com apoio logístico da Ascom
- Quadro I - Redução de tempo para emissão de carteira profissional
- Quadro J - Evolução do número de inscritos por categoria profissional
- Quadro K - Estatística de Profissionais
- Quadro L - Atendimentos realizados em Goiânia
- Quadro M - Atendimentos realizados na Subseção de Anápolis
- Quadro N - Atendimentos realizados na Subseção de Valparaíso de Goiás
- Quadro O - Atendimento Telefônico
- Quadro P - Atividades de Negociação de Débitos (de 1º de janeiro a 2 de agosto de 2015)
- Quadro Q - Refis 2015
- Quadro R - Quantitativo de fiscalizações realizadas em 2015
- Quadro S - Fiscalizações realizadas em porcentagem
- Quadro T- Fiscalizações realizadas por subseções/sede
- Quadro U - Fiscalizações por tipo de instituição
- Quadro V- Feedback externo (quantitativo de ofícios encaminhados)
- Quadro W- Mais atividades realizadas pela Fiscalização
- Quadro X - Comissões de Instrução de Processos Éticos, com números de 2015
- Quadro Y - Admissibilidade de Processos
- Quadro Z - Processos Julgados
- Quadro A 1 - Quantidade de especialidades oferecidas por unidade executora

Quadro B1 - Assuntos dos Pareceres e Respostas

Quadro C1 - Bens do Conselho

Quadro D1 - Queda no quantitativo de chamados por ano

Quadro E1 - Solicitação por Departamento

Quadro F1 - Classificação de Chamados

LISTA DE TABELAS E FIGURAS

FIGURA 01 – Organograma Funcional Do COREN/GO

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 – Planejamento Estratégico 2015/2017

Anexo 2 – Orçamento Plurianual de Investimentos (PPA)

Apêndice A – Quadro Geral de Empregados em Dezembro de 2015

Apêndice B – Quadro Geral de Cargos e Funções em Dezembro de 2015

Apêndice C – Quadro de Rescisões de 2015

Apêndice D – Decisões de 2015

Apêndice E – Portarias de 2015

Apêndice F – Extratos de Processos Administrativos Licitatórios

APRESENTAÇÃO

Iniciamos nossa gestão, em 5 de janeiro, seguros que nossa proposta de campanha era coerente e que valeria todo e qualquer esforço para cumprirmos o credibilidade depositada pela Enfermagem. Com o passar dos meses fomos conhecendo os desafios para alcançar nossos objetivos, e ao mesmo tempo, enfrentamos dilemas do universo ímpar de nossa categoria: formada por profissionais que se doam 24 horas por dia e almejam ser reconhecidos por seu valioso trabalho.

Nas páginas deste Relatório de Gestão e Atividades de 2016, estão esboçada parte das ações que foi concretizada ao longo do primeiro ano de trabalho do grupo “Unir para Avançar”. Digo “parte das ações”, tendo em vista que para chegar a cada um dos eventos, participações, incentivos, realizações, atos administrativos, entre outros, foi preciso traçar um caminho a ser percorrido, distribuir tarefas e vê-las aceitas pela coletividade – conselheiros, colaboradores, funcionários e, sobretudo, pelos profissionais de enfermagem.

Recebemos diferentes sugestões para o ano de 2016, e à medida que estudamos sua viabilidade bem como o impacto de cada uma delas, fica evidente que tanto a gestão quanto a categoria desejam ver a equipe de valorizada, respeitada e com condições de cumprir eticamente suas atividades. Estamos em um momento novo da Enfermagem: sabemos o que queremos e nos consolidamos como profissionais de extrema necessidade para o funcionamento da saúde brasileira. O que precisamos trabalhar é o modo de conquistar nossos anseios.

Peço, em nome do Plenário da Gestão do Triênio 2015-2017, Unir para Avançar, que o leitor observe como foi ano de 2015 da enfermagem goiana. Veja a forma como os pilares - ações para categoria (1), atendimento ao profissional (2), câmaras técnicas, comissões e grupo de trabalho (3) e administração (4) formaram a base para nosso trabalho inicial. Vá além do escrito, veja seu significado para categoria.

Boa leitura.

Enfermeira Ivete Santos Barreto
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, 2015-2017

1.	VISÃO GERAL DA UNIDADE
----	-------------------------------

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Sem vínculo	
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial	Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Conselho Regional do Estado de Goiás	
Denominação Abreviada: COREN – GO	
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável
Código SIAFI: não aplicável	
Situação: ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 00.237.222/0001-22
Principal Atividade: Administração Pública Federal	Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato: (062) 3242-2018	
Endereço Eletrônico: corengo@corengo.org.br	
Página na Internet: http://www.corengo.org.br	
Endereço Postal: Rua 38 n 645, Setor Marista, Goiânia – GO, 74.150-250	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Lei de criação 5905/1973;	
Decisão COREN-GO nº 206/2013 (Regimento Interno);	
Decisão COREN-GO nº 448/2014 (Proclamação do Resultado da Eleição Interna);	
Decisão COFEN nº 210/2014 (Homologação de Eleição);	
Decisão COREN/GO nº 447/2014 (Posse do Conselheiros Eleitos 2015/2017).	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN 340/2008.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Plano Estratégico; Manual do Orçamento; Manual Organizacional; Manual de Gestão da Qualidade)	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável

Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (Coren-GO) é uma autarquia pública federal, autônoma, vinculada ao Poder Executivo. Atua nas esferas da normatização e da fiscalização do exercício profissional de Enfermeiras(os), Técnicas(os) e Auxiliares de Enfermagem. Sua função é zelar e resguardar pela qualidade no atendimento em Enfermagem em todas as instâncias da saúde, pelo respeito ao Código de Ética e a Legislação que normatiza e disciplina o exercício profissional. O Coren também é responsável pelo esclarecimento e a orientação sobre práticas, discussões, mudanças e condutas em Enfermagem.

Normas e Regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Desde 1945, já havia movimentação no sentido de que fosse criado um órgão específico para agregar os profissionais com atuação na Enfermagem por parte dos profissionais que mais tarde fariam parte da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), tendo naquele ano encaminhado ao Ministério de Educação e Saúde um anteprojeto para a criação do Conselho de Enfermagem, visto que há muito se discutia sobre a necessidade de um órgão com atribuições para fiscalizar o exercício da Enfermagem.

Em 1972, o décimo anteprojeto de Lei, foi remetido ao Ministério do Trabalho e Previdência Social pela ABEn. O mencionado anteprojeto foi posteriormente encaminhado ao Congresso Nacional e após tramitação de praxe, em 1973 foi sancionada a Lei nº 5.905, dispondo sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem (COFEN e CORENs) conceituando-os como autarquias de fiscalização profissional, vinculados ao Ministério do Trabalho, por força das normas do Decreto 60.900/69 e do Decreto 74.000/74.

Breve Histórico da Entidade

A história do Coren-GO registra a efetiva contribuição dos profissionais de Enfermagem ligados à Associação Brasileira de Enfermagem seção Goiás (ABEn-GO), a Escola de Enfermagem São

Vicente de Paulo, a Organização de Saúde do Estado de Goiás (antiga Osego) e ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

A primeira presidente deste Conselho foi a enfermeira e freira Josefa Dias Lima (Irmã Luiza) eleita por unanimidade; a primeira Delegada Eleitora foi a Coordenadora da Junta Especial (JE-Cofen-GO), enfermeira Iva de Oliveira; a enfermeira Lecy Ferreira de Santana presidiu a primeira Comissão de Ética do Coren Goiás. As primeiras gestões tiveram diante de si a responsabilidade de estabelecer as bases de toda uma estrutura para cadastramento dos profissionais de Enfermagem goianos e das parteiras, permitindo conhecer o número e a identificação dos mesmos, iniciar a fiscalização, afastando o risco de leigos na assistência de Enfermagem; além de contribuir com a pesquisa nacional do perfil da enfermagem brasileira realizada pelo Cofen e ABEn, em 1982.

A partir de então, líderes no exercício do ensino e assistência de Enfermagem, como Garcília do Lago Silva, Helena Beatriz Brandão de Araújo, Madge Lima Leite e Rosilda Rodrigues de Oliveira imprimiram um direcionamento democrático e participativo ao Coren Goiás até o final de 1989, quando teve início um período de grande centralização perdurando até outubro de 2008.

Organograma Funcional

ORGANOGRAMA FUNCIONAL COREN-GO 2015

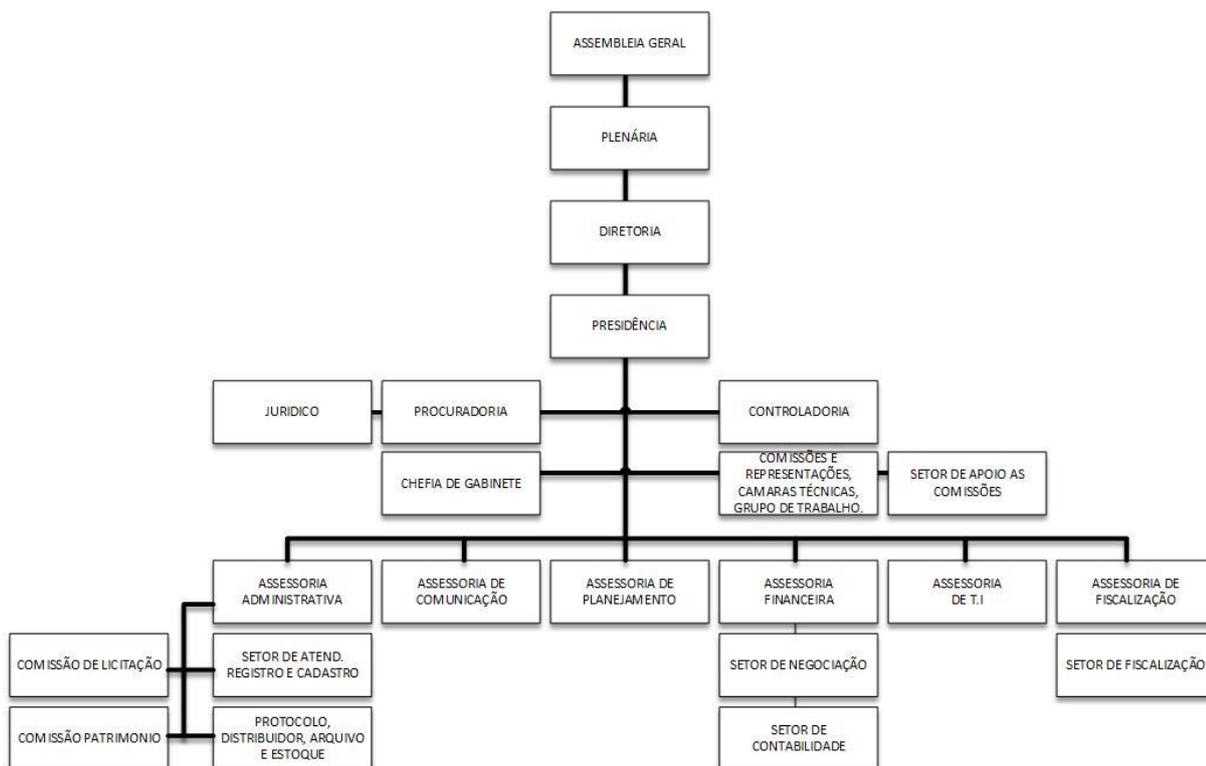


Figura 01

COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS/SETORES

ASSEMBLEIA GERAL

- Eleger os conselheiros regionais efetivos e suplentes para exercerem mandato honorífico com duração de três anos.

PLENÁRIA

- Deliberar sobre os assuntos de interesse do exercício profissional;
- Analisar as questões relativas à inscrição profissional, fiscalização, pareceres técnicos, gestão de recursos e atividades correlatas;
- Aprovar o Regimento Interno e suas alterações, submetendo-o à homologação do Cofen;
- Eleger e empossar o Presidente e os demais membros da Diretoria, o Delegado Eleitor e seu suplente.

DIRETORIA

- Fazer a gestão administrativo-financeira e acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- Estabelecer o calendário anual de reuniões e aprovar as atas de suas reuniões;
- Fixar o horário de expediente da sede e das subseções;
- Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário.

PRESIDÊNCIA

- Representar o Conselho regional de enfermagem de Goiás perante quaisquer órgãos e autoridades;
- Presidir as sessões plenárias do Conselho, dirigindo os trabalhos, proferindo voto, e em caso de empate proferir o voto de qualidade;
- Convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do plenário e diretoria e demais atos normativos do sistema.

PROCURADORIA

- Atribuir assessoramento jurídico direto a Presidência, Diretoria e Plenária da autarquia e representar a administração na esfera judicial;
- Prestar consultoria e coordenar e acompanhar e solicitar ao setor jurídico pareceres no atendimento as consultas, âmbito administrativo das comissões, submetidas à apreciação do plenário, Diretoria Executiva, emitir pareceres em questões jurídicas de magna importância a profissão de enfermagem quando necessário, advogado ou solicitado.

JURIDICO

- Atender consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, emitindo pareceres expressos quando necessário ou solicitado pela procuradoria;
- Revisar, atualizar consolidar toda a legislação do conselho regional;
- Observar as normas do Conselho Federal que possa implicar na legislação local, á medida que forem sendo expedidas, estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de convênios, contratos de concessão, e outros atos que fizerem necessários a sua legalização.

CONTROLADORIA

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, e no orçamento e Metas Fiscais, bem como a execução dos programas propostos pela autarquia,
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial da Administração e a aplicação de recursos públicos;
- Exercer o controle das operações de crédito e garantir, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

CHEFIA DE GABINETE

- Assessorar a presidência no desempenho de suas funções, gerenciar informações, auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos.
- Coordenar e controlar equipes pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas e atividades e atividades;
- Prestar atendimento especial a autoridades e lideranças de categoria de enfermagem diferenciada.

CAMARAS TECNICAS, GRUPO DE TRABALHOS, COMISSÕES E REPRESENTAÇÕES.

- Emitir pareceres sobre assuntos de enfermagem;
- Discutir e votar as proposições sujeitas à deliberação que lhes forem distribuídas;
- Realizar audiências públicas com órgãos públicos, entidades da sociedade civil ou especialistas;
- Receber requerimentos e sugestões de qualquer pessoa sobre tema em estudo ou debate em seu âmbito de atuação;
- Estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo propor, no âmbito das atribuições para as quais foram criadas, a realização de conferência, exposições, palestras ou seminários.

SETOR DE APOIO AS COMISSÕES

- Assessorar as comissões sobre assuntos das diversas áreas de atuação, visando o aprimoramento do exercício profissional.

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

- Assessorar diretamente a presidência e diretoria e plenário na área de administração e planejamento,
- Definir processos operacionais e rotinas administrativas, fluxos de documentos, processos e de procedimentos administrativos internos,
- Requisitar manutenção de instalações e equipamentos observados os procedimentos licitatórios pertinentes,
- Atestar recebimento de materiais e serviços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Assessorar os membros que compõe a comissão, a responsabilidade exclusiva de coordenação, determinação de datas e cronogramas, definição das regras e redação de editais, elaboração de editais e minutas contratuais providenciar publicações dos editais, a autuação, montagem e guarda até sua finalização dos autos administrativos da licitação, presidir e acompanhar todo o tramite do processo administrativo licitatório e encaminhar ao final para homologação e adjudicação do presidente da autarquia e em seguida para arquivo provisório na controladoria interna do conselho;
- Presidir sessões públicas de abertura e julgamento de propostas, elaborar julgamento de propostas, elaborar e manter atualizado o cadastro de fornecedores e de prestação de serviços de manutenção e outros.

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

- Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pela comissão patrimonial;
- Realizar e providenciar a avaliação e indicação da destinação para os bens que forem considerados inservíveis para a Administração:
- Receber dos respectivos setores e departamentos a documentação relativa aos bens classificados com inservíveis, devendo tomar as providências necessárias para avaliação, destinação desfazimento daqueles.

PLANEJAMENTO

- Elaborar projetos e estudos que visem à melhoria das atividades do conselho, buscando melhor eficiência e eficácia;
- Realizar estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do conselho;
- Coordenar, orientar e supervisionar atividades, programas e projetos no âmbito do conselho.

SETOR DE ATENDIMENTO REGISTRO E CADASTRO

- Coordenar, planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar todas atividades desenvolvidas pelo setor de Atendimento. Registro e cadastro;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação de sistema COREN/COFEN, normas internas e outras pertinentes e afins em vigência;
- Elaborar, implantar e atualizar os procedimentos operacionais padrão do setor sob a sua responsabilidade.

SETOR DE PROTOCOLO, DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVO

- Coordenar, planejar, organizar, supervisionar e controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo setor,
- Elaborar, implantar e atualizar os procedimentos operacionais padrão- POP do setor,
- Garantir o recebimento e distribuição de todos os documentos que chegarem ao COREN-GO com protocolo e encaminhamento ao setor competente em tempo hábil.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

- Organizar, planejar e coordenar as ações sociais e dirigir e executar a gerencia e direção das atividades de informações.
- Elaborar notícias para divulgação de boletins dirigidos,
- Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons fatos de importância categoria de enfermagem e ao conselho.

SETOR DE TELEFONIA

- Atender chamadas telefônicas e prestar informações precisas,
- Propiciar informações gerais por telefone interna e externamente,
- Transferir ligações para ramais e setores solicitados.

ASSESSORIA FINANCEIRA

- Coordenar e supervisionar a área financeira,
- Fornecer a Diretoria subsídios para controle geral na parte orçamentária e financeira da autarquia realizar suporte e desenvolvimento de instrumentos e relatórios que facilitem o controle e gerenciamento do setor.
- Coordenar o setor financeiro e orçamentário.

CONTABILIDADE

- Contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários;

- Auxiliar no controle de saldo da conta,
- Participar na elaboração mensalmente dos balancetes, demonstrativos da execução orçamentária das receitas e das despesas,
- Auxiliar no controle das verbas orçamentárias,
- Confeccionar guias dos impostos retidos.
- Cumprir a legislação vigente do sistema COFEN/COREN e outros pertinentes e afins.

SETOR DE NEGOCIAÇÃO

- Atuar com envio de faturas e boletos bancários para os profissionais e para a cobrança bancária, fazendo o acompanhamento até seu recebimento,
- Preparar de relatórios relacionados às atividades da área,
- Realizar cálculo de juros e outros encargos financeiros sobre pagamentos de anuidades em atraso.

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

- Ao assessor de tecnologia e informação compete desenvolver implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema escolher ferramentas de utilização especificação programas e aplicativos;
- Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico a todos os setores do COREN-GO, treinar e capacitar os empregados na operação dos sistemas implantados, elaborar documentação e relatórios técnicos.
- Desenhar diagrama de fluxos de informações.

ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO

- Planejar as ações de fiscalização em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pela gestão e câmara técnica de fiscalização;
- Organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar, capacitar,
- Divulgar e avaliar as atividades inerentes ao serviço;
- Apoiar e assessorar o setor de fiscalização.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

- Realizar visitas de fiscalização de acordo com plano elaborado pela coordenação do setor e de fiscalização para jurisdição do COREN-GO adotando os procedimentos fiscalizatórios pré-determinados;

- Analisar prontuários de prescrição de enfermagem e emitir relatórios circunstanciais e conclusivos, averiguar coerência do registro de enfermagem com a patologia, confrontar situações e fatos fiscalizados e informados com as normas e legislação do exercício da enfermagem.

2.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS E OPERACIONAL
----	--

2.1 Planejamento Organizacional

As efetividades das ações executadas pautaram-se pelo cumprimento dos objetivos estratégicos planejado para o período da Gestão, além de outras ações essenciais ao fiel cumprimento da missão do COREN-GO.

2.1.1. Descrição Sintética dos objetivos do exercício:

PROPOSTAS E PROJETOS DA GESTÃO UNIR PARA AVANÇAR

- ✓ Aprimorar a **comunicação** entre o Coren e os profissionais de enfermagem;
- ✓ Defender o aprimoramento do processo de formação profissional **estreitando as relações com as instituições formadoras e de saúde;**
- ✓ Consolidar o **modelo de gestão**, embasado na solidariedade, participação, transparência, ética e respeito à natureza pública do sistema;
- ✓ Manter a representação do Conselho nas instâncias de **controle social de saúde;**
- ✓ **Participar de fóruns** sociais, relativos à saúde e a educação e relacionados à enfermagem;
- ✓ Manter a contínua **sintonia com as necessidades e interesses dos usuários dos serviços de saúde**, participando da construção e defesa das políticas públicas;
- ✓ Garantir um modelo de **fiscalização** que tem como base uma concepção de processo **educativo**, de **estímulos a valores éticos** e de valorização do **processo de trabalho** em enfermagem;
- ✓ **Atuar com as demais organizações e fóruns de Enfermagem**, objetivando ações conjuntas em defesa da profissão e dos profissionais.
- ✓ Buscar a **integração com os demais conselhos da área da saúde** fomentando a criação do

Fórum Estadual dos Conselhos da área da saúde para a defesa da assistência à saúde livre de risco, imperícia, imprudência e negligência aos usuários;

- ✓ Continuar fomentando a formação das **comissões de ética nas instituições de saúde**;
- ✓ Fortalecer a **interiorização das ações** do Conselho;
- ✓ Ampliar as ações de publicidade e marketing visando o **reconhecimento e valorização profissional** da enfermagem;
- ✓ Apoiar e promover ações que promovam o **desenvolvimento profissional** e a produção de **conhecimento científico** da enfermagem;
- ✓ Construção da **nova sede** e
- ✓ **Estimular a formação de um projeto político-profissional** para a enfermagem.

PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2015-2017

Gestão

- ✓ Manter o Registro e Cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviço de enfermagem;
- ✓ Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional;
- ✓ Manter a Infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional;
- ✓ Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho;
- ✓ Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal; e
- ✓ Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional; Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

Fiscalização

- ✓ Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.

Ética

- ✓ Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do Código de Ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Regional; e
- ✓ Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a Lei do

Exercício Profissional, do Código de Ética e das Normas Disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem;

Valorização da Profissão

- ✓ Conceder honrarias para homenagear os profissionais de enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem;
- ✓ Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde; e
- ✓ Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam;

Lutas da Enfermagem

- ✓ Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem;
- ✓ Ampliar as relações institucionais de cooperação; e
- ✓ Defender os interesses coletivos e dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem;

Comunicação

- ✓ Aprimorar a Comunicação Institucional.

Formação/Educação

Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

2.1.2. Vinculação dos Planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos

As informações executadas no exercício do ano de 2015 estão descritas no Anexo 1, onde encontra-se o Planejamento Estratégico do COREN/GO para a Gestão 2015/2017.

2.1.3. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

As informações executadas no exercício do ano de 2015 estão descritas no Anexo 1, onde encontra-se o Planejamento Estratégico do COREN/GO para a Gestão 2015/2017, estando incluída o monitoramento da execução dos objetivos traçados e os resultados obtidos.

2.2 Desempenho Orçamentário

2.2.1. Execução física e financeira das ações da Lei orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

As informações executadas no exercício do ano de 2015 estão descritas no item 5.4.

2.2.2. Execução descentralizada com transferência de recursos

Informamos que durante o exercício de 2015 não houve transferências de recursos para outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, com objetivo de executar ações ou atividades de responsabilidade desta UPC.

2.2.3. Informações sobre a realização das receitas

As informações executadas no exercício do ano de 2015 estão descritas no item 5.4.

2.2.4. Informações sobre a realização das despesas

As informações executadas no exercício do ano de 2015 estão descritas no item 5.4.

2.3 Desempenho Operacional

As informações executadas no exercício do ano de 2015 estão descritas no Anexo 2, deste Relatório, onde demonstramos o desempenho através do Orçamento Plurianual de Investimentos.

2.4 Gestão de multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

Ressaltamos que no período em questão não houve aplicação de multas em decorrência da atividade de fiscalização, visto que nesta atividade são realizadas notificações as instituições e/ou profissionais de enfermagem que se encontram irregulares, e caso as mesmas não atendem em tempo hábil a notificação da fiscalização são abertos processos éticos em relação ao profissional de enfermagem, e quanto a instituições de saúde são realizados procedimentos de ordem judicial para buscar a regularização das falhas apontados pelo setor.

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Neste caso considerou-se somente indicadores qualitativos em relatórios de atividades apresentados para a gestão, dando ênfase ao princípio da economicidade e razoabilidade demonstrada nos relatórios financeiros. O conselho trabalha gradativamente para alcançar seus objetivos, acrescentando na sua infraestrutura, novas unidades administrativas, que o tornará mais eficiente nas suas ações, e, busca profissionalizar a gestão adotando medidas que vai ao encontro dos órgãos fiscalizadores externos, entre eles, COFEN e TCU.

3.	GOVERNANÇA
----	-------------------

3.1. Descrição das estruturas de governança

Informamos que em relação ao período referente ao exercício de 2015, o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás instaurou a partir de Junho/2015 estrutura de auditoria interna e afim, porém existe na entidade o Comitê de Controle Interno com atribuições descritas no regimento interno do Conselho e ainda a Procuradoria Geral, que no período avocaram as competências para realizar as devidas análises e auditorias dos atos administrativos praticados na gestão.

Logo com a criação em Junho/2015 pela Gestão Administrativa do COREN do Controle Interno, que tem como objetivo assessorar a Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia do Conselho, passando assim a ser exercida as atividades típicas de Controle pelo setor competente, tendo auxílio ainda do Comitê de Controle Interno que é constituído por 03 Conselheiros indicados pelo Plenário do COREN/GO.

3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás tem natureza jurídica de autarquia pública federal criado pela Lei nº 5.905/73, sendo este órgão de fiscalização do exercício da profissão de enfermagem geridos por 09 membros efetivos e 09 membro suplentes eleitos pela

categoria de Enfermagem que constitui o plenário que tem competências de definição de políticas macro de gestão e de regulamentação do exercício das atividades de enfermagem. O plenário elege a diretoria executiva que é composta por presidente, secretário geral e tesoureira, com atribuições específicas de cada cargo definidas no seu regimento interno. O período de gestão dos membros do plenário e diretoria iniciou-se em 01/01/2015 e com término previsto em 31/12/2017. Segue abaixo a relação dos outros membros do plenário e diretoria:

-Diretoria Presidente: ENF Ivete Santos Barreto Secretária: ENF Angela Cristina Bueno Vieira Tesoureira: TEC Marli Aparecida de Avila

-Conselheiros Efetivos: ENF Laura Maria Isabela Tiago de Barros; ENF Michelle da Costa Mata; ENF Milca Severino Pereira; TEC Fernando Correa; TEC Rosilene Alves Brandão e Silva; TEC Julivan Rosa Prata.

-Conselheiros Suplentes: ENF Cristiane José Borges; ENF Glenda Batista de Almeida Andrade; ENF Luciana Aparecida Soares Moreira; ENF Silvio José de Queiroz; ENF Viviane Ribeiro; TEC Iramar Alves dos Santos; TEC Marines de Sousa Ribeiro; TEC Nilza Maria Pires de Moraes; TEC Ronilda de Souza Cavalcante e Silva.

3.3. Atuação da unidade de Auditoria Interna

A Controladoria-interna constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia do Conselho.

O Setor de Controladoria Interna do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, contribuiu para a melhor análise das despesas do Conselho, observando e modificando a classificação de várias despesas nas dotações orçamentárias mais adequadas, verificando ainda os gastos realizados em cada dotação. Efetuamos ainda análise e reformulação no orçamento de 2015, com objetivo readequar o saldo orçamentário das dotações. Para 2016 foram realizados estudos e discussões (Diretoria e Assessorias), acerca da elaboração do Orçamento/2016, onde possibilitou uma melhor distribuição da Receita a ser arrecadada em relação as Despesas do Conselho. Ressaltando ainda

que foram criadas novas dotações e alteradas outras que se faziam necessária a adequar o orçamento aos reais gastos do COREN/GO.

Outro ponto a ser observado, foi a atuação da Controladoria Interna na Análise das Prestações de Contas Mensais do Conselho Regional de Enfermagem onde emite parecer quanto a mesma antes da análise e votação pelo Plenário.

3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Quanto as atividades de correição, pode-se informar que houve durante o período de 2015 uma maturação nos procedimentos do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, onde foram detectados alguns erros técnicos, que puderam ser corrigidos ao longo do exercício. Ressalta-se que estes equívocos não podem ser considerados como atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos, nem mesmo ocasionaram prejuízo ao erário. Desta forma podendo considerar que durante o exercício não houve ilícitos administrativos praticados pela Administração do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

O Setor de Controladoria do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás é composto por 01 (um) servidor, ocupante do cargo comissionado de Controlador Interno, o qual foi nomeado para o cargo na data de 08/06/2015. Desde então o setor vem desenvolvendo atividades com objetivo de controlar e mitigar os riscos de desobediência às leis e regulamentos que regem a Administração Pública. O setor tem atuado no sentido de prevenir a pratica de atos que possam de alguma forma prejudicar a confiabilidade das informações financeiras produzidas, e ainda evitar perdas, mau uso e dano da coisa pública.

O Controle Interno através de plano de atividades traça metas e métodos, para assegurar a conformidade dos atos de gestão, tendo sempre como objetivo a mitigação dos riscos quanto ao uso dos recursos públicos.

3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Nos termos do artigo 9º da Lei 5.905 de 12 de julho de 1973 os conselheiros, membros de diretoria exercem cargos honorífico de duração de três anos sem qualquer tipo de remuneração. E nos termos do regimento interno da autarquia, conforme decisão 206 de 18 de abril de 2013.

3.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Informamos que no exercício de 2015 não foi contratado pelo Conselho Regional de Enfermagem de Goiás auditoria independente.

4.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
----	---------------------------------------

4.1. Canais de acesso ao cidadão

O cidadão pode ter acesso às informações do Conselho através do site www.corengo.org.br, da página em rede social www.facebook.com/corengoiias e do e-mail corengo@corengo.org.br.

4.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Coren-GO está implantando a aferição de grau de satisfação dos cidadãos-usuários através de coleta de opiniões e sugestões. Alguns testes estão sendo feito para se chegar ao modelo escolhido. Nas ações realizadas durante o projeto “Coren Vai Até Você” em cidades do interior de Goiás, foram coletadas informações pontuais sobre a percepção do público em relação à qualidade do atendimento recebido e serviços prestados.

4.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Informações sobre a atuação da Autarquia são divulgadas no site próprio, rede social e informativo impresso. Além de expor ações, os meios de comunicação mostram também o relatório financeiro.

4.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Em relação a medidas adotadas pelo COREN/GO com vistas ao cumprimento de normas relativas à acessibilidade, esclarecemos que as dependências físicas do COREN/GO e suas Subseções localizadas no interior do Estado de Goiás, são dotadas de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais, contendo rampas de acesso e elevadores, estacionamento privativo, banheiros específicos para portadores de necessidades especiais, dentre outros exigidos na legislação.

5.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
----	--

5.1 Desempenho Financeiro no exercício

Em relação ao desempenho financeiro apurado no exercício de 2015, pode-se ressaltar que em relação à receita e despesas do exercício, conforme demonstrado no item 5.4, o maior ingresso financeiro vem de anuidades de pessoas físicas, no entanto o valor arrecadado não atingiu o valor orçado, ou até mesmo ultrapassou, devido a considerável inadimplência da categoria. Quanto às despesas do exercício ressalta-se que os maiores dispêndios financeiros são relativos a despesas com Pessoal e Encargos e COTA PARTE-Cofen. Nota-se que houve um gasto no exercício de 2015 além do que se efetivamente arrecadou, no entanto é importante esclarecer que devido a sucessivos superávits de exercícios anteriores não houve comprometimento do Fluxo Financeiro do Conselho Regional, conseguindo desta forma arcar com todos os compromissos do exercício em questão.

5.2 Tratamento contábil de depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O setor de contabilidade do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás vem dando tratamento contábil relativo a depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio de acordo com o estabelecido nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, cumprindo assim com as determinações estabelecidas na legislação pertinente.

Informamos ainda que a metodologia para estimar a vida útil econômica do ativo; cálculo da depreciação, amortização e exaustão; e taxas utilizadas para os cálculos foram estabelecida da seguinte forma:

<u>Tabela de Depreciação</u>	TAXA ANUAL	ANOS DE VIDA ÚTIL
Edifícios	4%	25
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Veículos	20%	5
Computadores e Periféricos	20%	5

Ressaltamos ainda que durante o exercício de 2015 houve atualização cadastral do patrimônio do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

5.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A apuração de custos no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás é realizada pelos Setores Financeiro e Contabilidade, onde através dos relatórios contábeis e prestação de contas mensais emitido pelo Setor de Contabilidade é possível avaliar os custos da unidade administrativa do Conselho mensalmente, os relatórios informam as despesas obtidas a cada mês separadas por elemento de despesa específico. Desta forma é possível avaliar com clareza onde e quanto estão sendo gastos os recursos do Conselho Regional.

5.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração da Realização da Receita

Comparativo da Receita 2014 / 2015 - COREN-GO

Especificação Receita	2014	2015	Diferença	%
Anuidades Pessoa Física	6.282.508,41	6.630.158,84	347.650,43	5,53%
Anuidades Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receitas Patrimoniais	319.200,16	385.605,45	66.405,29	20,80%
Receitas de Serviços	642.196,37	559.721,97	-82.474,40	-14,73%
Receitas com Dívida Ativa	16.612,13	11.785,39	-4.826,74	-40,95%
Receitas Diversas	436.295,37	400.571,27	-35.724,10	-8,91%
TOTAL GERAL	7.696.812,44	7.987.842,92	291.030,48	3,78%

Comparativo da Receita 2015 - COREN-GO

Especificação Receita	Orçamento	Execução	Diferença	% Executado
Anuidades Pessoa Física	7.186.800,00	6.630.158,84	-556.641,16	92,25%
Anuidades Pessoa Jurídica	2.260,00	0,00	-2.260,00	0,00%
Receitas Patrimoniais	341.260,00	385.605,45	44.345,45	112,99%
Receitas de Serviços	994.400,00	559.721,97	-434.678,03	77,65%
Receitas com Dívida Ativa	67.800,00	11.785,39	-56.014,61	7,38%
Receitas Diversas	744.659,00	400.571,27	-344.087,73	53,79%
TOTAL GERAL	9.337.179,00	7.987.842,92	-1.349.336,08	85,54%

Demonstração da Execução da Despesa

Comparativo da Despesa 2014 / 2015 - COREN-GO

Especificação Despesa	2014	2015	Diferença	%
Pessoal (Salários, Benefícios, Encargos, Inden.)	3.740.165,20	4.021.818,87	281.653,67	7,53%
Material de Consumo	185.033,89	136.873,74	-48.160,15	-35,18%
Passagens e despesas com Locomoção	39.036,99	50.011,19	10.974,20	28,11%
Diárias, Aux. Representação, Jetons	613.554,48	862.379,36	248.824,88	40,55%
Serviços de Pessoa Jurídica	1.065.008,37	1.143.965,07	78.956,70	7,41%
Obrigações Tributárias	3.710,18	2.206,24	-1.503,94	-68,16%
Subtotal Despesas Correntes	5.646.509,11	6.217.254,47	570.745,36	10,10%
Despesas de Capital (Investimentos)	59.368,00	111.394,83	52.026,83	87,63%
Cota Parte - COFEN	1.843.615,94	1.900.540,38	56.924,44	3,08%
TOTAL GERAL	7.549.493,05	8.229.189,68	679.696,63	9,00%

Comparativo da Despesa 2015 - COREN-GO

Especificação Despesa	Orçamento	Execução	Diferença	% Executado
Pessoal (Salários, Benefícios, Encargos, Inden.)	4.100.786,00	4.021.818,87	-78.967,13	98,07%
Material de Consumo	236.981,00	136.873,74	-100.107,26	57,75%
Passagens e despesas com Locomoção	76.810,00	50.011,19	-26.798,81	65,11%
Diárias, Aux. Representação, Jetons, Reposições	934.520,00	862.379,36	-72.140,64	92,28%

Serviços de Pessoa Jurídica	1.407.666,00	1.143.965,07	-263.700,93	81,26%
Obrigações Tributárias	4.345,00	2.206,24	-2.138,76	50,77%
Subtotal Despesas Correntes	6.761.108,00	6.217.254,47	-543.853,53	91,95%
Despesas de Capital (Investimentos)	379.916,00	111.394,83	-268.521,17	29,32%
Cota Parte - COFEN	2.196.155,00	1.900.540,38	-295.614,62	86,53%
TOTAL GERAL	9.337.179,00	8.229.189,68	-1.107.989,32	88,13%

NOTA: O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás informa que houve um gasto em relação às despesas correntes acima do valor arrecadado para o exercício de 2015, no entanto ressaltamos que houve superávits sucessivos em exercícios anteriores, o qual supriu o excesso de despesas do exercício em questão, não comprometendo o Fluxo Financeiro do Conselho Regional.

Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em
R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	421.791,98	180.064,64	421.791,98	180.064,64
a) Convite	6.297,60	111.150,00	6.297,60	111.150,00
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	415.494,38	68.914,64	415.494,38	68.914,64
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	57.598,30	1.958.791,83	57.598,30	1.958.791,83
g) Dispensa	6.511,70	1.859,55	6.511,70	1.859,55
h) Inexigibilidade	51.086,60	1.956.932,28	51.086,60	1.956.932,28
3. Regime de Execução Especial	4.354,51	12.000,00	4.354,51	12.000,00

i) Suprimento de Fundos	4.354,51	12.000,00	4.354,51	12.000,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.073.393,35	2.993.478,12	1.073.393,35	2.993.478,12
j) Pagamento em Folha	909.668,08	2.875.122,75	909.668,08	2.875.122,75
k) Diárias	163.725,27	118.355,37	163.725,27	118.355,37
5. Outros*	6.807.784,82	2.345.790,46	6.807.784,82	2.345.790,46
6. Total (1+2+3+4+5)	8.364.922,96	7.490.125,05	8.364.922,96	7.490.125,05

* Despesas de Custeio (água, luz e telefone), Terceiros, Locações de imóveis, passagens dentre outras.

6.	ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO
----	----------------------------------

6.1. Gestão de Pessoas

6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO CONSELHO (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)				
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	40		01	02
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
1.2.5. Servidores aposentados	01			
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração	07			
4. Total de servidores (1+2+3)	48			

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		

1.1. Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	14	26
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		
1.1.3 Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4 Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	07	
4. Total de Servidores (1+2+3)	21	26

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1.Cargos em Comissão				
1.1.Cargos Natureza Especial				
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	02		02	
1.2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3.Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4.Sem vínculo	07			02
1.2.5.Aposentados				

2.Funcões Gratificadas				
2.1.Servidores de Carreira Vinculados ao Órgão	06			
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas				
Total de Servidores em cargo e em função (1+2)	15			

Funcionários Ativos no Coren-GO em Dezembro de 2015

Ordem	Nome	Data Admissão	Cargo	Salário	Função Gratificada	Aux. Alimentação	Anuênio	Descontos	Salário Líquido
1	Franklin Silva Brandão	15/03/1979	Advogado	9.491,05				1.688,54	7.802,51
2	Maria de Jesus Braga Pinto	02/01/2003	Assistente Administrativo	2.028,56	953,36	340,11	243,43	509,21	3.056,25
3	Dylzeny Lopes Barcelos	02/01/2003	Enfermeiro Fiscal	6.311,07		340,11	757,33	1.502,38	5.906,13
4	Carla de Aquino Pereira	02/01/2003	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	243,43	455,20	2.156,90
5	Josane Pires da Silva	05/04/2004	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	223,14	341,60	2.250,21
6	Moises Carlos Braga	17/05/2004	Digitalizador	2.028,56		340,11	223,14	354,82	2.236,99
7	Luzia Nogueira Reis Domingues	22/06/2004	Enfermeiro Fiscal	6.311,07		340,11	694,22	1.610,61	5.734,79
8	Maria de Jesus Alves M. Paulino	07/03/2005	Copeira	1.278,74		340,11	127,87	265,99	1.480,73
9	Ernandes Alves	07/03/2005	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	202,86	352,04	2.219,49

	Neves		ativo						
10	Karla Rodrigues Cabral Louzada	07/03/2005	Enfermeiro Fiscal	6.311,07		340,11	631,11	1.518,80	5.763,49
11	Giovanna da Silva Barros	07/03/2005	Enfermeiro Fiscal	6.311,07		340,11	631,11	1.519,80	5.762,49
12	Benedito Garcia Gomes	21/03/2005	Motorista	1.803,17		340,11	180,32	413,08	1.910,52
13	Dorailde de Paula Alvarenga	13/06/2005	Assistente Administrativo	2.028,56	400,00	340,11	202,86	425,73	2.545,80
14	Rafael Casemiro Bazilio	22/01/2007	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	162,28	292,00	2.238,95
15	Vanessa da Silva Palandrini	09/07/2007	Enfermeiro Fiscal	6.311,07		340,11	504,89	1.484,09	5.671,98
16	Norbeque Muniz Filho	09/07/2007	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	162,28	318,14	2.212,81
17	Cleusa de Sousa R. Mendes	17/03/2008	Enfermeiro Fiscal	6.311,07		340,11	441,77	1.538,66	5.554,29
18	Fabiola Aurelia Candido Carvalho	21/11/2008	Chefe de Gabinete	7.791,86		340,11		1.659,93	6.472,04
19	Marcus Vinicius M. Rodrigues	05/11/2008	Procurador Geral	10.713,80		340,11		2.463,47	8.590,44
20	Eduardo Pereira Rodrigues	03/05/2010	Assessor de TI	5.184,09		340,11		942,80	4.581,40
21	Luana Cassia Miranda Ribeiro	21/02/2011	Enfermeiro Fiscal	6.311,07	3.895,93	340,11	252,44	2.341,38	8.458,17
22	Kissia Raydes Rivas A. Queiroz	21/02/2011	Enfermeiro Fiscal	6.311,07		340,11	252,44	1.387,78	5.515,84
23	Marcos Vinicius Jose Ribeiro	21/02/2011	Enfermeiro Fiscal	6.311,07		340,11	252,44	1.322,14	5.581,48
24	Marcos Ricardo Vieira Gomes	21/02/2011	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	81,14	225,57	2.224,24
25	Taynara Batista	21/02/2011	Telefonist	1.427,50		340,11	57,10	148,21	1.676,50

	D'Avila								
26	Daise Cristina de Sá Pinheiro	23/02/2011	Jornalista	5.184,09		340,11		942,80	4.581,40
27	Emerson Antonio G. Pereira	01/03/2011	Advogado	7.572,15		340,11	302,89	1.657,28	6.557,87
28	Katiane de Oliveira Campos	11/03/2011	Enfermeiro Fiscal	6.311,07	1.400,00	340,11	252,44	1.786,78	6.516,84
29	Priscila Reis Vasconcelos	04/07/2011	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	81,14	225,57	2.224,24
30	Thainan Brasil Curi	27/09/2011	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	81,14	225,57	2.224,24
31	Deleon Fernandes de Sá	23/02/2012	Telefonista	1.427,50		340,11	42,82	246,28	1.564,15
32	Camila Ferreira Iatarola Barbosa	23/07/2012	Assistente Administrativo	2.028,56	400,00	340,11	60,86	339,85	2.489,68
33	Kenio das Chagas de Oliveira	19/01/2015	Assessor Executivo	5.184,09		340,11		898,82	4.625,38
34	Tania Borges Dias	20/05/2013	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	40,57	223,35	2.185,89
35	Thiago Moura Marra	19/06/2013	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	40,57	333,60	2.075,64
36	Lucas Roriz Reis	01/07/2013	Advogado	7.572,15		340,11	151,44	1.640,16	6.423,54
37	Cleuzeni Moraes de Paula	01/07/2013	Assessora Financeira	7.791,86		340,11		1.555,66	6.576,31
38	Celia Viana Franco	01/08/2013	Assistente Administrativo	2.028,56	953,36	340,11	40,57	422,02	2.940,58
39	Mellany de Jesus Silveira Matos	01/08/2013	Enfermeiro Fiscal	6.311,07		340,11	126,22	1.286,43	5.490,97
40	Janaina Rodrigues Duarte	01/10/2013	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	40,57	223,36	2.185,88
41	Marília Nogueira de Abreu	05/01/2015	Enfermeira Fiscal	6.311,07		340,11		1.251,72	5.399,46
42	André Pereira da	12/11/2013	Assistente Administr	2.028,56		340,11	20,29	341,19	2.047,77

	Silva		ativo						
43	Elykerson Francisco Santos	13/11/2013	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	40,57	223,26	2.185,98
44	Flávio Henrique Crispim Braga	09/12/2013	Assistente Administrativo	2.028,56		340,11	40,57	221,51	2.187,73
45	Glaysen Campos da Silva	12/05/2014	Assistente Administrativo	7.791,86		340,11	77,92	1.759,06	6.450,83
46	Angélica Oliveira Paula	26/05/2014	Enfermeiro Fiscal	6.311,07		340,11	63,11	1.269,07	5.445,22
47	Christiane Moreira Souza	26/05/2014	Enfermeiro Fiscal	6.311,07		340,11	63,11	1.269,07	5.445,22
48	Paulo de Tarso Rocha	08/06/2015	Controlador Interno	5.184,09		340,11		898,82	4.625,38

* Foi aplicado um reajuste de 8,42% sobre todos os salários em vigor a partir do dia 28 de Maio de 2015, conforme Portaria COREN/GO N° 2.019/2015 de 28 de Maio de 2015.

* Informamos que os cargos de assessor, procurador, jornalista, chefe de gabinete e controlador interno, são cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração da Administração do Conselho Regional.

Concessão de Gratificações por Exercício de Cargos/Funções

Nº Processo / Portaria CORENGO	Data	Responsável	Beneficiário
Portaria nº 1.266	07 de Outubro de 2013	Maria Salete S.P.Nascimento e Marysia Alves da Silva	01 - Celia Viana Franco
Portaria nº 1.648	01 de Setembro de 2014	Maria Salete S.P.Nascimento e Marysia Alves da Silva	02 - Maria de Jesus Braga Pinto
Portaria nº 1.908	17 de Março de 2015	Ivete Santos Barreto e Angela Cristina Bueno Vieira	03 - Camila Ferreira Iatarola Barbosa
Portaria nº 1.908	17 de Março de 2015	Ivete Santos Barreto e Angela Cristina Bueno Vieira	04 - Thiago Moura Marra
Portaria nº 1.908	17 de Março de 2015	Ivete Santos Barreto e Angela Cristina Bueno Vieira	05 - Dorailde de P. Alvarenga
Portaria nº 1.790	05 de Janeiro de 2015	Ivete Santos Barreto e Angela Cristina Bueno Vieira	06 - Luana Cassia Miranda Ribeiro
Portaria nº 1.794	05 de Janeiro de 2015	Ivete Santos Barreto e Angela Cristina Bueno Vieira	07 - Katiane de Oliveira Campos
Portaria nº 1.816	02 de Fevereiro de 2015	Ivete Santos Barreto e Angela Cristina Bueno Vieira	08 - Glaysen Campos da Silva

6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Comparativo Despesas com Pessoal 2014 X 2015

Especificações	2014	2015	Diferença	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.740.165,20	4.021.818,87	281.653,67	7,53%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.909.241,09	3.142.054,48	232.813,39	8,00%
Salários	2.540.108,54	2.769.059,19	228.950,65	9,01%
Férias	87.888,73	78.054,88	-9.833,85	-12,59%
13º Salário	193.802,16	232.057,28	38.255,12	19,73%
Abono de Férias 1/3	47.997,52	54.797,03	6.799,51	14,16%
Indenizações Trabalhistas	34.118,34	0,00	-34.118,34	-100,00%
Outras Despesas de Pessoal	5.325,80	8.086,10	2.760,30	51,82%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	830.924,11	879.764,39	48.840,28	5,87%
FGTS	219.937,01	239.158,14	19.221,13	8,73%
INSS Patronal	583.630,90	610.534,51	26.903,61	4,60%
PIS	27.356,20	30.071,74	2.715,54	9,92%

Comparativo Despesas com Pessoal com Orçamento 2015

Especificações	Orçamento	Execução	Diferença	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.095.586,00	4.021.818,87	73.767,13	98,19%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.196.455,00	3.142.054,48	54.400,52	98,29%
Salários	2.786.585,00	2.769.059,19	17.525,81	99,37%
Férias	101.700,00	78.054,88	23.645,12	76,75%
13º Salário	235.750,00	232.057,28	3.692,72	98,43%
Abono de Férias 1/3	60.829,05	54.797,03	6.032,02	90,08%
Outras Despesas de Pessoal	11.590,95	8.086,10	3.504,85	69,76%

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	899.131,00	879.764,39	19.366,61	97,84%
FGTS	254.217,49	239.158,14	15.059,35	94,07%
INSS Patronal	610.534,51	610.534,51	0,00	100,00 %
PIS	34.379,00	30.071,74	4.307,26	87,47%

6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Com relação a riscos relacionados à gestão de pessoal, são realizados anualmente o programa de PPRA (Programa de prevenção de riscos Ambientais) e o PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional), sendo que os riscos ou ocorrência encontrados durante o ano, após a entrega do relatório de PPRA, são eliminados ou reduzidos de acordo com as medidas propostas sugeridas.

6.1.4. Contratação de mão de obra temporária

Este item não se aplica ao COREN/GO, visto que não houve contratação de mão de obra temporária durante o exercício de 2015.

6.2. Gestão da Tecnologia da Informação

6.2.1. Principais sistemas de informação

O Setor de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás é composto por 02 funcionários, sendo:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
Eduardo Pereira Rodrigues	Assessor de T.I	Servidor Comissionado
Ernandes Alves Neves	Assistente Administrativo	Servidor Efetivo - concursado

- Servidores e Serviços relacionados:

- 1) **Servidor IBM System X3200 M2** (Xeon X3320 2.5GHz/ 6GB RAM Hd 250 GB)
Windows 2008 R2 64 Bits

-Serviços:

Controlador de domínio, Active Director
IIS, Serviço de impressão, Terminal Service,
Servidor de Arquivos, GPOs,

- 2) **Servidor IBM System X3200 M2** (Xeon X3320 2.5GHz/ 6GB RAM Hd 250 GB)
Windows 2008 R2 64 Bits

-Serviços:

SQL Server, WSUS, Antivírus, Aplicações (Incorp, Inplanta)

- 3) **Firewall Sonicwall NSA 240 em cluster.**

4) **Principais Softwares**

-Incorp: Software responsável por gerir todos dados dos profissionais inscritos.

Site : <http://www.incorpotech.com.br/>

-Inplanta: Software responsável por gerir todos os dados contábeis.

Site: <http://www.implantainformatica.com.br/>

- Melhoria do Setor de Tecnologia para o exercício de 2015:

No ano de 2015 setor de tecnologia da informação priorizou melhorar os Serviços Online. Foi otimizado e simplificado o serviço mais requisitado a certidão de regularidade que passou a ser retirada imediatamente não precisando aguardar o prazo de 24hs. Foi acrescentada a certidão de transferência e iniciada a homologação para retirada da certidão de responsabilidade técnica. Tivemos também melhora na remissão de boletos pelos Serviços Online de forma rápida não necessitando de senha e com melhor descrição dos débitos. Essas mudanças trouxeram maior celeridade e facilidade de uso nos procedimentos feitos através de Serviços Online disponíveis para os mais de 40.000 profissionais. Realizado também mapeamento e melhoramento do processo de Certidão de Responsabilidade Técnica trazendo maior eficiência e rapidez neste serviço possibilitando que em 2016 possamos ter a retirada desta Certidão Online. Ressaltamos o apoio dado ao Refis 2016 e ao projeto Coren Vai até Você onde tivemos grande participação dando suporte através de soluções tecnológicas e suporte nas atividades relacionadas aos projetos. Realizada a preparação e configuração dos sistemas para geração dos boletos de anuidade 2016 que este ano conseguimos reduzir o tempo gasto para finalizar a impressão dos boletos antecipando a chegada dos mesmos as residências dos profissionais de enfermagem.

- Suporte aos usuários no ano de 2015

É uma atividade intrínseca da unidade de TI realizar suporte ao sistema de informação (Pessoas, equipamentos, softwares, processos e etc.).

O gráfico abaixo nos traz dados importantes afim de quantificar e classificar as demandas direcionadas a TI pelos usuários internos (funcionários que trabalham com auxílio de recursos tecnológicos). Com os dados colhidos passamos a ter informações que nos permitem direcionar e realizar ações mais assertivas. Vale notar uma considerável redução no número de chamados sendo que no ano de 2013 tivemos um total de 407 solicitações e no ano de 2014 um total de 198 solicitações e em 2015 um total de 157 solicitações. Tal diminuição é o reflexo do suporte prestado pelo departamento de TI onde além de corrigir e atender as demandas, realiza um trabalho educativo e de melhora constante promovendo junto aos usuários o melhor uso dos recursos tecnológicos e aprimorando constantemente as ferramentas disponíveis.

Departamentos

Atendimento	6	3,9%
Apoio as Comissões	4	2,6%
Assessoria Administrativa	3	1,9%
Chefia de Gabinete	3	1,9%
Comunicação	1	7,7%
	2	
Controladoria	3	1,9%
Compras / Controle de Patrimônio	0	0%
Fiscalização	4	27,7%
	3	%
Financeiro	1	8,4%
	3	
Jurídico	2	1,3%
Presidência	1	1%
Registro e Cadastro	4	30,3%
	7	%
Telefonia	0	0%

Outros	2	12,9
	0	%

Classificação das solicitações

Suporte Técnico (problemas no computador ou impressora)	4	31%
	9	
Problemas com algum programa	2	15,5
	4	%
Dúvida com uso de algum programa	1	0,6%
Treinamento e orientações	2	1,3%
Liberação de sites	4	2,6%
Outros	7	51%
	9	

Severidade

Baixa	16	10,2
		%
Média	10	70,2
	9	%
Alta	32	19,6
		%

Cabe ressaltar que no exercício de 2015 o Setor de Tecnologia da Informação apresentou um plano de reestruturação a Diretoria do COREN/GO com objetivo de desenvolver no COREN GOIÁS, um sistema de gestão e liderança visando garantir a integridade, a confidencialidade, a disponibilidade da informação. Tendo em vista que a direção do Conselho necessita de informações no tempo certo e na quantidade certa para que as decisões sejam tomadas com segurança, sendo que é através de treinamento, sistematização dos processos e desenvolvimento de procedimentos que temos estes resultados.

A principal meta a ser atingida pela Unidade de Tecnologia da Informação do COREN-GO é disponibilizar o máximo de serviços online trazendo assim facilidade e agilidade nos procedimentos e comodidade aos profissionais inscritos.

O trabalho será desenvolvido de acordo com o planejamento estratégico do Coren-GO e deve contar com o apoio de todos, principalmente da alta base que são estes os idealizadores e que tem os ideais e os

princípios a serem aplicados, desenvolve-se o treinamento dos responsáveis para desenvolvimento das atividades e plano de ação, para ser executado pela equipe interna.

7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ORGÃOS DE CONTROLE
----	---

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Em relação ao cumprimento de determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União temos a informar que no exercício de 2015 não houve Auditoria deste órgão ao Regional. No entanto a Administração tem como preceito seguir todas as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União, atendendo desta forma todas as suas Resoluções e Decisões, com objetivo de cumprir o que prevê a Legislação acerca da boa Administração Pública.

Informamos ainda que durante o exercício este Regional atendeu à solicitação do TCU no que se refere a prestação de esclarecimentos sobre o cumprimento da Lei de Acesso a Informação no Conselho Regional, onde respondemos a questionário enviado pelo Tribunal de Contas tempestivamente. E ainda quanto a correção do Relatório Gestão de 2014 do COREN/GO, onde nos foi solicitado a efetuação de adequações ao referido Relatório, as quais foram tempestivamente efetuadas, tanto que o mesmo já foi devidamente publicado pelo TCU em seu site institucional.

7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Durante o período analisado pela Controladoria Interna, levando em consideração a nomeação do servidor ao cargo de Controlador em junho/2015, pode-se observar algumas falhas nos procedimentos, os quais foram objetos de alerta aos setores responsáveis, sendo que estes procederam com as correções pertinentes, atendendo ao informado pelo Setor de Controladoria.

Ressalta-se que no exercício em questão, mais precisamente no mês de junho de 2015, houve Auditoria realizada pelo COFEN no Conselho Regional Enfermagem de Goiás, sendo apontados no seu Relatório algumas falhas praticadas, no entanto todas estas passíveis de correções, sendo tempestivamente corrigido pelo Regional e enviado as devidas correções em relação ao apontado pela Auditoria.

Ademais, o Setor de Controladoria através do relatório de Auditoria acompanhou a regularização das

falhas apontadas, junto ao setor Contábil, e ao longo do restante do exercício pode observar e fazer apontamentos de falhas recorrentes, como por exemplo, classificações incorretas de rubrica, classificação incorreta de despesas, e ainda classificação genérica de despesa. Nestes casos o Setor de Controladoria junto com Setor Financeiro e Contábil, reviu as classificações incorretas fazendo as devidas correções, e ainda quanto as classificações genéricas de despesas fizemos as devidas análises e redistribuição destas despesas em contas adequadas, com objetivo de que no exercício seguintes essas falhas não voltem a ocorrer.

Pelo exposto é importante esclarecer que conforme informado pela Auditoria do COFEN as falhas evidenciadas no seu relatório não causam nenhum prejuízo ao erário, pois as mesmas são de cunho técnico e de rotina, sendo passíveis de reajustes e correções.

7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Durante o período de acompanhamento do Setor de Controladoria em relação as prestações de contas mensais emitidas pelo Setor de Contabilidade do Regional, as quais são tempestivamente enviadas do Conselho Federal, podemos observar que não houve irregularidades ou ilegalidades praticadas que por ventura teriam que levar a um ressarcimento ao erário por parte da Administração do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Informamos que a Administração de Conselho Regional de Enfermagem de Goiás durante o período de acompanhamento do Setor de Controladoria não praticou atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultaram algum tipo de dano ao erário ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa em relação ao cumprimento dos programas e compromissos de trabalho.

8.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
----	--------------------------------------

✓ AÇÕES PARA CATEGORIA

CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÃO

Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Estado de Goiás, na versão digital

Com o objetivo de facilitar o acesso ao conhecimento e informações com qualidade técnica e linguagem prática, o Coren-GO disponibilizou, a partir de 25 de fevereiro, a versão digital do Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Estado de Goiás (2ª edição). O download é rápido e pode ser feito através de computador, notebook, tablet e smartphone.

Em dezembro, teve início os trabalhos para a elaboração da 3ª edição do Protocolo. A publicação do conteúdo revisado e ampliado deve ocorrer em 2016. Assumiram como coordenadores as enfermeiras Claci Fátima Weirich Rosso, Ana Lúcia Queiroz Bezerra, Marisa Aparecida de Souza, Samira Nascimento Mamed, Maria Salete Pontieri Nascimento, Nilza Alves Marques e o enfermeiro Silvio Jose de Queiroz.

Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos

Mais de 300 profissionais de enfermagem – incluindo enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e também acadêmicos de enfermagem, participaram do 1º Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos, no dia 9 de setembro, que teve como objetivo apoiar e promover ações de desenvolvimento profissional e produção de conhecimento científico. Foram convidados dois palestrantes renomados da área de enfermagem: Dr. Gelson Luiz de Albuquerque, que abordou o tema “As mídias sociais e a ética profissional na enfermagem”, e a Dra. Denize Bouttelet Munari abordou o tema “As relações interpessoais e a ética profissional na enfermagem”.

As mídias sociais e a ética profissional na enfermagem

- ✓ Os smartphones se tornaram acumuladores de informações que podem ser usados de forma benéfica e prática. Mas, o descontrole em seu uso pode gerar o repasse de informações inúteis ou mesmo perda de tempo de trabalho.
- ✓ O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e as leis valem na internet da mesma forma que seriam aplicadas em outras situações.

As relações interpessoais e a ética profissional na enfermagem

- ✓ Somos seres emocionais em interação, onde há convivência existirão sempre comunicação e conflito. O segredo está em como lidamos com o conflito.
- ✓ O momento de crise nas relações interpessoais pode representar perigo ou oportunidade, dependendo do ponto de vista dos envolvidos e da forma como irão lidar com a situação.

Inscrições gratuitas para cursos e congressos de saúde

Em 2015, o Coren-GO ofereceu através de sorteio divulgado pelo site e mídias sociais inscrições gratuitas para o curso sobre a Segurança do Paciente, que ocorreu no dia 4 de julho; e para o 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco). Nos dois casos, o objetivo foi incentivar os profissionais de enfermagem a participarem de eventos que discutem temas da área de saúde com qualidade e conteúdo atualizado, além de serem oportunidades de intercâmbio de conhecimento.

Foram sorteadas duas inscrições para o curso Segurança do Paciente. Já para o Abrasco, através de parceria com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), foram disponibilizadas 180 inscrições gratuitas. A solenidade de abertura do Congresso contou com importantes nomes no cenário da nacional, como os ministros da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Inovação, Arthur Chioro e Aldo Rebelo, respectivamente; presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Maria do Socorro de Souza, além da conselheira Federal Mirna Frota, prefeito de Goiânia, Paulo Garcia, e autoridades estaduais e municipais.

Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem

De 15 a 18 de setembro, Goiás participou do 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), em João Pessoa (PB), que teve como tema central “Desafios Emergentes para a Enfermagem Brasileira”. A delegação de Goiás participou de discussões, apresentação de trabalhos e recebeu centena de visitantes no stand.

O Coren-GO foi representado no evento pela presidente Ivete Santos Barreto; conselheira-secretária Ângela Cristina Bueno; conselheira-tesoureira Marli Aparecida de Ávila; conselheiros Fernando Correa, Laura Isabela de Barros, Rosilene Alves Brandão e Silva, Silvio José de Queiroz e Ronilda Silva; além dos colaboradores Marcelo Medeiros e May Socorro Martinez Afonso.

Enfermagem Obstétrica

O encontro com o tema “Enfermagem Obstétrica 2015: Desafios da Formação e Atuação” recebeu 100 participantes, no dia 15 de outubro no auditório do Conselho. A palestrante convidada Kleyde Ventura de Souza, presidente da Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras (Abenfo-Nacional) e professora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG),

apresentou dados, pesquisas científicas e relatos que comprovam o quanto o parto natural pode influenciar na recuperação pós-parto da mãe e ser um elo entre ela e seu bebê.

Destaques da presidente da Abenfo-Nacional, Kleyde Ventura de Souza

- ✓ Precisamos de empoderar a parturiente e deixá-la perceber que a verdadeira protagonista do parto é ela e não a equipe de saúde, ou um profissional específico.
- ✓ Existem desafios a serem ultrapassados, como por exemplo, a resistência de alguns profissionais da área da saúde em reconhecer o valor da enfermagem obstétrica.
- ✓ O diálogo, criação de protocolos e artigos de leis de exercício profissional e de programas do governo são ferramentas fundamentais para alcançarmos nosso espaço.

Seminário Nacional de Bombeiros

O Coren-GO apoiou o XV Seminário Nacional de Bombeiros, que em 2015 foi realizado em Goiânia, de 11 a 13 de novembro. O evento ofereceu palestras com especialistas nacionais e internacionais, provas operacionais, mesas redondas e exposição de materiais e equipamentos. O conselheiro Sílvio José de Queiroz participou da Comissão Científica de avaliação dos trabalhos apresentados.

Capacitação emergencial em Zika vírus e microcefalia

Devido o crescente número de casos de microcefalia ligados à Zika no território nacional, o Coren-GO promoveu, nos dias 17 e 21 de dezembro, duas turmas de capacitação emergencial para que a enfermagem goiana estivesse informada e alerta quanto à condução de atendimento e preenchimento de fichas de notificação. Cerca de 180 profissionais participaram da ação, que teve apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS), Associação Brasileira de Enfermagem seção Goiás (ABEn-GO) e Sindicato dos Enfermeiros de Goiás (Sieg).

A conselheira Michelle da Costa Mata, que iniciou a atividade no dia 17, incentivou a enfermagem a seguir os protocolos do Ministério da Saúde. “Acreditamos que cada profissional de enfermagem tem a responsabilidade de seguir as orientações de fontes oficiais, como os protocolos do Ministério da Saúde e os fluxos de atendimento estabelecidos pelas secretarias municipais de saúde”, disse. A diretora de Atenção à Saúde da SMS e presidente da ABEn-GO, enfermeira Patrícia Antunes reforçou a importância dos profissionais sempre se atualizarem e garantiu ainda que o município de Goiânia tem buscado de todos os modos levar informações mais atualizadas.

Capacitações em parceria com Suvisa

Ao longo de 2015, foram realizadas 22 turmas de capacitações, com duração de três horas, em parceria com a Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Goiás (Suvisa/SES-GO), para equipe de enfermagem e acadêmicos cursando o último período. A ação conjunta resultou em 1.100 participantes. Foram abordados diversos temas, como: Febre Amarela, Febre Chikungunya, Febre Maculosa, Hanseníase, Leptospirose, Micose Sistêmica, Raiva Humana, Tabagismo, Tuberculose, Violência e Alimentação e Nutrição.

Visita dos estudantes e acadêmicos de enfermagem ao Conselho

O Coren-GO recebeu durante 2015, alunos do curso Técnico de Enfermagem e acadêmicos de Enfermagem de diferentes instituições goianienses. As palestras são ministradas por conselheiros ou enfermeiros-fiscais promovendo trabalho preventivo, unindo a legislação e a prática do dia a dia que os futuros profissionais irão vivenciar.

Projeto “Coren vai até você”

Visando aproximar o Conselho e os profissionais que residem no interior do Estado, o Coren-GO elaborou o projeto “Coren vai até você”, através de um Grupo de Trabalho específico para a interiorização. Profissionais de Catalão, Formosa, Porangatu, Rio Verde e, respectivos, municípios vizinhos acolheram a proposta do Projeto e participaram dos minicursos e procuraram atendimento na unidade móvel.

Ao longo do 1º semestre de 2015, o conselheiro Silvio José de Queiroz, que faz parte desse grupo, reuniu informações sobre as necessidades dos inscritos e propôs ações para suprirem tais anseios. Nas quatro edições de 2015, foram trabalhados seis temas diferentes: “Encontro com Responsáveis Técnicos e Gestores”, “Dilemas Éticos – Até Onde Posso Ir?”, “Como Sistematizar a Assistência em Enfermagem”, “Atendimento inicial ao politraumatizado”, “Avaliação, Classificação e Tratamento de Feridas” e “Processamento de Artigos Utilizando Método Físico e Físico-Químico”.

Catalão - Os responsáveis técnicos puderam fazer perguntas à enfermeira-fiscal Giovanna Barros, abordando situações do cotidiano da assistência em saúde. Além disso, o momento foi oportuno para se discutir a importância dos profissionais se atualizarem, constantemente, com relação às Resoluções do Cofen para que os serviços das unidades de unidades sejam realizados com respaldo legal. Uma das participantes dos minicursos, a enfermeira Maria Aparecida Barbosa Rego, afirmou que a ação é digna

de elogios! “Nós profissionais de enfermagem, que residimos no interior, sentimos a real necessidade de estar próximo do nosso Conselho”.

Ao final das atividades em Catalão, vários participantes expressaram sua satisfação com relação à qualidade dos minicursos e também do atendimento prestado, sendo que 91% considerou a programação científica ótima e 80% aprovaram o atendimento, de acordo com a ficha de avaliação preenchida no final de cada minicurso.

Em Formosa, a enfermeira Zilah Cândida Pereira falou sobre “Processamento de Artigos Utilizando Método Físico e Físico-Químico”. Logo no começo de sua apresentação, Zilah foi enfática ao dizer que o centro de material de esterilização não pode ser deixado de lado. “A segurança do paciente depende muito do modo como é tratado a central de esterilização. Devemos ser criteriosos e realizar um trabalho constante”, afirmou.

O recorde de público aconteceu na cidade de Porangatu. 703 profissionais e acadêmicos participaram das ações do “Coren vai até você”, incluindo os minicursos e atendimento personalizado no Coren-Móvel. 93% do público presente considerou o conteúdo satisfatório, de acordo com as fichas de avaliação.

Paralelo a essa ação, no dia 11 de novembro, o Regional em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás (UFG) realizou encontro com os secretários municipais de Saúde e enfermeiros responsáveis técnicos, com o objetivo de falar sobre a importância da implantação do Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás na Atenção Primária à Saúde (compêndio lançado pelo Coren-GO em dezembro do ano passado). A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, enfermeira e uma das organizadoras do Protocolo, Claci Fátima Weirich Rosso apresentou o conteúdo abrangido pelo Protocolo e ainda a praticidade e segurança que sua implantação pode trazer aos profissionais e aos gestores.

O secretário Municipal de Saúde de Porangatu, Paulo Cezar Sotelo, esteve presente e expressou seu apoio a implantação do Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás na Atenção Primária à Saúde. “Acredito que todas as ferramentas que contribuam para a segurança do trabalho dos profissionais e do atendimento oferecido à população são válidas, em especial, quando se trata de conteúdo preparado por especialistas da área e que conhecem a realidade de nosso Estado, como é caso desse Protocolo proposto pelo Conselho”, destacou.

Em Rio Verde foi possível atender a demanda de atendimento personalizado. Segundo explica a coordenadora do setor de Registro e Cadastro, Célia Viana, “muitos profissionais solicitaram que

fossem levados suas documentações, como carteira, diplomas, certidão de responsabilidade técnica, e outros”. 458 profissionais participaram dos minicursos e consideraram 99% a qualidade satisfatória.

A cada edição finalizada, a presidência do Conselho tem a certeza de estar no caminho certo para atender às necessidades de seus inscritos. “Estamos alcançando nosso objetivo que é levar capacitações gratuitas e com qualidade ao interior goiano, além de cumprirmos uma de nossas propostas de campanha”, avalia a presidente Ivete dos Santos Barreto.

Quadro A - Resultados numéricos do projeto “Coren vai até você”

Cidade	Data	Minicursos	Participantes	Índice de satisfação
Catalão	28/09/2015 a 1º/10/2015	“Encontro com Responsáveis Técnicos e Gestores”, “Como Sistematizar a Assistência em Enfermagem”, “Atendimento inicial ao politraumatizado” e “Avaliação, Classificação e Tratamento de Feridas”	250	91%
Formosa	20 a 22/10/2015	“Dilemas Éticos – Até Onde Posso Ir?”, “Como Sistematizar a Assistência em Enfermagem”, “Atendimento inicial ao politraumatizado” e “Processamento de Artigos Utilizando Método Físico e Físico-Químico”	150	100%
Porangatu	11 a 13/11/2015	“Dilemas Éticos – Até Onde Posso Ir?”, “Como Sistematizar a Assistência em Enfermagem”, “Atendimento inicial ao politraumatizado”, “Avaliação, Classificação e Tratamento de Feridas”	703	93%
Rio Verde	1º a 3/12/2015	“Dilemas Éticos – Até Onde Posso Ir?”, “Como Sistematizar a Assistência em Enfermagem”, “Atendimento inicial ao politraumatizado”, “Avaliação, Classificação e Tratamento de Feridas”	458	99%

Sessão Solene de Plenário – No dia 12 de maio, o Coren-GO realizou sessão de plenário especial, com a presença de aproximadamente 100 profissionais. Durante a plenária, que teve como objetivo enaltecer o trabalho dos 47 mil inscritos no Regional, foi firmada carta de intenção para a elaboração do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Operacional entre Coren, ABEn-GO, Abenfo-GO e Sindicatos, homenagem aos membros das Comissões de Ética em atuação em Goiânia e palestra sobre o andamento dos processos éticos de Enfermagem em tramitação em Goiás.

Campanha de divulgação – Em 2015, a campanha de divulgação teve o depoimento da usuária do SUS Ana Maria Pereira Teixeira sobre a categoria: “A enfermagem é essencial para a humanização no atendimento e bem-estar do paciente”. Além dela, participou também uma profissional de enfermagem que demonstra uma ação cotidiana do cuidado de enfermagem. A campanha estampa 24 outdoors espalhados pela Capital durante toda a semana em que se concentram as atividades da 76ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn), além de ter sido amplamente divulgada no site e mídia social.

Atividades em instituições de saúde e ensino – Conselheiros, colaboradores e fiscais ministram palestras em 22 instituições de saúde e ensino, participando de atividades de homenagem à Enfermagem. Locais de participação do Coren-GO em atividades externas (palestras, seminários e mesas-redondas): Hospital de Doenças Tropicais (HDT), IFG de Goiás, Fac Inhumas, abertura da Semana Brasileira de Enfermagem, Hospital Alberto Rassi (HGG), Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG), Faculdade Uni-Anhanguera, UEG de Itumbiara, Faculdade UniEvangélica de Anápolis, oficinas da Semana Brasileira de Enfermagem, Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santilo (Crer), Hospital Anis Rassi, Hospital de Doenças Sanitária (HDS), UEG de Ceres, Faculdade Noroeste, Hospital de Doenças Sanitária (HDS), Hospital de Urgência e Emergência de Aparecida de Goiânia (Huapa), Hospital Neurológico, Hospital e Maternidade Dona Iris, Centec de Aparecida de Goiânia, Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (FEN/UFG) e Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, Distrito Sanitário Leste.

Profissional Destaque da Enfermagem – 40 profissionais de enfermagem receberam troféu e certificado de seu excelente trabalho desenvolvidos ao longo de sua vida profissional, em 29 de maio, durante a 6ª edição do Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem.

Apoio aos eventos de Enfermagem – Outra forma de valorização profissional proporcionada pelo Conselho é feita através de materiais de apoio para a realização de eventos da área da Enfermagem. Ao longo de 2015, foram mais de 100 instituições atendidas, mediante solicitação feita por ofício especificando data e objetivo da utilização do material.

Quadro B – Materiais de apoio aos eventos da área da Enfermagem

Bloco, broche, caneta, folheto "Conhecendo seu Conselho", livreto "Código de Ética", livro "Principais legislações da enfermagem, livro versão digital do Protocolo, pasta-bolso, porta-crachá e porta-lápis.

PESQUISA

Perfil da Enfermagem no Brasil

No dia 1º de agosto, foram apresentados os dados da pesquisa inédita que traça o Perfil da Enfermagem no Brasil com enfoque em Goiás. Os resultados apresentados pela coordenadora-geral da pesquisa, Maria Helena Machado, tiveram como enfoque a situação de Goiás diante de outros Estados, onde pode-se verificar uma continuidade do padrão nacional.

O diagnóstico da profissão aponta concentração regional, tendência à masculinização, situações de desgaste profissional, subdimensionamento e subsalário. Maria Helena Machado, coordenadora-geral da pesquisa, abordou em sua apresentação que os trabalhadores da enfermagem representam a grande maioria que atuam do campo da saúde. “Trata-se de uma categoria presente em todos os municípios, fortemente inserida no SUS e com atuação nos setores público, privado, filantrópico e de ensino. Isso demonstra a dimensão da pesquisa, que não contempla apenas os que estão na ativa, mas a corporação como um todo”, comentou.

Operação EaD

A operação constatou condições precárias de oferta nos cursos de enfermagem à distância. 118 fiscais de todo o Brasil estiveram envolvidos na visita de pelo menos 315 polos de apoio presencial. Em Goiás, foram visitados: 14 polos de apoio presencial, que tem autorizado 17.300 vagas. Nenhum deles apresentava condições de funcionamento.

HUMANIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Com o perfil de conciliar ações administrativas que estavam em andamento e agregar novos itens de otimização, o atual plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás logo em seus primeiros dias de trabalho realizou encontro com todos os funcionários na sede do Conselho, no dia 5 de janeiro.

Segundo dito pela presidente Ivete Santos Barreto, muito foi feito para o Coren-GO alcançar a posição de ser um dos regionais que mais cresce. “Trabalharemos juntos para continuar sendo uma referência”, pontuou. Nos dias que sucederam ao encontro, grupos formados com pelo menos quatro conselheiros visitaram os diversos setores do Coren para conhecer as atividades realizadas, as dificuldades enfrentadas e também ouvir as sugestões.

Já no dia 30 de janeiro, foi realizada sessão solene para dar posse ao plenário da gestão 2015-2017. A enfermeira Ivete Santos Barreto está a frente da diretoria, juntamente com a enfermeira Ângela Cristina Bueno e a técnica de enfermagem Marli Aparecida de Ávila. Os conselheiros empossados, além de dar continuidade aos avanços empreendidos até aquele momento, estão desenvolvendo ações e projetos que ampliem as conquistas da enfermagem.

No mês seguinte, em 24 de fevereiro, a equipe de fiscais da Autarquia recebeu a carteira funcional de Fiscal de Enfermagem. Na ocasião, Ivete Barreto destacou que ter a carteira funcional em mãos é importante. “Trata-se de uma carteira que tem estampado o Brasão de nosso País, nossa pátria, a quem servimos e respeitamos”.

Entre os dias 15 e 19 de junho de 2015, o Conselho recebeu os auditores Edson Guimarães Passos e Maria Olímpia da Silva Pereira, que fazem parte da equipe do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). O trabalho de auditoria de rotina, estabelecido pelo Cofen através do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint 2015), faz parte da meta de cumprimento das leis de responsabilidade fiscal, contabilidade, entre outras. Segundo os auditores, o trabalho realizado ao longo da semana ocorreu de forma positiva. “Notamos que está sendo feita a aplicação correta das verbas públicas”, afirmou Edson Guimarães Passos.

INSTRUMENTALIZAÇÃO DE GESTORES, COLABORADORES E FUNCIONÁRIOS

Seminários propostos pelo Cofen

De 3 a 5 de fevereiro, a diretoria do Coren-GO – Ivete Santos Barreto, Ângela Cristina Vieira Bueno e Marli Aparecida de Ávila, participou do **Seminário com Novos Gestores**, que teve como

objetivo instrumentalizar os novos gestores sobre as normas do direito administrativo aplicadas do sistema Cofen/Corens e promover o trabalho articulado com os regionais. Fizeram parte da programação palestras, debates e visita guiada nas dependências do Cofen. As conselheiras presentes entregaram aos novos gestores exemplares do Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Estado de Goiás (2ª edição revisada e corrigida).

Nos dias 15, 16 e 17 de abril, conselheiros e funcionários do Regional participaram do **6º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais**, em Brasília, com o objetivo de aperfeiçoamento de pessoal e troca de experiências. As palestras abordaram temas diversificados como: regime jurídico único no âmbito dos conselhos profissionais, planejamento estratégico, licitações e contratos administrativos, gestão financeira e contábil, entre outros.

Seminários propostos pelo Coren-GO

Com o objetivo de trazer mais segurança aos atos praticados dentro de um processo ético, conselheiros e funcionários do Regional participaram de **Capacitação em Instrução, Atualização e Julgamento de Processo Ético**, no dia 7 de fevereiro. Durante o dia de atividade, o procurador geral do Coren-GO, Marcus Vinícius Machado Rodrigues passou importantes informações sobre processo ético.

Com a participação dos conselheiros, colaboradores e funcionários foi realizado o **Planeja Coren Goiás – Seminário de Planejamento Estratégico**, nos dias 8 e 9 de maio. O encontro contou com a participação do Marcelo Felipe Moreira Persegona, assessor de Planejamento do Cofen e assessora Renata Cândida Dias Moreira. O objetivo de todas as estratégias estabelecidas é voltado para quatro eixos principais: foco na enfermagem brasileira, transparência na gestão, flexibilidade e simplicidade.

No segundo semestre, em 22 de agosto, conselheiros, colaboradores, assessores e coordenadora do setor Processos Éticos puderam expor as metas e dinâmica de trabalho durante o **1º Encontro de Colaboradores do Coren-GO**. Na ocasião, os 80 colaboradores puderam conhecer um ao outro, tendo em vista que trabalham em diferentes câmaras técnicas, comissões e grupos de trabalho.

APOIO AS ENTIDADES DA ENFERMAGEM

No mês de março (dias 17, 19, 24, 26 e 30), o conselheiro Sílvio José de Queiroz participou de manifestações dos trabalhadores da área de enfermagem organizadas pelos Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Goiás (Sindsaúde) e Sindicato dos Enfermeiros de Goiás (Sieg) nos Cais

Chácara do Governador, Campinas, Bairro Goiá, Curitiba, Vila Nova e no Centro de Referência Ortopedia e Fisioterapia (Crof). Além de representar o Conselho, Silvio Queiroz uniu sua voz aos profissionais que lutam por melhores condições de trabalho e salarial. “É importante que toda a categoria esteja unida e não perca o foco da luta por seus direitos”, disse.

No dia 20 de maio, Ivete Santos Barreto e Marli Ávila, presidente e conselheira-tesoureira, respectivamente, participaram da inauguração da sede própria do Sieg, no Edifício Minas Bank. Na ocasião, estiveram presentes enfermeiras que tiveram grande participação em sua fundação, no ano de 1986, como Olívia Vieira da Silva e a ex-presidente Antônia Maria Ferreira Reis, além de membros da atual gestão e sindicalizados.

ATIVIDADES COM PROFISSIONAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

O Coren Móvel foi peça fundamental na ação de prevenção às DSTs, promovida pela Secretaria Municipal (SMS) de Goiânia em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), a Universidade Federal de Goiás (UFG), de 11 a 13 de fevereiro. A população teve acesso a testes rápidos para HIV e kits de prevenção, que incluem preservativos masculinos e femininos, géis lubrificantes e um folheto com informações sobre como prevenir e tratar o HIV. Por ser um veículo de estrutura diferenciada, ele naturalmente chama atenção da população circundante. Outra vantagem é que o ambiente climatizado propicia a realização dos testes rápidos com segurança e privacidade.

Outro método de estar próximo da enfermagem e da população em geral é o apoio dado às campanhas reconhecidas nacionalmente, como por exemplo, aquelas de conscientização e prevenção nos meses de outubro e novembro. Em outubro, a fachada do prédio ficou iluminada com a cor rosa e recebeu uma faixa com dizeres de conscientização; o site do Conselho e a fanpage também foram estilizados com a cor do Outubro Rosa. Em novembro, tudo foi alterado para a cor azul, em comemoração ao Novembro Azul. Campanhas de combate ao mosquito *Aedes aegypti* e criadouro e as DSTs e HIV também tiveram destaque.

HOMENAGENS AO CONSELHO

Representando o grupo de mulheres que lutam pela saúde e bem-estar do paciente, a presidente do Coren-GO, Ivete Santos Barreto recebeu o Prêmio Mulher Combativa, no dia 13 de março. A homenagem, proposta pela deputada Isaura Lemos e vereadora Tatiana Lemos, levou em consideração o

papel que representar a enfermagem significa para a saúde brasileira, uma vez que “mais de 60% dos trabalhadores da saúde são enfermeiros, técnicos ou auxiliares de enfermagem”, disse a deputada.

O Conselho também foi destaque durante as comemorações de 73 anos do curso de Enfermagem e 4º Encontro de Egressos da PUC-GO e, no dia 15 de outubro. A solenidade contou com a presença da Reitoria, Coren-GO, corpo docente e discente do curso de Enfermagem. Na ocasião, a presidente Ivete Barreto e o conselheiro Silvio Queiroz foram homenageados. “A criação do Conselho e sua consolidação possuem como base de sustentação o curso de Enfermagem da PUC. Docentes desta Universidade participaram de diversas gestões do Coren”, disse Ivete Barreto.

REPRESENTATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS

Em 25 de abril, a presidente do Coren-GO coordenou a mesa-redonda “Diálogo sobre o Trabalho em Saúde no Mercosul”, durante o 4º **Seminário Internacional sobre o Trabalho em Enfermagem (SITE)**, realizado pela ABEn, em Salvador (BA). Para Ivete Barreto, discutir o trabalho na área da Saúde com foco na realidade dos países da América Latina é extremamente importante para população e usuários. “Compreender e dialogar sobre o mundo do trabalho em saúde, na América Latina, e em particular nos países que hoje compõem o Mercosul, nos fortalece na convicção de que mais recursos para a saúde e fortalecimento do SUS é imprescindível para os trabalhadores da saúde e da enfermagem brasileira”, disse.

Na mesma data, o conselheiro Sílvio Queiroz participou, como moderador, da mesa-redonda “Segurança do Paciente na Administração de Medicamentos na UTI: das evidências à prática”, do V **Simpósio Internacional do Centro de Estudos de Enfermagem e Nutrição (Ceen)**, com o tema “A Segurança do Paciente em Terapia Intensiva”. O Simpósio teve conferencistas e pesquisadores da área de terapia intensiva e segurança do paciente do Brasil e dos EUA.

A partir de 13 de agosto, o Coren-GO passou a fazer parte do **Comitê Gestor Sobre o Uso de Agrotóxicos** e tem acompanhado as discussões do grupo, que nasceu da urgente necessidade de estabelecer ações integradas visando orientar, implementar políticas, monitorar, fiscalizar uso e aplicação de agrotóxicos promovendo a segurança alimentar dos consumidores e trabalhadores. A representante do Regional nesse Comitê e também conselheira, Ângela Cristina Bueno Vieira acredita que é imprescindível evidenciar a obrigatoriedade de todos os profissionais de enfermagem de realizar a notificação compulsória nos casos de intoxicações exógenas (por substâncias químicas, incluindo

agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados).

O Coren-GO assumiu a coordenação do **Fórum dos Conselhos Regionais da Área de Saúde do Estado de Goiás** (FCRAS-GO), que foi lançado em 7 de dezembro, com o objetivo de discutir e deliberar sobre assuntos de interesse das profissões da saúde. A expectativa é de que o Fórum desenvolva um trabalho conjunto em defesa da saúde pública, de melhorias na saúde privada, de maior valorização dos trabalhadores da área e de mais qualidade nos cursos de formação dos profissionais de saúde, inclusive coibindo a abertura indiscriminada de novas faculdades.

Durante o lançamento do Fórum dos Conselhos Regionais da Área de Saúde do Estado de Goiás, a presidente do Coren-GO, Ivete Santos Barreto, destacou a importância da união entre os profissionais de saúde para que tanto trabalhadores quanto população possam ter resultados mais efetivos. “Com o fórum, vamos organizar ações conjuntas que protejam os usuários dos serviços de saúde e melhorem as condições de trabalho dos profissionais”, afirmou Barreto. “O Cremego está muito feliz por participar deste projeto que vai integrar os conselhos em um trabalho pela melhoria da assistência à saúde em Goiás”, disse o diretor de Fiscalização do Cremego, Robson Azevedo.

Fazem parte do Fórum os Conselhos Regionais de Enfermagem (Coren-GO), Medicina (Cremego), Psicologia (CRP09), Nutricionistas (CRN-1ª Região), Odontologia (CRO-GO), Farmácia (CRF-GO), Biomedicina (CRBM-3ª Região), Fonoaudiologia (Crefono-5ª Região), Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito-11ª Região), Educação Física (Cref-14ª Região), Biologia (CRBIO-4ª Região), Serviço Social (Cress19ª Região), Medicina Veterinária (CRMV-GO) e Técnicos em Radiologia (CRTR-9ª Região).

Quadro C - Representações

Representação	Representante	Reuniões
Conselho Municipal de Saúde de Goiânia	Marli Aparecida de Ávila	10
Conselho Estadual de Saúde	Viviane Ribeiro	12
Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica	Luzia Helena Porfírio Berigo	4
Fórum Goiano da Enfermagem 30 Horas Já	Silvio José de Queiroz	3
Comitê Gestor Sobre Uso de Agrotóxico	Ângela Cristina Bueno Vieira	1
Movimento Plural-Idades	Marli Aparecida de Ávila	6
Conselho Municipal de Saúde de Anápolis	Najla Maria Carvalho de Souza	6
Comissão de Excelência das Organizações Sociais	Maria Salete Silva Pontieri Nascimento	1
Fórum Perinatal Estadual	Luzia Helena Porfírio Berigo	11

Conselho Municipal de Saúde de Jataí	Cristiane José Borges	12
Fórum dos Conselhos Regionais da Área de Saúde	Ivete Santos Barreto	2

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Um dos destaques na área de preparativos para a 15ª Conferência Nacional de Saúde ocorreu de 25 a 27 de junho, com a Conferência Municipal de Saúde, em Goiânia, que mobilizou cerca de 2 mil pessoas. O Coren-GO registrou seu apoio através da participação de sete conselheiros e representantes eleitos em etapas anteriores de discussão: Ângela Cristina Bueno Vieira, Marli Aparecida de Ávila, Rosilene Alves Brandão e Silva, Julivan Rosa Prata, Glenda Batista de Almeida Andrade, Laura Maria Isabela Tiago de Barros e Ronilda de Souza Cavalcante e Silva; e ainda Olívia Vieira e Marli Moreira.

De 23 a 26 de setembro, a presidente do Regional participou da Conferência Estadual de Saúde de Goiás, que teve presença expressiva de profissionais de enfermagem. Ivete Barreto participou da mesa de abertura ao lado de gestores e representantes de órgãos ligados a saúde, como por exemplo, o presidente do CES, Venerando Lemes; presidente ABEn-GO, Patrícia Antunes, entre outros.

Finalmente, no dia 1º de dezembro, representantes da Autarquia e da enfermagem goiana participaram da campanha “Todos pela Saúde, em Defesa do SUS”, no dia 1º dezembro, e no mesmo dia, no período noturno teve início a 15ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”. A enfermagem goiana esteve presente com a participação da presidente Ivete Barreto, secretária Ângela Bueno, enfermeiros José Antônio e Marta Valéria Calatayud.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

No ano de 2015, a Assessoria de Comunicação (Ascom) estreitou o contato do Conselho com o profissional de enfermagem através dos meios digitais.

Quadro D - Divulgação pela Ascom

Atividades	Quantidade
E-mails supervisionados	5.215
Matérias publicadas no site	265
Quantidade de post na fanpage	139

Foram 5.215 e-mails recebidos com dúvidas, solicitações de serviços, pedido de informações e de pareceres, entre outros assuntos. A Assessoria também ficou responsável por acompanhar as respostas e encaminhamentos dados aos e-mails que requisitavam serviços dos diferentes setores. O quadro abaixo mostra o quantitativo de e-mails encaminhados e, posteriormente, acompanhados para garantir que o profissional solicitante fosse atendido em tempo hábil.

Quadro E - E-mails acompanhados pela Ascom

Departamento	Quantidade
Negociação	1.239
Atendimento, Registro e Cadastro	598
Tecnologia da Informação	316
Fiscalização	243
Chefia de Gabinete	199
Câmara Técnica e Comissões	129
Financeiro	63

A Comunicação também publicou 265 matérias no site, que recebe mensalmente uma média de 40 mil visitantes, sendo que 58,3% visualizam a página oficial do Conselho com frequência. Interessante notar que a enfermagem tem acompanhado a modernização dos meios de comunicação, tendo em vista que o número de acesso via celular tem crescido a cada ano, enquanto em 2014 correspondia a 20%, em 2015 o número chegou a 39,13% dos acessos.

Quadro F - Estatísticas do site

Informações do site	Dados
Média de visitantes	40 mil/mês
Visitantes Novos	41,70%
Visitantes Frequentes	58,30%
Visitas originárias do Brasil	95%
Visitas originárias de desktop	59,41%
Visitas originárias de celular	39,13%
Visitas originárias de tablets	1,46%

Ainda no aspecto digital, o Coren-GO cresceu de 8.930 membros da fanpage facebook/corengo para 10.120, sendo que destes 96 são seguidores residentes em outros países. Outro dado interessante é que 84% do público é feminino. e 139 post da fanpage oficial.

Quadro G - Estatísticas da Fanpage

Informações da Fanpage	Dados
Seguidores em 12/2015	10.120
Seguidores no Brasil	10.024
Seguidores em outros países (EUA, Portugal, Espanha, França, Reino Unido e outros)	96
Seguidores femininos	84%
Seguidores masculinos	16%
Média de alcance diário	833
Tipo alcance	Orgânico (sem custo)
Pico de audiência	16.860 (maio)

A Comunicação preparou ainda três edições do Informativo Coren-GO, cada uma com 50 mil exemplares.



As ações que envolveram as homenagens aos profissionais de enfermagem durante o mês de maio – campanha de outdoor, divulgação no site e facebook e Prêmio Profissional Destaque de

Enfermagem, foram desenvolvidas pela Ascom e Chefia de Gabinete, mediante as diretrizes da presidência. O objetivo do trabalho conjunto foi dinamizar os procedimentos e ainda otimizar tempo e recursos financeiros e humanos.

Através do trabalho conjunto com a Chefia de Gabinete também foi possível firmar parceria entre o Conselho e a Suvisa para realização de capacitações, que contemplaram 1.100 profissionais de enfermagem e acadêmicos. As inscrições, organização do espaço e material solicitado pelos palestrantes e certificados foram algumas das atividades compartilhadas. Além das capacitações, a Ascom esteve envolvida também com a apresentação dos resultados da pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil com enfoque em Goiás, Encontro de Enfermagem Obstétrica 2015: Desafios da Formação e Atuação e Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos.

Quadro H – Temas de eventos com apoio logístico da Ascom

Apresentação da pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil
Capacitação em Alimentação e Nutrição
Capacitação em Dengue e Febre Chikungunya
Capacitação em Febre Amarela
Capacitação em Febre Maculosa
Capacitação em Hanseníase
Capacitação em Leptospirose e hantavirose
Capacitação em Micose Sistêmica
Capacitação em Notificação em Casos de Violência
Capacitação em Profilaxia da Raiva Humana
Capacitação em Raiva Humana
Capacitação em Tabagismo
Capacitação em Tuberculose
Capacitação em Zika Vírus e Microcefalia
Encontro de Enfermagem Obstétrica 2015: Desafios da Formação e Atuação
Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos

ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL

ATENDIMENTO, REGISTRO E CADASTRO

O setor de Atendimento, Registro e Cadastro é responsável por oferecer o suporte necessário ao profissional na realização da inscrição profissional e secundária, reinscrição, remida, registro de

especializações, cancelamento de inscrições, emissão de certidão de transferência e outros.

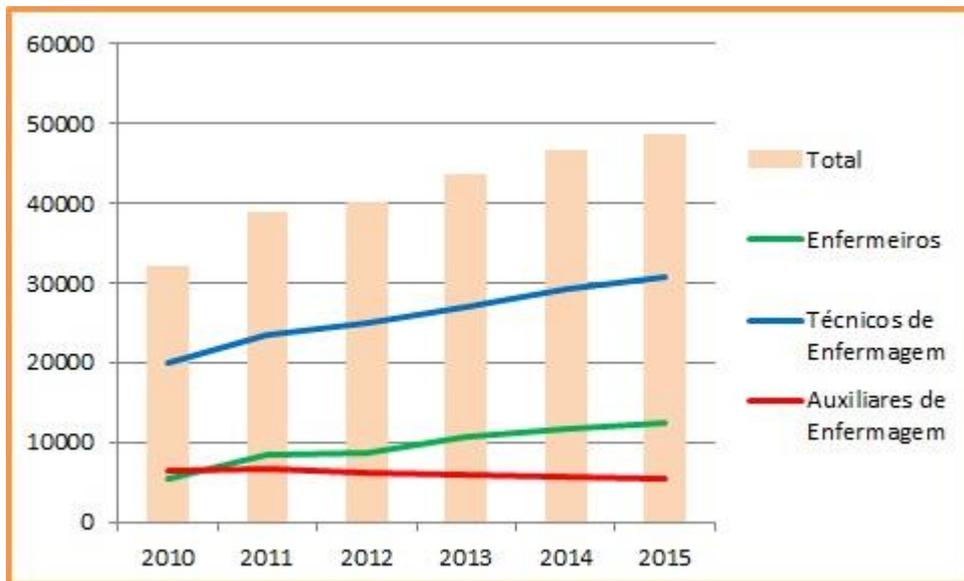
Nos últimos 12 meses, o foco foi dar agilidade ao processo de inscrição e entrega da carteira profissional. O tempo médio de entrega da carteira profissional em 2014 era de 15 dias, e em 2015 passou para 2 dias .

Outro aspecto trabalhado foi a agilidade aos fluxos de trabalho e informação, bem como a modernização dos processos. Todos os funcionários que trabalharam no Setor, durante 2015, foram treinados para executarem todos os passos de registro, inscrição e cadastro; sendo substituída a ideia de divisão de atividades pelo compartilhamento de tarefas. Tal solução resultou em otimização de tempo para o atendimento ao profissional e melhor aproveitamento do quadro de funcionários.

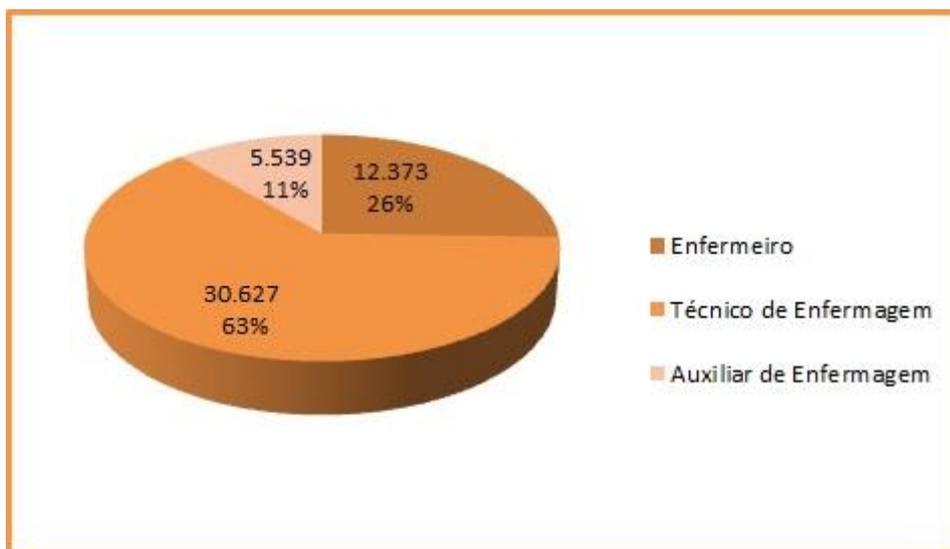
Quadro I - Redução de tempo para emissão de carteira profissional



Quadro J - Evolução do número de inscritos por categoria profissional



Quadro K - Estatística de Profissionais



Em Goiânia, onde se localiza a sede do Coren-GO, se concentra a maior demanda de serviços por parte dos profissionais inscritos e também dá andamento às solicitações das subseções, que incluem inscrição profissional e secundária, reinscrição, remida, registro de especializações, cancelamento de inscrições, emissão de certidão de transferência e outros.

Quadro L - Atendimentos realizados em Goiânia

Protocolos	Quantitativo
Inscrição de Enfermeiro(a)	1.185
Inscrição de Técnico de Enfermagem	2.281
Inscrição de Auxiliar de Enfermagem	75
Inscrição Secundária	97
Inscrição Remida	2
Cancelamento	1.215
Certidão de Transferência	416
Certidão de Responsabilidade Técnica	874
Especialização em Obstetrícia	4

Subseções

Anápolis – A subseção desse município conta com um funcionário, que realiza atendimento telefônico, registro de profissional, negociação de débitos, entrega de documentação, entre outros. Destaca-se em 2015, a retirada de equipamentos eletrônicos obsoletos, otimizando o espaço físico; e ainda a instalação de um novo ar condicionado, melhorando consideravelmente o ambiente de trabalho e o local de recepção dos profissionais da região.

Quadro M - Atendimentos realizados na Subseção de Anápolis

Protocolos	Quantitativo
Atendimento presencial	275
Atendimento telefônico	1564
Inscrição - Enfermeiro(a)	84
Inscrição - Técnico de Enfermagem	185
Inscrição - Auxiliar de Enfermagem	18
Inscrição Secundária	1
Inscrição Remida	1
Cancelamento	118
Transferência	28
Certidão de Regularidade	337
Emissão de Boleto	438
Parcelamento de Débitos	331
Certidão de Responsabilidade Técnica	35
Especialização	6

Atendimento via e-mail	171
------------------------	-----

Valparaíso de Goiás – A subseção desse município conta com um funcionário, que realiza atendimento telefônico, registro de profissional, negociação de débitos, entrega de documentação, entre outros. Destaca-se em 2015, a retirada de equipamentos eletrônicos obsoletos, otimizando o espaço físico; e ainda a instalação de um novo ar condicionado, melhorando consideravelmente o ambiente de trabalho e o local de recepção dos profissionais da região.

Quadro N - atendimentos realizados na Subseção de Valparaíso de Goiás

Protocolo	Quantitativo
Atendimento presencial	2.795
Atendimento telefônico	3.450
Inscrição - Enfermeiro(a)	148
Inscrição - Técnico de Enfermagem	257
Inscrição - Auxiliar de Enfermagem	6
Inscrição Secundária	18
Cancelamento	122
Transferência	69
Certidão de Regularidade	160
Emissão de Boleto	680
Parcelamento de Débitos	680
Certidão de Responsabilidade Técnica	25

TELEFONIA

Além de atendimento presencial e por e-mail, o Coren-GO conta com sistema de telefonia para transferência de chamadas, resposta de dúvidas e auxílio ao profissional em diversos aspectos. O setor que mais recebe ligações é o de Negociação de Débitos, onde os profissionais buscam possibilidades de pagamento para os débitos pendentes e emissão de certidão de regularidade, em casos mais específicos. Em seguida, surge o setor de Registro e Cadastro, que é solicitado para informações sobre inscrição, transferência, certidão de responsabilidade técnica e confecção de carteiras.

Quadro O - Atendimento Telefônico

Departamento	Quantitativo
Negociação	8475

Atendimento, Registro e Cadastro	6.746
Fiscalização	5.986
Assessoria Financeira	3.511
Chefia de Gabinete	959
Assessoria Administrativa	1.261
Tecnologia de Informação	572
Assessoria de Comunicação	590
Comissões e Câmaras Técnicas	305
Assessoria Jurídica	577
Telefonia	43.585
Outros	532
Total	73.099

NEGOCIAÇÃO

O setor de Negociação de Débitos, supervisionado pela Assessoria Financeira, tem como principais atividades: negociar, dar baixa em pagamentos, emitir certidões de regularidade em casos específicos, atender às solicitações de ressarcimento quando é feito pagamento em duplicidade, atendimento telefônico e por e-mail, entre outras.

O grande diferencial para o setor em 2015, foi a junção das ações da Negociação de Débitos a suas atividades. Tal mudança atende a necessidade de ampliar os trabalhos realizados pela Negociação de Débitos e conciliar em apenas um setor assuntos afins. O resultado foi logo percebido por meio da supervisão mais próxima das negociações ocorridas e ainda agilidade no atendimento ao profissional que buscou atendimento, pois ampliou-se conseqüentemente o número de funcionários capacitados para realizar tarefas pertinentes à negociação.

Quadro P - Atividades de Negociação de Débitos (de 1º de janeiro a 2 de agosto de 2015)

Protocolo	Quantidade
Negociações realizadas	2566
Atendimento via e-mail	18.198
Emissão de Certidões de Regularidade	887
Total	21.651

Refis 2015

Os profissionais de enfermagem inscritos no Coren-GO e que estavam irregulares em relação ao pagamento de anuidades puderam contar com as facilidades do Programa de Recuperação de Fiscal (Refis). Para incentivar a adesão dos profissionais ao Refis, o Conselho realizou divulgação em jornal de grande circulação, rádio, além de utilizar seus canais de comunicação, como site, fanpage, informativo, e newsletter.

Os profissionais em débito tiveram a oportunidade de negociar pessoalmente, por telefone ou através de e-mail. Todos os funcionários do Regional participaram das atividades de negociação, durante o desenvolvimento do Programa.



Atenção, profissionais de enfermagem!

O Coren-GO está negociando as anuidades com descontos de até 100% nos juros e multas. Aproveite as facilidades de pagamento do Refis e fique regular com o Conselho:

Quantidade de Parcelas	Desconto nas Multas	Desconto nos Juros
ÚNICA	100%	100%
2 a 3	90%	90%
4 a 6	80%	80%
7 a 12	60%	60%

Para mais informações acesse www.corengo.org.br ou envie e-mail para refis2015@corengo.org.br e escolha a melhor opção de pagamento para você.



Quadro Q - Refis 2015

Especificação	Quantidade
Negociações realizadas	3.340
E-mails respondidos	4.369

FISCALIZAÇÃO

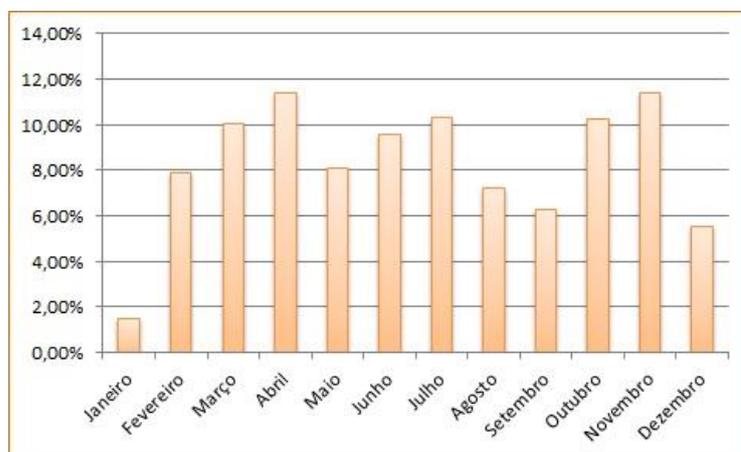
O setor de Fiscalização tem como principais atividades fiscalizar o exercício profissional de enfermagem em âmbito estadual; atendimento aos profissionais de enfermagem; orientação em relação à legislação profissional de enfermagem; atendimento das demandas referentes às palestras; e zelar pela ética profissional de enfermagem.

Durante 2015, atuaram no Estado 14 fiscais realizando 1.059 fiscalizações (primeira inspeção e retorno). O ano foi marcado por mudanças no processo de trabalho, pela organização das ações do setor e também com vistas ao aumento da resolutividade referente às notificações emitidas. Além disso, houve implantação do processo administrativo de fiscalização - em conformidade com as normativas do Cofen e legislação brasileira; e do Manual de Normas e Rotinas do setor de Fiscalização.

Quadro R - Quantitativo de fiscalizações realizadas em 2015

Período	Quantitativo
Janeiro	16
Fevereiro	84
Março	107
Abril	121
Maiο	86
Junho	102
Julho	110
Agosto	77
Setembro	67
Outubro	109
Novembro	121
Dezembro	59
Total	1.059

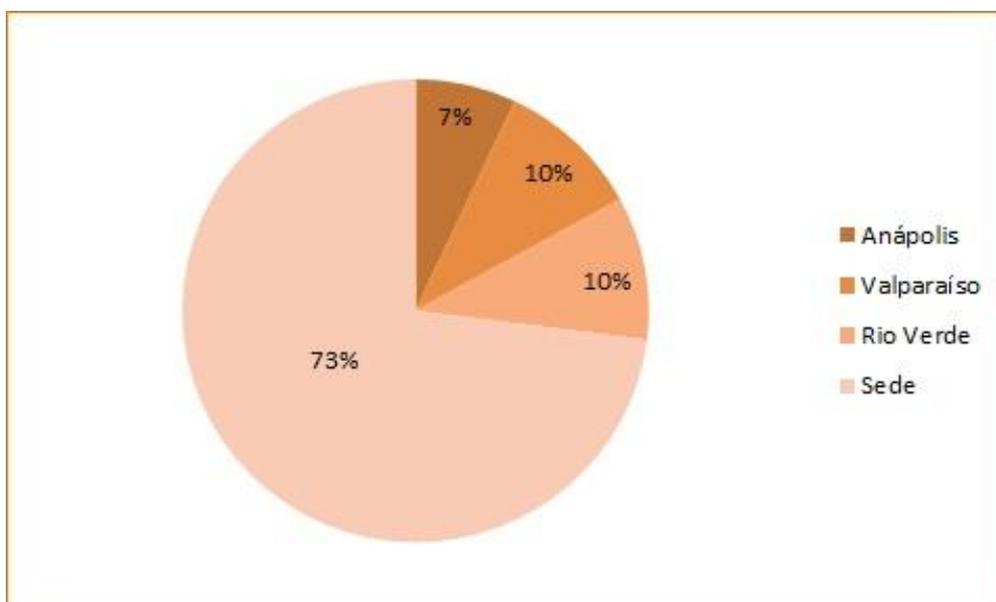
Quadro S - Fiscalizações realizadas em porcentagem



Obs.: Quantitativo contabilizado a partir da 1ª fiscalização

Das 1.059 fiscalizações ocorridas, 776 ficaram sob responsabilidade dos fiscais da sede (que possui o maior número de profissionais), 107 da subseção de Rio Verde, 99 Valparaíso e 77 Anápolis, conforme gráfico abaixo:

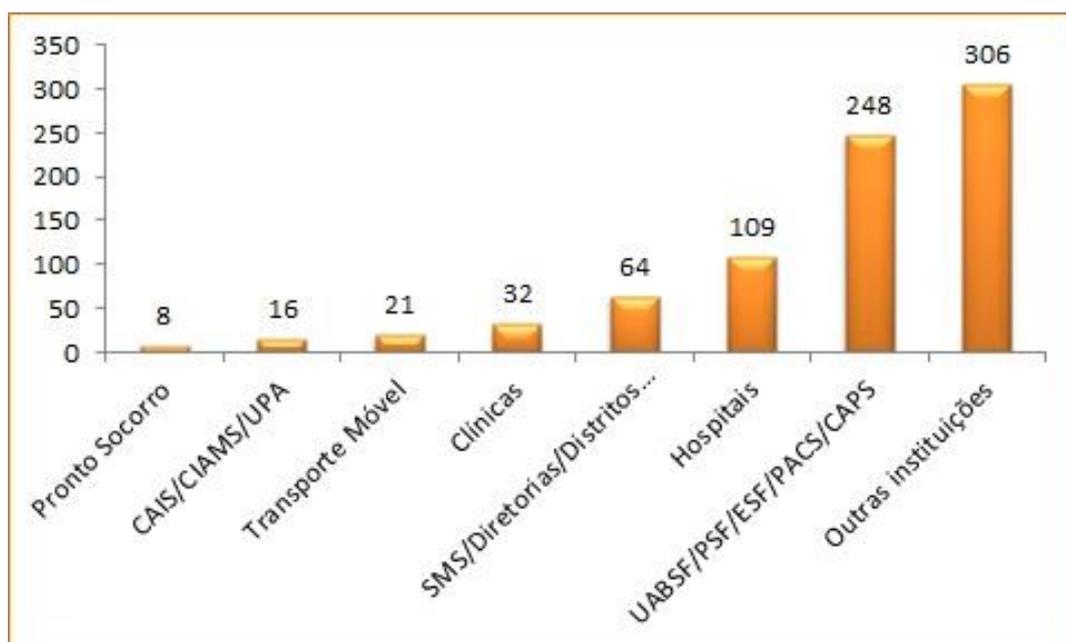
Quadro T- Fiscalizações realizadas por subseções/sede



Foram autuados no decorrer desse ano, 829 processos administrativos de fiscalização. Desses, foram fiscalizados em 1ª inspeção, 804 (96,9%).

“Outras instituições” incluem aquelas que não possuem registro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)

Quadro U - Fiscalizações por tipo de instituição



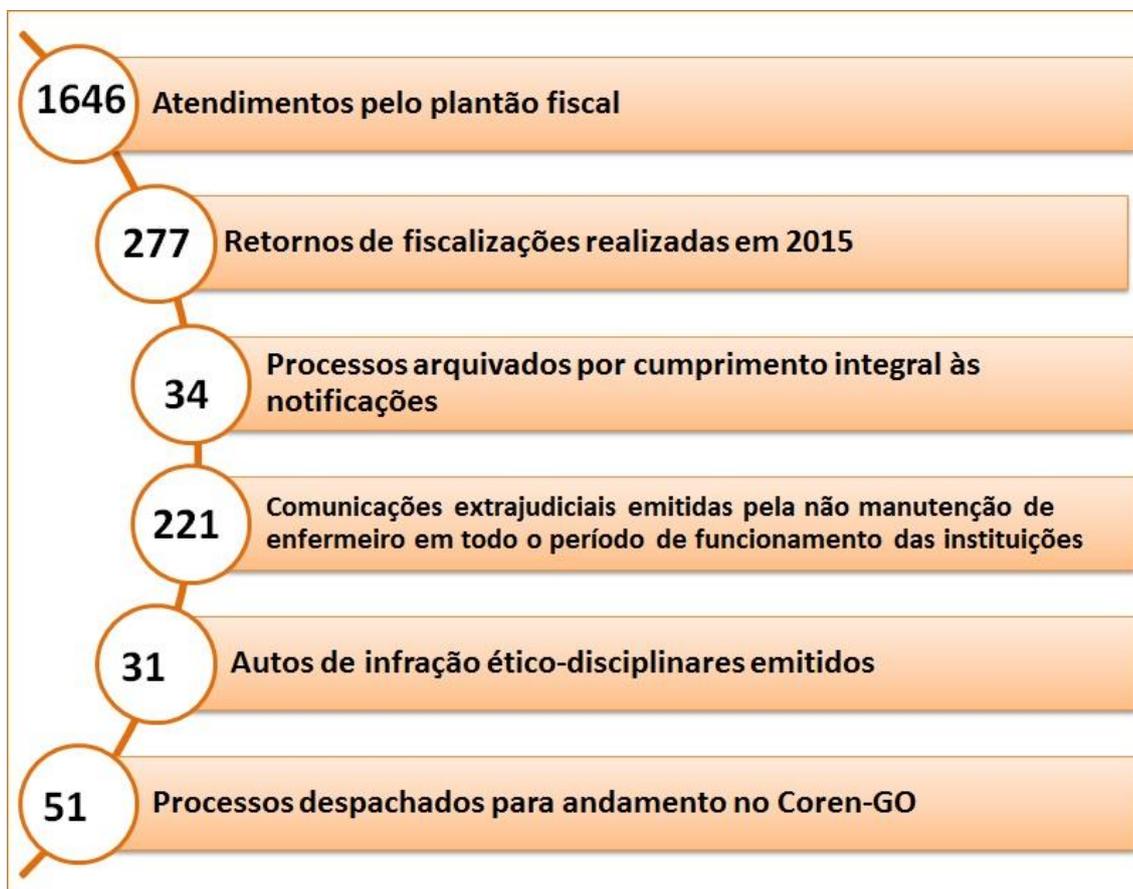
Obs.: "Outras instituições" incluem aquelas que não possuem registro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

Uma das mudanças realizadas em 2015, foi o acompanhamento do processo de fiscalização, incluindo o aumento do *feedback* externo. Uma das estratégias foi o envio de correspondências (ofícios) aos representantes legais e enfermeiros gerentes para tomarem conhecimento formal das fiscalizações realizadas.

Quadro V- Feedback externo (quantitativo de ofícios encaminhados)

Período	Quantidade
Janeiro	34
Fevereiro	24
Março	155
Abril	152
Maiο	218
Junho	184
Julho	185
Agosto	166
Setembro	152
Outubro	123
Novembro	146
Dezembro	220
Total	1.759

Quadro W- Mais atividades realizadas pela Fiscalização



COMISSÕES, CÂMARAS TÉCNICAS E GRUPOS DE TRABALHO

Setor de Apoio às Comissões, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho

O setor de Processos Éticos atende todas as comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho, criadas e designadas por meio de portarias pela presidência do Coren-GO, visando agilidade nas marcações de reuniões, digitalização diversa, elaboração e expedição de citações, intimações, notificações, requerimentos, ofícios, comunicações internas, digitalização dos termos de depoimentos, acompanhamento de oitivas nos Processos Éticos, abertura de novos Processos Éticos, organização de processo em ordem cronológica, realização de juntada de documentos numerando-os e rubricando-os, digitalização dos Pareceres Conclusos, controle do recebimento de solicitações por e-mail ou por escrito, assim como as respostas enviadas nos e-mails dos solicitantes, envio de correspondências e controle do envio e retorno do Aviso de Recebimento (AR), montagem e desmontagem do notebook, cópia de diversos documentos, pesquisa na *internet* de pareceres e endereços das instituições, pesquisa

no Sistema Incorp de profissionais, digitalização de relatórios finais e todo apoio técnico referente aos serviços prestados pelas Comissões e Câmaras Técnicas.

Em 2015, o Defensor Dativo do Conselho recebeu um total de 10 processos, sendo que desses 8 estão concluídos e dois estão em andamento.

Comissões de Instrução de Processos Éticos

As Comissões de Instrução de Processos Éticos são compostas por enfermeiros e técnicos de enfermagem, e tem por finalidade organizar e instruir o processo ético-disciplinar, visando à apuração dos fatos descritos na decisão de admissibilidade e instauração do processo, realizado todos os atos necessários à busca da verdade, com observância aos princípios da ampla defesa e do contrário. Compete a elas emitir pareceres sobre denúncias de cunho ético; e promover e/ou participar de atividades multiprofissionais ligadas à ética.

Colaboradores das Comissões de Instrução de Processos Éticos

Adriana de Paula Mendonça Brandão, Alarrúbia Pereira de Souza, Aldemário Alves de Souza, Ângela Bete Severino Pereira, Cândida Miklos Mocó de Freitas, Cláudia Alves da Silva, Cleunice Pereira de Souza Ferreira, Divina de Siqueira Nunes, Elizabete Patrocínio da Conceição, Huilma Alves Cardoso, Iracy Pereira Arantes, João Batista Lindolfo, João Batista Moreira de Melo, Kelly Coelho dos Santos, Kelly Cristine de Almeida, Liliam Maria Fernandes, Marcelo Medeiros, Maria Aparecida da Silva Araújo, Maria Aparecida Veloso, Maria Cristina Ferreira, Maria Helena Carvalho Sá, Maria Helena Del Duqui Lemes, Maria Salete Silva Pontieri Nascimento, Marília Cordeiro de Sousa, Marina Ribeiro Braga Teixeira, Marinésia Aparecida Prado Palos, Marlene Maria de Carvalho Salum, Marli Moreira Lopes, Neusilma Rodrigues, Sizaltina Pereira Amorim e Sorreylla Paulla S. Vasconcelos.

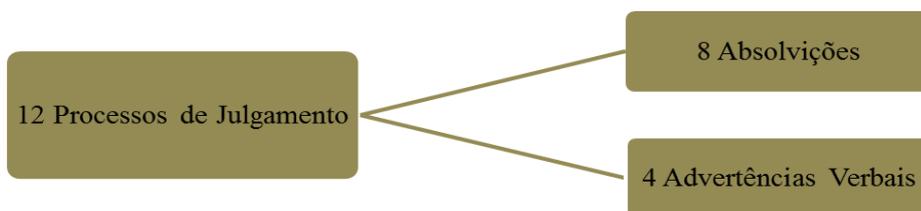
Quadro X - Comissões de Instrução de Processos Éticos, com números de 2015

Procedimento	Quantidade
Reuniões no ano	279
Processos autuados	72
Processos em andamento	37
Processos concluídos	37

Quadro Y - Admissibilidade de Processos



Quadro Z - Processos Julgados



Comissão Permanente de Acompanhamento de Processos Éticos

Essa Comissão acompanha todo o processo ético, desde o momento do acolhimento da denúncia até a conciliação ou julgamento. Seu objetivo geral é fazer o levantamento das propostas para dar mais

agilidade ao andamento de cada um dos processos éticos, bem como reformular rotina de trabalho, estabelecendo metas e cronogramas a serem alcançados pelas 10 Comissões de Instrução de Processo Ético que atuam no Coren-GO. Ao longo de 2015, os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Processos Éticos reuniram-se 27 vezes.

Colaboradores

Laura Maria Isabela Tiago de Barros
Luciana Aparecida Soares Moreira

Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições

de Saúde (CTICEEnf)

A CTICEEnf tem a finalidade de orientar a criação das Comissões de Ética de Enfermagem (CEEnf) nas instituições de saúde, prestar assessoramento para seu funcionamento, incentivar o cumprimento e a divulgação do Código de Ética de Enfermagem e o atendimento das normas em vigor.

Colaboradores
Aline Furtado Gold
Fernanda Gonçalves Carvalho Roncolato
Maria Lúcia Ferreira Marquez Cunha
Vanusa Claudete Anastácio Usier Leite

Ao longo de 2015, o grupo se reuniu 79 vezes e participou da criação e tomada de posse de 3 CEEnf. No final do ano, haviam 5 Comissões formadas em Goiás: Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (Huapa), Hospital Geral de Goiânia (HGG), Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ), Hospital de Urgências da Região Sudoeste (Hurso) e Hospital Materno Infantil (HMI). A CTICEEnf recebeu outras 6 solicitações de abertura de Comissão de Ética de Enfermagem .

Comissão Especial de Residência em Enfermagem

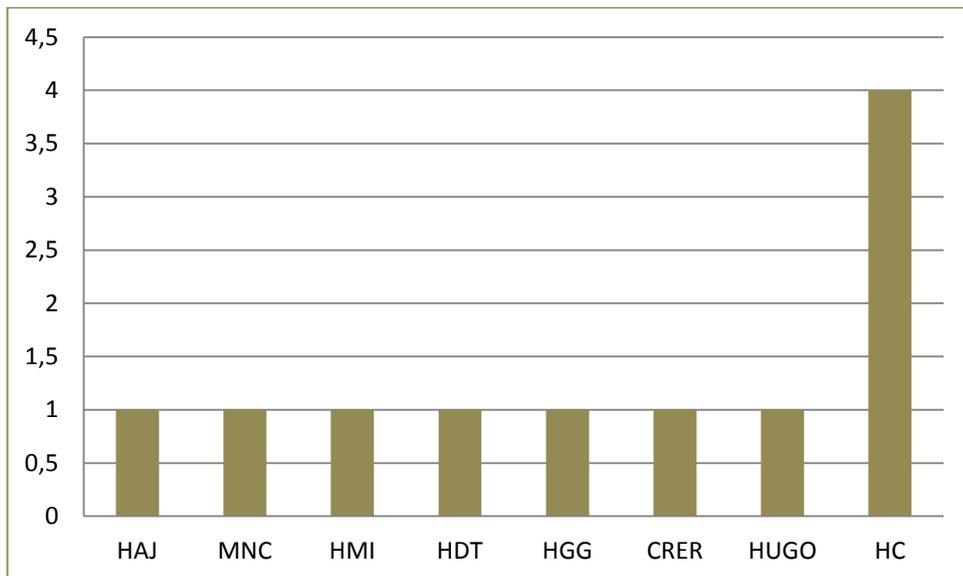
Ao longo de 2015, os membros da Comissão Especial de Residência de Enfermagem (CEREnf) reuniram-se 11 vezes. Em cada uma dessas ocasiões realizaram diferentes atividades com o objetivo de:

Colaboradores
Amanda Santos Fernandes Coelho
Juliana Caldas de Souza
Luciana Garcia Lôbo Duarte
Michele Dias da Silva Oliveira
Paula Ávila Moraes

Inicialmente, criaram um documento para avaliação do perfil dos Programas de Residência em Enfermagem do Estado de Goiás, observando critérios políticos-pedagógicos das residências multiprofissional e uniprofissional. Após isso foi elaborado o plano estratégico da CEREnf, que inclui mapeamento dos programas existentes em Goiás e a proposta de encontro de residentes em enfermagem, que deve ser realizado em 2016.

Em 2015, 33 alunos finalizaram seus respectivos programas de residência nas seguintes unidades: Hospital de Urgência de Goiás (Hugo), Hospital Geral de Goiânia (HGG), Hospital de Doenças Tropicais (HDT), Hospital das Clínicas (HC) e Hospital Araújo Jorge (HAJ).

Quadro A1 - Quantidade de especialidades oferecidas por unidade executora



MNC (Maternidade Nascer Cidadão); HMI (Hospital Materno Infantil); HDT (Hospital de Doenças Tropicais); HGG (Hospital Geral de Goiânia); CRER (Centro de reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo); HAJ (Hospital Araújo Jorge); HUGO (Hospital de Urgência de Goiás); HC (Hospital das Clínicas)

Câmara Técnica de Assuntos Profissionais

A Câmara Técnica de Assuntos Profissionais (CTAP) tem a competência de analisar e emitir pareceres sobre dúvidas em relação ao exercício profissional, além de esclarecer e informar sobre a legislação que rege a enfermagem. Em 2015, as colaboradoras da CTAP

reuniram-se 35 vezes; responderam 79 solicitações, sendo 67 via pareceres e 12 via e-mail. Além disso, encaminharam 57 pareceres que tratavam de assuntos já respondidos anteriormente.

Colaboradores

Maria Auxiliadora Gomes de Mello Brito
 Marysia Alves da Silva
 Rôsaní Arantes de Faria
 Sílvia Rosa de Souza Tolêdo

Quadro B1 - Assuntos dos pareceres e respostas

Transporte de pacientes, expedição de atestado por enfermeiro, atribuição de montar circuito de ventilador, atendimento em laboratório por técnico de enfermagem, área de atuação do enfermeiro com especialização em Enfermagem Dermatológica, administração de benzetacil, sondas e prescrições, atuação de técnicos e auxiliares de enfermagem sem a supervisão de enfermeiros em situações peculiares, dimensionamento de pessoal de enfermagem para UTI onde é realizada hemodiálise, atuação de enfermeiro sem Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) em empresa que comercializa produtos médicos, competência de cada profissional de enfermagem em casos de sondagem vesical e transfusão sanguínea, profissional habilitado para realizar ECG, preenchimento de ficha de investigação de dengue, atuação do enfermeiro na área de estética, competência para realizar aspiração traqueal, competência para contenção mecânica, administração de medicamento de urgência e emergência em PSF, competência para realização de curativo e tala gessada pela enfermagem, competência legal para administrar contraste, competência do técnico de enfermagem em sondagem retal, retirada de dreno e troca de selo d'água, aspiração endotraqueal, prescrição de ATB na atenção básica, curso de injetáveis, supervisão de estágio em horário de trabalho, impossibilidade do técnico de enfermagem manusear intensificador de imagem, prescrição de cobertura de feridas por enfermeiro, normatização para prescrição de medicamentos por enfermeiros, competência do técnico de enfermagem no envio de relatórios nos programas de saúde, enucleação de globos oculares pela enfermagem, supervisão de vacinas, atribuição da enfermagem na realização de fleet enema, instrumentação cirúrgica, competência para realizar exame deglutograma, competência para fazer "Teste do Olhinho", solicitação de exame Raio X por enfermeiro, competência da enfermagem em realizar procedimentos estéticos, dupla checagem em caso de medicamentos de alto risco e coleta de sangue arterial.

A Câmara Técnica de Saúde da Mulher, instituída em 2015, tem o objetivo de contribuir com o crescimento da enfermagem e oferecer apoio à atuação dos enfermeiros obstetras na perspectiva do Programa Rede Cegonha, do Ministério da Saúde. Além disso, atribui-se a essa Câmara o papel de instituir um colegiado de especialistas, de natureza consultiva e analítica, visando discutir, orientar, avaliar e dar apoio técnico científico a assuntos e pareceres que envolvem a atenção à Saúde da Mulher, subsidiando o plenário do Coren-GO em suas decisões.

Colaboradores
Cristiane Vieira Manso de Lima
May Socorro Martinez Afonso
Luzia Helena Porfírio Berigo
Maria Eliane Liegio Matão
Ângela Bete Severino Pereira
Diego Vieira de Mattos

Em 2015, os membros dessa Câmara realizaram o levantamento e cadastro simplificado dos enfermeiros(as) obstetras que atuam em Goiás; direcionaram o tema do I Encontro de Enfermeiros Obstetras, realizado em 15 de outubro; participaram de discussões nacionais envolvendo o tema com a Comissão Nacional de Saúde da Mulher no 19º CBCENF e a Comissão Nacional de Saúde da Mulher no IX Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (Cobeon) e III Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (Cieon).

Comitê de Controle Interno

Durante 2015, os conselheiros membros do Comitê de Controle Interno realizaram análise minuciosa de todos os relatórios entregues pela Controladoria Interna, e estabeleceram metas de trabalho para o ano de 2016.

Colaboradores
Iramar Alves dos Santos
Ronilda de Souza Cavalcante e Silva
Viviane Ribeiro

Comissão Permanente de Patrimônio

A Comissão Permanente de Patrimônio, formada por três conselheiros, tem como premissa básica acompanhar e atualizar o patrimônio do Conselho, incluindo bens móveis e imóveis. Ao longo de 2015, os membros da Comissão trabalharam junto ao Jurídico,

Contabilidade e Administração, visando inclusão de novas aquisições ao patrimônio e a depreciação dos bens existentes. Ao final dos trabalhos foi possível chegar aos valores dos bens patrimoniais seguindo

Colaboradores
Julivan Rosa Prata
Nilza Maria Pires de Moraes
Rosilene Alves Brandão

critérios da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Goiânia.

Quadro C1 – Bens do Conselho

Bens Móveis

Patrimônio	Valor
Veículos	R\$ 576.256,58
Móveis e utensílios	R\$ 278.846,27
Biblioteca e filmoteca	R\$ 3.576,20
Aparelhos de cine, foto e som	R\$ 24.052,39
Máquinas e equipamentos	R\$ 88.855,84
Equipamentos de informática	R\$ 292.485,78
Diversos equipamentos de instalações	R\$ 11.176,26
Obras de arte	R\$ 3.209,67
Outros bens móveis	R\$ 120.257,46
Total	R\$ 1.398.716,54

Bens Imóveis

Patrimônio	Valor
Edifícios	R\$ 350.000,00
Terreno	R\$ 820.382,70
Total	R\$ 1.170.382,70

Grupo de Trabalho do Projeto de Interiorização

O Grupo de Trabalho do Projeto de Interiorização teve objetivo de estabelecer critérios para levar atividades e serviços para as macrorregiões do Estado, além de mapear serviços que poderiam tornar-se acessíveis, através do site da Autarquia, aos profissionais de enfermagem, sobretudo para os residentes no interior. Com este foco, os colaboradores formataram o projeto “Coren vai até você”. Foram realizadas quatro edições do projeto, de outubro a dezembro, contemplando 1.561 profissionais, acadêmicos e estudantes de Enfermagem, residentes nas regiões de Catalão, Formosa, Porangatu e Rio Verde.

Colaboradores
Sílvia José de Queiroz
Cristiane José Borges
Ítalo Seixas Costa
Lair Ferreira de Oliveira Filho

Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Setor de Atendimento, Registro e Cadastro

Melhorar o atendimento ao profissional e modernizar o arquivamento de informações foram as premissas das atividades do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Setor de Atendimento, Registro e Cadastro. Para se estabelecer critérios para alcançar tal meta foi preciso que os colaboradores desse Grupo de Trabalho realizassem encontros com as chefias do setor de Atendimento, Registro e Cadastro (ARC), de Administração e Financeiro. Foi possível otimizar o tempo

Colaboradores
Fernando Correa
Karla Regina Inácio Vaz
Michelle da Costa Mata

de atendimento e impressão de carteiras profissionais através de medidas administrativas, gerando um impacto positivo junto ao inscrito. Outro aspecto que trouxe mais rapidez aos serviços prestados foi repassar a atividade de negociação do ARC para o Financeiro, distribuindo o fluxo de demanda entre os setores.

✓ ADMINISTRAÇÃO

Administração e Gestão de Pessoas

Fazem parte das atribuições da **administração**: gerenciar, controlar e fazer cumprir os procedimentos normativos relativos às áreas de pessoal, material, patrimônio, transporte, serviços gerais e demais área ligadas ao setor; acompanhar e controlar as atividades de serviços gerais, relativos de serviços de conservação, limpeza, vigilância, fiscalizando os serviços de limpeza das áreas internas e externas do Conselho; acompanhar e gerir os contratos de prestação de serviços para os quais foi designado como gestor; promover a identificação de necessidades de manutenção nas instalações e equipamentos do Regional; e ainda prestar assistência aos setores subordinados à Assessoria Administrativa.

Buscando a padronização, bem estar dos servidores, facilidade na sua identificação junto ao profissional de enfermagem e cumprindo o que foi aprovado no acordo coletivo 2015/2016, o Conselho entregou para cada assistente administrativo e enfermeiros-fiscais duas camisetas e duas calças jeans, totalizando 68 conjuntos.

Em 2015, a área de **recursos humanos e gestão de pessoas** esteve atenta a programar e promover educação continuada, importação do ponto eletrônico e conferência dos dados da folha de pagamento; além de manter atualizada as pastas funcionais relativas aos funcionários. Todas essas atividades dão a gestão condições de mapear a condição real dos recursos humanos e de gerir de forma inteligente os funcionários alocados em cada setor.

Nas áreas de **transporte, almoxarifado e arquivo**, se faz necessário ter o controle de cada um desses itens – desde as apólices de seguros, passando pelo material disponível no almoxarifado e chegando nos arquivos materiais dos profissionais.

Visando melhorar o atendimento do público externo, foi realizada a mudança das instalações do setor de **protocolo** do 1º andar para o térreo, tornando-se mais acessível a todos que se dirigem à sede. O arquivo material, localizado em prédio externo, passou a ser visitado 2 vezes por semana para que as

atividades de tramitação, desarquivamento, arquivamento e organização de documentos ganhassem dinamicidade e atendessem a demanda.

A assinatura do **acordo coletivo** 2015/2016 impactou de forma positiva no relacionamento sindical entre empregados e autarquia. Houve ainda a manutenção dos programas ASO, PPRA e PCMSO para assegurar benefícios em saúde e segurança do trabalhador, reduzindo assim os acidentes e as doenças ocupacionais.

Planejamento de Projetos e Gestão de Patrimônio

Em 2015, foi criada a Assessoria Executiva de Planejamento de Projetos e Gestão de Patrimônio, visando elaborar projetos e acompanhar projetos e contratos vencidos ou próximos do vencimento. As prioridades do setor foram otimizar os gastos da Autarquia e providenciar o andamento necessários para projetos e contratos para que a administração do Coren-GO não fosse prejudicada, além de dar continuidade aos projetos já existentes no Conselho, observando sempre a legalidade de todos os atos administrativos da Autarquia.. Ao todo foram encaminhados 17 projetos de diferentes áreas.

O Planejamento de Projetos e Gestão de Patrimônio contribuiu para fechamento da prestação de contas e regularidade dos Processos Administrativos de forma equilibrada, alcançando excelente nota na avaliação de auditoria solicitada pelo Conselho Federal. O setor também efetivou a melhoria na capacidade da telefonia móvel e questões logísticas do projeto “Coren vai até você”.

Em trabalho conjunto com a Assessoria Administrativa, foi possível informatizar o almoxarifado, trazendo mais facilidade em compras futuras e buscar orçamentos que fazem parte da montagem de processos.

Jurídico

O departamento jurídico do Coren-GO possui diversas atribuições , entre elas: assessorar as Comissões de Instrução de Processos Ético-Disciplinares; inscrever profissionais inadimplentes em dívida ativa, emitir certidão e realizar execução fiscal; acompanha a elaboração de contratos junto à Assessoria Administrativa; elabora atos, pareceres, relatórios e deliberações inerentes à natureza do trabalho.

Outro objetivo da Autarquia é a presença de pelo menos um advogado durante todo o período de atendimento ao público. Dessa forma, é possível que todos os profissionais que busquem esclarecimentos ou orientação possam ser atendidos, seja por telefone ou pessoalmente. Também foram

atendidos os profissionais inadimplentes apresentando propostas conforme o Programa Refis 2015 e celebrando acordos nas ações de execução fiscal.

Durante o ano de 2015, o jurídico acompanhou periodicamente os processos judiciais em trâmite junto a todas as subseções judiciárias e instâncias judiciais. Destaca-se nesse contexto o acompanhamento e manifestação em 1.386 execuções fiscais em tramitação perante as comarcas de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Anápolis.

Além disso, foram promovidas 15 Ações Cíveis Públicas (ACP) visando à manutenção de profissionais de enfermagem em número suficiente durante todo o funcionamento das instituições de saúde. O jurídico do Coren-GO elaborou pareceres orientativos sobre denúncias formuladas relativas à realização de concurso público para a contratação de profissionais de enfermagem nos municípios de Goianópolis, Mineiros e Cachoeira Alta; pareceres relativos à inscrição de profissionais, requerimento de inscrição remida, isenção, anistias, dentro de outros assuntos atinentes ao exercício profissional.

Tecnologia de Informação

O setor de Tecnologia da Informação (TI) possui atribuição voltada para dois eixos principais: a interlocução segura e ágil, via internet, entre o Coren-GO e os profissionais; e modernização dos recursos de tecnologia da informação, incluindo também a prevenção, análise e solução de eventuais problemas relacionados à utilização dos recursos de tecnológicos da Autarquia.

No ano de 2015, o setor priorizou melhorar os Serviços Online. Os profissionais que buscaram autoatendimento para retirar boletos referentes à anuidade vigente, tiveram a facilidade de acessar e imprimir o conteúdo com qualidade ampliada da descrição dos débitos.

O serviço mais requisitado, a Certidão de Regularidade, foi otimizado e simplificado – podendo ser impressa imediatamente após a solicitação. O mesmo procedimento passou a ser executado também com relação à Certidão de Transferência.

Ainda com relação a certidões, o setor de TI mapeou e melhorou o processo de Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT), resultando em mais eficiência e rapidez neste serviço. Outra vantagem do procedimento é a abertura de portas para que em 2016, possa ser realizada a retirada de CRT via *on line*.

Programa Refis 2015 e o projeto “Coren vai até você”

O setor de Tecnologia da Informação ofereceu suporte e soluções tecnológicas para as atividades relacionadas ao Refis e “Coren vai até você”. Além disso, foi possível ter acesso a relatórios

gerenciais durante a realização das duas atividades.

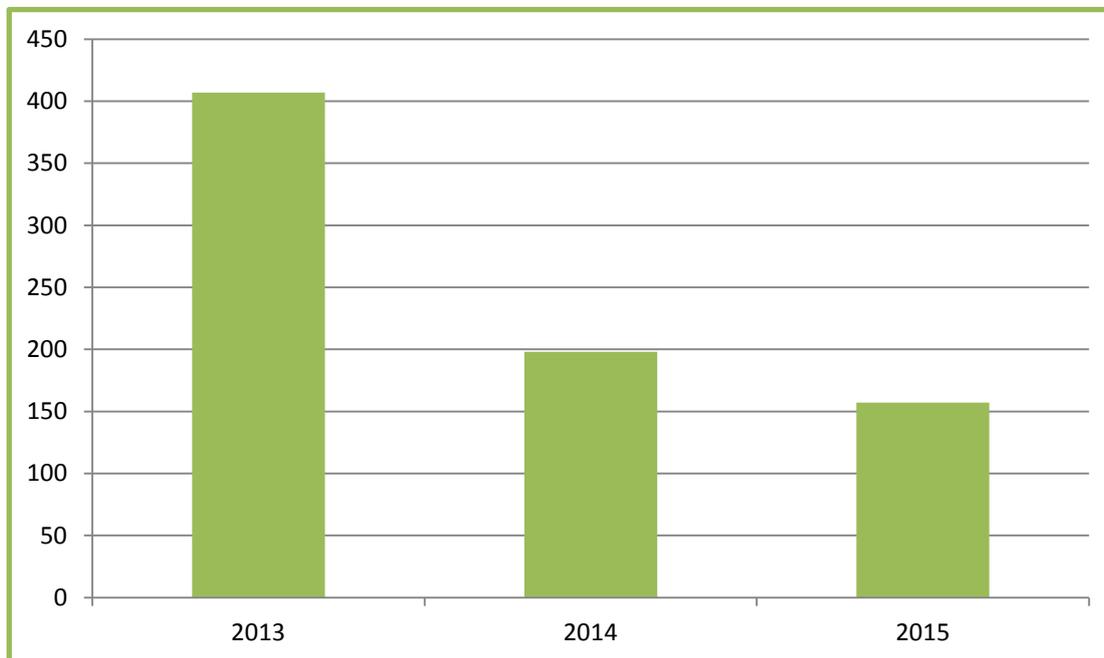
Boletos de anuidade

A preparação e a configuração dos sistemas de geração de boleto da anuidade 2016 otimizaram o tempo de finalização da impressão, resultando em entrega antecipada dos mesmos nas residências dos profissionais de enfermagem do Estado.

Suporte interno

É uma atividade intrínseca da unidade de TI realizar suporte ao sistema de informação (pessoas, equipamentos, softwares, processos e etc). Além de atender as demandas dos usuários internos, tem sido realizado também um constante processo educativo e de capacitação quanto ao uso dos recursos tecnológicos, resultando em considerável redução no número de solicitações de atendimento.

Quadro D1 - Queda no quantitativo de chamados por ano



Quadro E 1 - Solicitação por Departamento

Departamentos	Solicitações	Porcentagem
Atendimento, Registro e	53	33,75%

Cadastro		
Fiscalização	43	27,38%
Outros (Almoxarifado, Auditório, Comissões e Câmaras Técnicas)	20	12,73%
Assessoria Financeira	13	8,28%
Assessoria de Comunicação	12	7,64%
Setor de Apoio as Comissões	4	2,54%
Assessoria Administrativa	3	1,91%
Chefia de Gabinete	3	1,91%
Controladoria Interna	3	1,91%
Assessoria Jurídica	2	1,27%
Presidência	1	0,63%

Quadro F 1 - Classificação de chamados

Tipo	Quantitativo
Suporte Técnico (problemas no computador ou impressora)	49
Problemas com algum programa	24
Dúvida com uso de algum programa	1
Treinamento e orientações	2
Liberação de sites	4
Outros	79

Finanças

A Assessoria Financeira realiza uma série de ações ligadas aos recursos e despesas do Conselho, como por exemplo: gerenciamento das contas bancárias; fazer as aplicações dos recursos financeiros; empenhar e dar baixas nas despesas; fazer a folha de pagamento dos empregados; certificar se todas as contas estão corretas para o efetivo pagamento; preparar desde a montagem até a fazer manutenção, entre outras atividades. Em 2015, foram realizados 2.270 empenhos. Para manter o arquivo de empenhos e pagamentos organizados, mensalmente preparou-se 5 pastas com processos financeiros.

Controladoria Interna

A Controladoria-Interna é um órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, que visa controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia do Conselho. A implantação do setor de Controladoria Interna é um diferencial da gestão “Unir para Avançar”, pois

auxilia a gestão a controlar os gastos e ter maior tranquilidade na tomada de decisões e implantações de projetos.

Em 2015, o Setor contribuiu para a melhor análise das despesas do Conselho, observando e modificando a classificação de várias despesas nas dotações orçamentárias mais adequadas, verificando ainda os gastos realizados em cada dotação. Foi efetuada ainda análise e reformulação no orçamento de 2015, com objetivo readequar o saldo orçamentário das dotações.

Para 2016, foram realizadas reuniões com a gestão da Autarquia sobre o orçamento, o que possibilitou melhor distribuição da receita em relação às despesas do Conselho. Ressalta-se que foram criadas novas dotações e alteradas outras que se faziam necessária para adequar o orçamento atual dos gastos do Regional. Outro ponto a ser observado, foi a atuação da Controladoria Interna na Análise das Prestações de Contas Mensais, permitindo emissão de pareceres antes da análise e votação pelo Plenário.

9.	ANEXOS E APENDICES
----	---------------------------

9.1. Anexos

ANEXO 1 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015/2017

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA ESTRATÉGICA	JUSTIFICATIVA	SETORES RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OPERAÇÕES	INDICADORES	META 2015
Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional	Interagir com os trabalhadores do COREN-GO para desenvolvimento da excelência no atendimento aos Profissionais de enfermagem e cumprimento da função pública da instituição.	Para melhorar o atendimento junto aos profissionais que buscam o Conselho, mediante pesquisa de satisfação.	Diretoria e Assessoria Administrativa	Dez./2015 a Fev./ 2016	<p><u>Constantemente:</u> Recepcionar os trabalhadores do Conselho atendendo suas demandas dos processos de trabalho e encaminhando conforme oportuno.</p> <p><u>Periodicamente:</u> 1. Pesquisa de expectativas e desempenho relacionada com o profissional que busca os serviços no Coren; 2. Tabulação dos dados da pesquisa de expectativas e desempenho.3. Pesquisa de taxa de satisfação do profissional; 4. Tabulação dos dados da pesquisa de avaliação; 5. Pesquisa interna do funcionário do mês; 6. Tabulação dos dados para apresentação na plenária; 7. Apresentação das pesquisas para o plenário, e definição das novas ações a serem tomadas.</p>	Pesquisa de expectativas/desempenho aferida através da proporção de profissionais satisfeitos mediante aos atendidos. N° de profissionais satisfeitos/ N° de profissionais pesquisados x100 e Pesquisa do Melhor do mês.	70%

	Promover a capacitação dos trabalhadores do COREN-GO, para o aprimoramento dos processos de trabalho.	Para estimular o desenvolvimento Profissional com Investimentos em cursos, qualificação, atualização e treinamento das atividades, permitindo assim que todos os colaboradores tenham conhecimentos das atividades relacionados ao Registro e Cadastro, promovendo agilidade na emissão de documentos, bem como confecção de carteiras profissionais.	Assessoria Administrativa	Fev/2015 Continuamente	1. Treinamento para os integrantes do setor, relativos a atividades de digitalização e impressão de carteiras; recebimento de CRT, transferência, dentre outros. 2. Incentivo à participação em eventos no Sistema Cofen e Conselhos Regionais relacionados a treinamento. (Seminário Administrativo, de fiscais, do jurídico, contábil, entre outros)	1. Redução do tempo médio de atendimento. 2. Nº de trabalhadores atualizados/ Total de trabalhadores do Coren x 100	100%;
Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Disponibilizar o Conselho Regional para a realização de palestras e outras atividades educativas nas escolas e universidades	Para contribuir no aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem, bem como divulgar o Conselho de Enfermagem.	Diretoria, Fiscalização e Comunicação	Jan./2015 a Dez./2017	1 - Oferta de Cursos de capacitação, Palestras e Oficinas; 2 - Mediante aproximação com Universidades e escolas de enfermagem	Atender 100% dos convites das instituições de ensino de enfermagem; Aumentar a oferta de capacitação.	100,00%
	Apoiar, promover e divulgar ações para o desenvolvimento profissional e conhecimento científico da enfermagem.	Para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem e consequente empoderamento da categoria	Conselheiros	Jan./2015 a Dez./2017	1 - Receber convites de parceria; 2 - Análise da viabilidade e pertinência da demanda mediante atribuições do Conselho Regional; 3- Formação de parcerias com instituições de formação e educação profissional, entidades de classe e Serviços de saúde; 4 - Participação.	Número de convites/parcerias atendidos pelo COREN -GO X 100/ Número total de solicitações de parceria demandados ao COREN-GO	100%

	Realizar e apoiar seminários, encontros, congressos, conferências dentre outros de interesse da enfermagem.	Para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem e consequente empoderamento da categoria	Conselheiros	Jan./2015 a Dez./2017	Organização, Divulgação, Mobilização e Realização de : - Encontro de RTs; - Encontro de Enfermeiros Obstetras; - Encontro de Residentes de Enfermagem; - Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.; Atender as demandas advindas de parcerias	Número de Eventos Executados/ Total de Eventos Programados	100%
	Participar do Seminário Institucional – 2015 2016 2017	Para atender a Programação Anual do COFEN promovendo a integração dos Conselhos Regionais	Conselheiros e Diretoria	2015/ 2016/2017	1 - Mobilização da Diretoria para participação; 2 - Definição de critérios para alocação das vagas adicionais oferecidas pelo COFEN.	Participação no evento de acordo com os critérios definidos pelo COFEN	100%
	Realizar o Seminário Administrativo anualmente	Para alinhar o Planejamento Estratégico e promover a integração entre os diversos setores do Conselho Regional e interação dos trabalhadores e processos de trabalho	Diretoria, Chefia de Gabinete e Assessoria Administrativa	Fev./2015, 2016 e 2017	1 - Organização e Planejamento da Programação do evento; 2 - Licitação do espaço para realização do evento; 3 - Execução do evento; 4 - Avaliação	Realização do evento	100%
	Participar e apoiar a Semana Brasileira de Enfermagem.	Para fortalecer e integrar as entidades de classe da enfermagem, atuando conjuntamente na valorização profissional	Conselheiros	Mai./ 2016, 2017 e 2018	1 - Reunir-se com as entidades de classe envolvidas com a Programação da Semana Brasileira de Enfermagem; 2 - Realizar a Programação conforme tema definido nacionalmente; 3 - Fazer divulgação e homenagens em alusão à Semana de Enfermagem; 4 - Participar do evento.	Realização do evento com eficiência e efetividade	100%
Manter o Registro e Cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviço de enfermagem	Implementar a digitalização de documentos	Para arquivar e gerenciar as informações produzidas pelo Coren e reduzir a utilização da memória dos computadores existentes.	Assessoria de TI; Setor de Registro e Cadastro; Assessoria Administrativa	Out./2016	1 - Pesquisa de mercado para aquisição de servidor de informática; 2 - Estabelecer documentos prioritários para digitalização; 3 - Elaboração do termo de referencia.	Servidor adquirido e funcionante, com o arquivamento de documentos prioritários no formato digital	Previsto 2016

Qualificar os trabalhadores do atendimento/Registro/Cadastro para o atendimento integral das atividades do Conselho	Promover a capacitação contínua de todos os funcionários e do Coren.	Setor de Registro e Cadastro	Jun./2015	1 - Atividades de negociação; 2 - Atividades de CRT; 3 - Atividade de transferência; 4 - Atividade de envio	Trabalhadores treinados X100/ Total de trabalhadores que são público-alvo do treinamento	100%
Manter o registro das empresas com atividades fim de serviços de enfermagem na jurisdição do Conselho.	Para atender a Lei 5.905/1973.	Setor de Registro e Cadastro.	Jan./2015 a Dez./2017	Recepção dos documentos; Conferência da documentação; Registro no sistema do Conselho.	Total de empresas com atividades fim de serviços de enfermagem no estado de Goiás registradas e cadastradas X 100/ Total de empresas com atividades fim de serviços de enfermagem no estado de Goiás	100%
Expedir a Carteira Profissional para exercício da profissão.	Para que o profissional de Enfermagem possa exercer sua profissão dentro da legalidade.	Setor de Atendimento, Registro e Cadastro.	Jan./2015 a Dez./2017	Recepção dos documentos; Conferência da documentação; Envio dos dados para COFEN; Ativar os profissionais; Imprimir as Carteiras; Entrega das carteiras.	Total de Carteiras expedidas em até 48 horas X 100/ Total de carteiras requisitadas no período	100%

Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem	Garantir e ampliar o modelo de fiscalização que tem como base uma concepção de processo educativo, estímulo a valores éticos e valorização do processo de trabalho em enfermagem	Para cumprir o papel institucional e legal do Conselho, atendendo à Carta de Compromissos da gestão 2015/2017.	Plenário e Setor de Fiscalização	Jan./2015 a Dez./2017	Adotar como padrão uma fiscalização qualitativa e educativa que vise resultados para a categoria; Realizar fiscalização ordinária e extraordinária (rotina e denúncia) do exercício profissional de enfermagem; Planejar as atividades levando em consideração os resultados obtidos; Realizar estudo de roteiros otimizados e racionais das rotas de viagens para as fiscalizações e implantá-los; Dar prioridade fiscalizatória às instituições com maior tempo de fiscalização pelo COREN-GO; Realizar a ação fiscal a fim de aumentar o número de enfermeiros responsáveis técnicos nas instituições de saúde do Estado de Goiás; Acompanhar os processos de fiscalização visando resultados e a finalização dos mesmos.	Total de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por ano; Resultados obtidos das ações fiscalizatórias X100/Total de Fiscalizações do exercício profissional de enfermagem realizadas por ano	100%
	Ampliar e fortalecer a presença do conselho nas unidades de saúde, por meio da formação das comissões de ética	Para fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de enfermagem, além de apoiar, orientar e fortalecer o processo educativo da conduta ética dos profissionais.	Diretoria e Camara técnica de Instrumentalização das comissões de ética de enfermagem nas instituições de saúde	Jan./2015 a Dez./2017	1 - Divulgação do edital em conformidade com a Decisão-Coren nº 469/2014, que trata da criação das comissões de ética; 2 - Acompanhamento do processo de criação e Instauração das comissões de ética; 3 - Acompanhamento do processo de criação e Instauração das comissões de ética; 4 - Posse das comissões; 5 - Capacitação dos membros das comissões; 6 - Promover o Encontro Anual dos Membros de Comissões de Ética Institucional	Instalação e funcionamento de 05 (cinco) Comissões de Ética institucional a cada ano; Manutenção das comissões já instaladas	100%
Manter a Infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional	Manter a frota de veículos do Coren.	Garantir segurança e funcionamento pleno dos veículos mediante manutenção preventiva e corretiva na estrutura de atendimento administrativo do Coren-móvel e/ou veículos de passeio	Assessoria Administrativa	Marc./2016	1. Visitas periódicas em oficinas, para orçamentos; 2. Emissão de Notas de empenho com envio dos veículos para reparos de rotina.	1. Registros e anotações no Manual do Veículo; 2. Relatório de manutenção dos veículos.	100%

Modernizar e aprimorar o sistema de telefonia fixa e móvel.	Para melhorar a comunicação visando agilidade e excelência no atendimento aos usuários do Coren GO	Assessoria Administrativa; Assessoria de Comunicação e Assessoria de TI	Set./2016	1 - Licitação para o fornecimento de telefones móveis; 2 - Capacitação das telefonistas para alinhamento e padronização das informações a serem prestadas; 3 - Visita a outras instituições, com o objetivo de buscar mais informações para adquirir telefonia com atendimento digital; 4 - Elaboração do Termo de Referência pela Gerência de Planejamento	1- Dispositivos móveis entregues e em uso; 2 - Fluxograma de atendimento telefônico implantado; 3 - Visitas realizadas; 4 - Aquisição da telefonia digital.	80%
Reestruturar o arquivo-geral	Para reduzir custos, agilizar a busca de documentos e informações.	Assessoria Administrativa e Procuradoria	Set./2015 a Dez/ 2015 - Reestruturação e após, manutenção contínua	1 - Mapeamento de processos na assessoria administrativa; 2 - Visitas a terça e as quintas feiras, no período da manhã. 3 - Aguardando o parecer para realizar a licitação.	Nº de processos mapeados e localizados x100/Nº processos solicitados	50%
Adequar o mobiliário da recepção para a melhoria do atendimento	Para um ambiente mais harmonioso que proporcione melhor atendimento ao profissional.	Assessoria de TI; Assessoria Financeira; Assessoria Administrativa	Nov./2016	1 - Levantamento da situação mobiliária e identificação das necessidades de aquisições e obras; 2 - Realização de orçamento; 3 - Processo de aquisição	Recepção reestruturada com mobiliário adequado.	0%
Melhorar os utensílios e eletrodomésticos da Copa.	Para maior segurança e conforto na utilização dos utensílios na Copa.	Assessoria Financeira; Assessoria Administrativa	Mar./2015	1 - Realização de orçamentos, para a compra de liquidificador e grill; 2 - Emissão de nota de empenho; 3 - Aquisição dos eletrodomésticos	Eletrodomésticos adquiridos	100%
Mapear e informatizar o acompanhamento dos processos administrativos do COREN-GO	Para promover a otimização e padronização dos processos administrativos, facilitando a consulta do andamento dos processos através do site do COREN-GO.	Controladoria	Jun./2015 a Dez./2017	1 - Reuniões com Grupo de Trabalho para decisão de qual departamento iniciar o processo. 2- Entrevistas com servidores de cada departamento para entender as rotinas administrativas. 3 - Identificação das falhas no processo e indicação das melhorias propostas. 4 - Verificação de qual procedimento poderá ser totalmente informatizado. 5 - Elaboração de mapeamento dos processos.	Site do COREN com a aba específica permitindo consulta e acompanhamento dos processos administrativos	100%

Fortalecer o Setor de Processos éticos do Conselho Regional.	Para o melhor desempenho das atividades das Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho. Publicação dos processos éticos, mediante o mapeamento dos processos e publicação dos processos éticos	Setor de Processos Éticos	Out./ 2015 a Dez./2017	Aumentando a estrutura física; Adequando o Sistema Incorp; Publicando os Extratos dos processos éticos	Espaço físico adequado para o Arquivamento dos Processos Éticos e desenvolvimento de atividades das Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho; Mapeamento dos processos éticos. Extratos dos processos éticos publicados.	100%
Diminuir o prazo de entrega de carteiras.	Para otimizar o serviço e melhor atender os profissionais de Enfermagem.	Setor de Registro e Cadastro	Mai./2015	Conferência dos processos diariamente; Formação de guias com menor número de processos para enviar ao COFEN;	Tempo médio de entrega de carteiras menor ou igual a 48 horas.	100%
Desenvolver ferramentas para dar suporte as atividades de fiscalização do Conselho Regional	Para trazer maior celeridade no processo de fiscalização através de recursos tecnológicos refletindo diretamente na maior qualidade do trabalho executado	Fiscalização e Assessoria de TI	Jan./2015 a Dez./2017	1-Mapear os processos; 2- Inserir os processos no Sistema Incorp; 3- Correção de banco de dados das Instituições de Saúde do estado de Goiás; 5- Aquisição de Equipamentos; 6- Realização de projetos pilotos; 7- Treinamento e orientações.	Aquisição e entrega de notebooks. Correção de banco de dados das Instituições de Saúde do estado de Goiás	100%
Cumprir com as despesas fixas do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás	Para garantir o bom funcionamento do Conselho Regional, podendo desta forma atender com excelência as necessidades do profissional de Enfermagem e as disposições legais relacionadas ao cumprimento do bom exercício da Administração Pública	Diretoria e Assessoria	Jan.2015 a Dez./2017	1-Pagamento de salários, encargos, despesas de custeio e com patrimônio, pessoal terceirizado, contratos, convênios e outros.	Pagamento em dia e conforme prevê a legislação pertinente das obrigações do Conselho.	100%

Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico do Conselho Regional	Para aprimorar a segurança da informação e dar suporte as atividades administrativas e finalísticas. Aperfeiçoar Governança de TI.	Assessoria de TI	Jan./2015 a Dez./2017	1-Constante atualização de sistemas operacionais. 2- Aquisição de serviço de antivírus gerencial. 3- Aquisição de firewall. 4- Aquisição de nobreak para departamento de TI. 5- Constante atualização e melhorias no sistema Incorp. 6- Aquisição de modulo de funcionamento off-line e sincronização de base de dados do sistema Incorp	Constante atualização de Sistemas operacionais atualizados, Serviço de antivírus gerencial e modulo de funcionamento off-line adquiridos.	100%
Adquirir data center	Para garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI com estrutura apropriada para as atividades administrativas e finalísticas; aperfeiçoando a governança e segurança da informação através da ampliação da capacidade de armazenamento de informações e melhorar o desempenho dos recursos tecnológicos utilizados.	Assessoria de TI	Jan./2015 a Dez./2017	1-Projeto; 2- Orçamentos; 3- Licitação; 4- Instalação e configuração; 5- Migração de dados e sistemas.	Data center adquirido e em funcionamento	100%
Melhorar Internet sem fio	Para ampliar acesso à internet e serviços de TI aos colaboradores, profissionais de enfermagem e visitantes.	Assessoria de TI	Jan./2016 a Dez./2017	1-Projeto; 2- Orçamentos; 3- Licitação; 4- Instalação e configuração.	Sinal em todos pavimentos. Acesso a internet pelos visitantes e colaboradores externos.	PREVISTO PARA 2016

<p>Aperfeiçoar as atividades de TI</p>	<p>Para oferecer serviços com maior eficiência e eficácia aos usuários do sistema de informação, por meio de novas ferramentas e processos de trabalho.</p>	<p>Assessoria de TI</p>	<p>Jan./2015 a Dez./2017</p>	<p>1-Realizar capacitação através de cursos. 2-Aprimorar o serviço prestado pelo departamento de TI. 3-Realizar planejamento estratégico do departamento de TI. 4- Melhorar sistema de abertura e controle das requisições de serviços dos usuários. 5- Reduzir o número de requisições através de rotina de trabalhos de prevenção.</p>	<p>Aprimoramento de formulário de requisições de serviços dos usuários. Número de atendimentos aos usuários. Gerenciamento de infecções em todos os computadores do conselho. Controle de acessos a sistemas.</p>	<p>100%</p>
<p>Construção da nova sede do Conselho Regional.</p>	<p>Para atender atual necessidade de ampliação da estrutura física objetivando o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo COREN-GO.</p>	<p>Diretoria, Plenária, Procuradoria, Controladoria, Assessoria Executiva e Administrativa</p>	<p>Agos./2015 a Dez./2017</p>	<p>1º Licitar empresa para elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia; 2º Aprovação junto ao COFEN, de suplementação orçamentaria de recursos para obra; 3º Assinatura do Convênio com o COFEN; 4º Aprovação de projetos nos órgãos municipais responsáveis; 5º Licitar empresa para a devida construção da obra. 6º Licitar empresa para acompanhamento da obra. 7º Execução da obra. 8º Liberação pelos órgãos responsáveis; 9º Inauguração.</p>	<p>Obra da nova sede construída e entregue</p>	<p>100%</p>

	Fortalecer o departamento de fiscalização do conselho regional	Para garantir a execução adequada da atividade finalística do conselho	Assessoria administrativa; Diretoria	Jan./2015 a Dez./2017	1 - Elaboração e Aprovação do manual de Fiscalização; 2 - Participação dos fiscais do SENAFIS; 3 - Provimento de insumos tecnológicos para os fiscais (computadores e celulares) 4 - Programa informatizado.	Atividades de fiscalização executadas com qualidade, eficiência e satisfação da equipe, verificada através da Pesquisa de Clima Organizacional no setor de fiscalização. Fiscais dispo do dos recursos tecnológicos. Participação dos fiscais no SENAFIS	100%
	Manter a infraestrutura do Conselho Regional para o desenvolvimento dos processos de trabalho	Para que os processos de trabalho dos colaboradores e trabalhadores do Conselho sejam desenvolvidos com segurança, qualidade e eficiência.	Assessoria administrativa e diretoria	Jan./2015 a Dez./2018	1 - Manutenção e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços terceirizados; 2 - Manutenção e acompanhamento dos processos de trabalho da infraestrutura.	Infraestrutrua do Conselho mantida conforme programação anual.	100%
Aprimorar a Comunicação Institucional	Esclarecer os profissionais sobre as normas éticas e a responsabilidade inerente ao exercício profissional	Para aprimorar a comunicação institucional, cumprindo o papel legal e educativo do Conselho	Plenário/ Setor de Fiscalização/ Setor de Comunicação	Jan./2015 a Dez./2017	Promover encontros com os profissionais e/ou futuros profissionais de enfermagem, esclarecendo o papel do Conselho, suas responsabilidades e deveres; Educação Permanente.	Número total de profissionais e/ou futuros profissionais participantes dos encontros e capacitações; Redução do Número de PAD por infrações éticas	100%

	Divulgar informações das ações de fiscalização realizadas	Aprimorar a comunicação institucional e dar visibilidade às ações de fiscalização do COREN-GO	Plenário/ Setor de Fiscalização/ Setor de Comunicação	Jan./2015 a Dez./2017	Elaborar textos para o Boletim Informativo do COREN referente às ações de fiscalização; Elaborar folder com intuito de demonstrar como funciona a fiscalização, bem como as ações realizadas; Fazer uma campanha acerca da importância da fiscalização do exercício profissional	Boletim Informativo do COREN com espaço para as ações de fiscalização; Folders elaborados e impressos; Execução de Campanha sobre a importância da fiscalização.	80%
--	---	---	---	-----------------------	--	--	-----

	<p>Aprimorar a comunicação entre o Coren e os profissionais de Enfermagem; Ampliar as ações de publicidade e marketing visando o reconhecimento e valorização profissional da enfermagem; e Divulgar as decisões do Conselho junto à categoria.</p>	<p>Para aprimorar a comunicação institucional.</p>	<p>Assessoria de Comunicação</p>	<p>Jan./2015 a Dez./2017</p>	<p><u>1 - Manter o site atualizado:</u> Obter informações junto à diretoria, conselheiros e colaboradores / Apresentar propostas de matérias e temas de acordo com o cenário atual da enfermagem / Divulgar cursos e eventos de interesse da enfermagem. <u>2 - Manter a fanpage atualizada:</u> Obter informações junto à diretoria, conselheiros e colaboradores / Apresentar propostas de matérias e temas de acordo com o cenário atual da enfermagem / Divulgar cursos e eventos de interesse da enfermagem / Promover ações midiáticas para ampliar o número de pessoas que curtem a página. <u>3 - Manter a periodicidade do Informativo Coren-GO:</u> Estabelecer cronograma de divulgação para o informativo e envio para os profissionais. <u>4 - Campanhas:</u> Promover campanhas de valorização profissional, através de diferentes meios de comunicação, como: site, rádio, outdoor e facebook / Divulgar campanhas que sejam de interesse dos profissionais de enfermagem e da área de saúde; e divulgar cursos e eventos de interesse da enfermagem (banner, faixas). <u>5 - Divulgar a agenda do Conselho na Capital e no interior:</u> Divulgar com antecedência eventos que serão realizadas pelo Conselho através dos meios de comunicação mais acessíveis e sem custo direto: site, facebook, e-mail marketing. <u>6 - Ouvidoria:</u> Receber solicitações dos profissionais por e-mail, dar encaminhamento interno para setores responsáveis e acompanhar o retorno ao profissional para que seja feito dentro do prazo e também de acordo com a necessidade do solicitante. <u>7- Portal Transparência:</u> Ampliar e implementar informações já existentes no Portal da</p>	<p>1 - Ampliar quantidade de material divulgado. 2 - Ampliar quantidade de material divulgado. 3 - Informativos impressos distribuídos; 4 - Campanhas divulgadas na mídia; 5 - Agenda do COREN GO divulgada nos meios de comunicação acessíveis; 6 - Ouvidoria implantada; 7 - Informações financeiras ampliadas do COREn-GO divulgadas no site da transparência.</p>	<p>100%</p>
--	---	--	----------------------------------	------------------------------	---	---	-------------

					Transparência, como folha de pagamento, Folha de pessoal; relatório financeiro mensal.		
--	--	--	--	--	--	--	--

Esclarecer a categoria acerca das prerrogativas e funções do Conselho.	Para divulgar a função do Conselho Regional e conscientizar os profissionais de enfermagem.	Conselheiros; Assessoria de Comunicação	Jan./2015 a Dez./2017	1 - Divulgar no Informativo, Site e Fanpage do Conselho suas ações, deixando de forma clara no conteúdo as razões, objetivos, respaldo legal de cada ação executada pelo Regional. 2 - Distribuição do panfleto "Conhecendo seu Conselho".	1 - Divulgação da função do Conselho em várias oportunidades: site, informativo e fanpage; 2 - Panfletos impressos e distribuídos;	
Divulgar a missão, visão e valores.	Para cumprir o papel institucional e legal do Conselho.	Assessoria de Comunicação	Jan./2015 a Dez./2017	Distribuição de material informativo (panfletos, flyers, etc) que tratem da missão, visão e valores do Conselho (interno e externamente)	Material divulgado nos meios previstos (panfletos, flyer, palestras, visitas de fiscalização)	80%
Publicar os pareceres das Câmaras Técnicas no site do Conselho Regional.	Para dar publicidade e facilitar o acesso aos pareceres emitidos pelas Câmaras Técnicas.	Assessoria de Comunicação; Setor de Apoio às Comissões e Câmaras Técnicas e Comissões e Câmaras Técnicas.	Jan./2016 a Dez./2017	Estabelecer fluxo a ser seguido desde o momento que a Comissão ou Câmara Técnica finaliza o parecer, para que ele já seja escrito dentro de critérios que permitam sua publicação no site sem identificação dos solicitantes; aprovação da diretoria; encaminhamento com a aprovação para o Setor de Apoio às Comissões e Câmaras Técnicas; Envio à Ascom em arquivo word.	Pareceres das Câmaras Técnicas publicados no site do COREN-GO de forma periódica e atualizada.	PREVISTO PARA 2016
Implantar a Ouvidoria para denúncias, sugestões e reclamações.	Para melhor acolher as denúncias, sugestões e dúvidas dos usuários do COREN-GO, atendendo aos princípios legais da autarquia.	Assessoria de Comunicação	Jan./2016 a Dez./2017	2015 - Criar banner no site de link direto do "Fale Conosco" e estabelecer o fluxo a ser seguido para respostas que sejam solicitadas diretamente da diretoria. O serviço já é realizado através da caixa corengo@corengo.org.br. 2016 - Caracterizar o "Fale Conosco" como link para Ouvidoria.	Serviço de Ouvidoria implantado	PREVISTO PARA 2016

	<p>Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.</p>	<p>Para atender aos princípios Institucionais e legais</p>	<p>Assessoria de Comunicação; Fiscalização; Diretoria e Plenário</p>	<p>Jan./2015 a Dez./2017</p>	<p>1- Diretoria e Fiscalização manter a Assessoria de Comunicação informada a respeito de novas normatizações que sejam de impacto e que devem ser atualizadas no material impresso e também disponibilizado para download no site. 2 - Assessoria de Comunicação deve fazer as publicações e ajustes necessários; acompanhar o quantitativo de material impresso disponível para distribuição. 3 - Publicar em local facilmente identificável no site o conteúdo o Código de Ética de Enfermagem, bem como as principais legislações para o exercício profissional atualizadas. 4- A medida que os conselheiros, fiscais ou representantes participem de eventos, eles devem divulgar a existência do conteúdo no site; levar exemplares para serem entregues aos participantes.</p>	<p>Código de Ética e principais legislações atualizadas disponíveis no site e/ou impressa entregues aos profissionais.</p>	<p>100%</p>
	<p>Manter informada a sociedade sobre a profissão e as responsabilidades do profissional de enfermagem.</p>	<p>Para valorização do profissional de enfermagem junto à sociedade.</p>	<p>Assessoria de Comunicação; Plenário.</p>	<p>Jan./2015 a Dez./2017</p>	<p>Produção de conteúdo com linguagem de interesse para os profissionais e também para a sociedade; Divulgar junto aos meios de comunicação as ações propostas pelo Conselho que seja de interesse público (preferencialmente nas datas comemorativas); Pronto atendimento à imprensa assim que o Conselho for consultado sobre assunto pertinente.</p>	<p>Existência de verba específica para investir em coluna fixa em mídia impressa e rádio, para períodos de divulgação das comemorações da enfermagem e outras campanhas de valorização ao longo do ano.</p>	<p>100%</p>

	Dar publicidade de seus atos e deliberações, preferencialmente por meio eletrônico, e por publicação no Diário Oficial do Estado, nos casos exigidos em lei.	Para dar publicidade e cumprir exigências legais.	Assessoria de Comunicação; Diretoria; Comissão de Licitação e Administração.	Jan./2015 a Dez./2017	1- Diretoria repassar as decisões e portarias.; 2 - ; divulgar decisões e portarias por meio eletrônico, bem como os avisos de licitações realizadas pelo Conselho, seguindo as exigências da lei. 3 - Realizar as publicações impressas, conforme exigência legal.	Atos e deliberações do Conselho divulgadas por meio eletrônico e/ou impresso periodicamente.	70%
	Ampliar a visibilidade do site do Conselho Regional.	Para divulgar o Conselho e seus principais canais de comunicação.	Assessoria de Comunicação	Jan./2015 a Dez./2017	Divulgar através de outros meios de comunicação (fanpage, informativo impresso, folheto “Conhecendo seu Conselho”, banner de eventos diversos, blocos de anotação, pastas, livretos e livros produzidos pelo Conselho) a existência do site, sua constante atualização e os serviços disponibilizados.	Ampla divulgação do site do Coren e os serviços ofertados nas publicações, eventos e materiais disponibilizados pelo Conselho	100%
	Apresentar relatórios gerenciais anuais de seus trabalhos	Para aprimorar a comunicação institucional e cumprir com o princípio da transparência.	Diretoria, Assessoria Administrativa, Controladoria e Grupo de Trabalho do relatório de gestão	Nov. e Dez./ 2015, 2016 e 2017	1- Assessoria Administrativa elabora os relatórios gerenciais anualmente; 2 - Apresentação à Plenária; 3 - Apresentação aos trabalhadores do COREN-GO.	Apresentação dos relatórios de gestão	100%
Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho	Promover a valorização dos trabalhadores, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem-estar no trabalho.	Para garantir a preservação da saúde, integridade e satisfação dos trabalhadores, que irá refletir no atendimento oferecido aos usuários do COREN- GO.	Assessoria Administrativa; Procuradoria; Diretoria	Mar./ 2015, 2016 e 2017	1. Revisão do Plano de Ação visando minimizar/eliminar riscos biológicos, químicos, físicos ergonômicos, mediante implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); 2. Readequação e remanejamento dos funcionários dos setores; 3. Aceite do acordo coletivo 2015/2016.	1. PPRA E PCMSO implantados; 2. Acordo Coletivo aprovado e assinado.	100%

Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional	Para melhor comunicação intersetorial, mediante utilização de ferramentas administrativas.	Assessoria de Administração e Assessoria de TI	Abri./2016 a Maio/2016	1- Visita aos setores para verificação dos seus principais indicadores; 2- Criação e Elaboração do relatório no Business Intelligence (BI)	Reuniões periódicas realizadas, conferindo comunicação efetiva e uniforme entre os setores com Business Intelligence (BI) implantado e operante.	Previsto 2016
Realizar a avaliação de resultados das unidades administrativas.	Para analisar o cumprimento de metas estabelecidas e proposição de novas metas, se oportuno.	Assessoria de Administração	Jun./2016	1. Estabelecer metas e indicadores por unidade administrativa; 2 - Após a definição dos modelos de relatórios de B.I agendar reuniões trimestrais; 3 - Dar feedback às unidades administrativas.	Resultados avaliados e analisados por unidade administrativa.	Previsto 2016
Definir atribuições de todas as áreas administrativas do Coren.	Para mapear as atribuições inerentes a cada uma das áreas.	Assessoria de Administração e Procuradoria	Jul./2015	1 - Revisar e atualizar o Organograma COREN; 2 - Entrevista com os trabalhadores e assessores com relação as atribuições; 3 - Formulação de novas atribuições atualizadas.	Organograma das áreas definidos com as atribuições de todas as áreas estabelecidas e divulgadas.	100%
Mapear os processos das áreas	Para controlar e acompanhar o andamento dos processos	Assessoria de Administração; Controladoria; Assessoria de TI	Dez./2015 a Dez./2016	Mapeamento de processos em todos os setores	Nº de processos mapeados x100/Nº processos existentes	20%

Alcançar padrões de excelência no atendimento, promovendo inovações no atendimento aos profissionais de enfermagem.	Para promover a satisfação dos usuários do COREN- GO, mediante ações institucionais que garantam que o profissional conheça o Coren e que tenham uma imagem positiva do mesmo.	Assessoria de Administração ; Assessoria de TI; Assessoria de Comunicação	Agos./2016	1 - Capacitar os trabalhadores do COREN para o padrão de excelência desejado no atendimento; 2 - Reduzir o tempo médio de atendimento; 3- Ampliar o elenco de Serviços online ao Profissional	1 - Número de trabalhadores treinados e capacitados para o atendimento de excelência; 2- Tempo médio de atendimentos; 3 - Serviços online disponibilizados com acompanhamento da utilização dos mesmos pelos usuários.	PREVISTO PARA 2016
Realizar pesquisa de clima organizacional	Para um melhor entrosamento entre os setores através da educação permanente.	Comissão de Processos Éticos; Setor de Registro e Cadastro; Fiscalização	Nov./2016	Contratação de empresa especializada para a elaboração dos seguintes cursos: Procedimentos internos; Atendimento ao Público, Relacionamento Interpessoal; Palestras internas com foco: Nas Atitudes e Hábitos no Reconhecimento da Ética pessoal, Profissional	Trabalhadores treinados X100/ Total de trabalhadores que são público-alvo do curso/palestra	PREVISTO PARA 2016
Aperfeiçoar o relacionamento com os funcionários das subseções	Para fortalecer o vínculo com as subseções e investir na aquisição de equipamentos necessários, refletindo assim na melhoria dos serviços oferecidos aos usuários	Setor de Registro e Cadastro; Assessoria Administrativa; Assessoria de TI.	Jan./2015 a Dez./2017	1 - Realizar visitas periódicas às subseções; 2 - Integrar os trabalhadores das subseções às atividades e programações da seção; 3 - Adquirir impressora zebra para as atividades internas das subseções; 3 - Reorganização e adequação estrutural do espaço físico das subseções.	Relatórios de visitas e aquisições de equipamentos necessários.	100%
Reformar os móveis da copa	Para maior segurança e conforto dos usuários da Copa.	Assessoria Administrativa	Dez./2016	1 - Realização de orçamentos; 2 - Emissão de nota de empenho à empresa com menor preço; 3 - Proceder acompanhamento da reforma dos móveis	Copa com móveis reformados	PREVISTO PARA 2016

Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do COREN	Pela necessidade de se padronizar os procedimentos administrativos do COREN que servirão como procedimento padrão, minimizando possíveis erros ou divergências de procedimento.	Controladoria	Jun./2015 a Dez./2017	1 - Reuniões com Grupo de Trabalho para decisão de qual departamento iniciará o processo. 2 - Entrevistas com servidores de cada departamento para entender as rotinas administrativas. 3- Identificação das falhas no processo e indicação das melhorias propostas. 4- Elaboração de fluxograma e manual de procedimento.	Manual de Padronização de Rotinas Administrativas elaborado, validado e vigente	30%
Ampliar a oferta de serviços online	Para trazer maior comodidade e facilidade aos profissionais de enfermagem otimizando as demandas de trabalho dos funcionários.	Assessorias: TI, Administrativa e Comunicação	Jan./2015 a Dez./2017	1-Mapeamento de processos; 2 - Informatização; 3- Homologação; 4 - Publicação na web; 5 - Divulgação	Disponibilização dos serviços de Certidão de transferência, CRT e Reimpressão de boletos online.	100%
Melhorar e disseminar política de segurança da informação	Para conscientizar os usuários do sistema de informação sobre seu papel e contribuição para um ambiente mais seguro e orientar os usuários sobre melhores práticas na utilização dos recursos tecnológicos.	Assessoria de TI	Jan./2015 a Dez./2017	1-Elaborar política de segurança da informação. 2 - Aplicar política de segurança da informação; 3 - Realizar oficinas internas com os usuários sobre política de segurança da informação e melhores práticas.	Política de segurança da informação elaborada e com pontos prioritários implantados, com acessos personalizados por usuário e setor.	100%
Implantar sistema de Business Intelligence (BI) para análise de dados do Conselho Regional	Para acompanhar melhor os riscos, reduzir custos, identificar oportunidades e detectar tendências que auxiliem na tomar decisões eficientes e no tempo correto.	Assessoria de TI e Administrativa	Jan./2016 a Dez./2017	1- Definir os requisitos funcionais; 2- Definir os grupos de utilizadores; 3- Envolver os utilizadores numa fase inicial; 4- Buscar apoio da Gestão; 5- Garantir a integração e qualidade dos dados; 6- Escolher o Software de BI; 7- Atualização constante do processo.	BI adquirido e implantado com acesso rápido e simplificado às a informações com emissão de Gráficos e previsões.	PREVISTO PARA 2016

Elaborar planejamento estratégico setorial (PES) para as unidades administrativas do Coren para o período de 2015 a 2018.	Para promover a melhoria contínua das ações relacionadas ao Planejamento	Assessoria Administrativa; Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico.	Nov./2015 a Dez./2017	1 - Analisar os pontos fortes e os pontos a serem melhorados na equipe; 2 - Traçar os objetivos a serem alcançados e os prazos para a execução; 3 - Realizar reuniões mensais para verificar o andamento dos projetos e as dificuldades caso ocorram.	Relatório de reuniões	70%
Expandir e fortalecer as comissões técnicas para elaboração de sugestões de protocolos e decisões	Para zelar pelas boas práticas da profissão mediante ferramentas que garantam a atualização profissional	Diretoria, Plenário e Colaboradores	Jan./2015 a Dez./2017	<u>Manter</u> em funcionamento as câmaras técnicas de: Educação e Pesquisa, Assuntos Profissionais, Comissão de Ética, Elaboração de Protocolos. <u>Criar</u> Câmaras de: Segurança do Paciente e de Residência	Manutenção das Câmaras de Educação e Pesquisa, Assuntos Profissionais, Comissão de Ética, Elaboração de Protocolos e Criação das Câmaras de Segurança do Paciente e de Residência.	100%
Aplicar as instruções e provimentos do Conselho Regional, observadas as legislações vigentes e as diretrizes gerais do Conselho Federal de enfermagem	Para atender ao fundamento legal (Lei 5.905/1973)	Diretoria	Jan./2015 a Dez./2017	Atender a institucionalidade e os preceitos da hierarquia da Lei 5.095/73.	Ausência de diligências e/ou outros instrumentos que questionem a observância da Lei 5.095/73 pelo COREN-GO.	100%
Realizar pesquisa de satisfação do cliente	Para conhecer o grau de satisfação dos usuários do COREN-GO quanto aos serviços oferecidos e orientar na tomada de decisões	Assessoria Administrativa e Diretoria	Mai a Nov./2016 e 2017	Definição da melhor estratégia (viabilidade financeira e metodológica) e elaboração de projeto específico.	Publicação e divulgação dos dados da Pesquisa de Satisfação periodicamente	previsto 2016
Implantar metodologia de Planejamento Estratégico para o Conselho Regional	Para garantir a eficiência e viabilidade na implementação das ações do Conselho Regional	Diretoria, Assessoria Administrativa e GT de Planejamento Estratégico	Abr./2015 a Dez./2016	1 - Eleger o GT do Planejamento Estratégico; 2 - Definir metodologia de trabalho; 3- Executar o Planejamento Estratégico; 4 - Divulgação; 5 - Avaliação e adequação do planejamento	Execução de um Planejamento Estratégico aprovado em Plenário	90%

Rever o Organograma Institucional	Para definir hierarquicamente a função desempenhada por cada setor do Conselho Regional	Diretoria e Assessores	Jan./2015 a Dez./2017	1- Estabelecer metodologia de trabalho; 2 - Aplicar os princípios da administração pública alinhados aos preceitos da administração humanista; 3 - Definição do Organograma; 4- Publicação e Divulgação do organograma institucional.	Organograma instituído no Conselho Regional	100%
Implementar os manuais de normas e rotinas de fiscalização	Para assegurar boas práticas ao trabalho do setor de fiscalização, bem como a padronização dos procedimentos	Diretoria e fiscalização	Jan./2015 a Dez./2017	1 - Definição dos responsáveis diretos pela elaboração do Manual; 2 - Realização de ampla discussão do conteúdo no setor de fiscalização e Diretoria; 3 - Elaboração e Revisão do manual conforme Res 347/ do COFEN; 4 - Apreciação em Plenário; 5 - Divulgação.	Manual da Fiscalização elaborado, aprovado e implantado no Conselho Regional	100%
Ampliar e fortalecer a interiorização das ações do conselho.	Para aproximar o Conselho Regional dos profissionais nos municípios interioranos, levando as ações do Conselho de forma uniforme a todos os profissionais de Goiás.	Conselheiros e Diretoria	jan./ 2015 a Dez./ 2017	1 - Definição de um GT de interiorização; 2 - Elaboração de projeto específico; 3 - Execução; 4 - Análise dos resultados.	Cronograma e Projeto executado	100%
Elaborar Decisões para disciplinar o exercício profissional de enfermagem no Estado de Goiás.	Para dar segurança ao profissional de enfermagem no desempenho de suas funções.	Conselheiros	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	1 - Consulta às câmaras Técnicas; 2 - Pareceres de diretoria, jurídicos e aprovação em plenário; 3 - Divulgação das decisões	Número total de decisões elaboradas e aprovadas em Plenário	100%

	Melhorar a comunicação e integração dos conselheiros e diretoria com os trabalhadores do Conselho regional	Para fortalecer o trabalho harmonioso em equipe, refletindo no clima organizacional.	Plenário e trabalhadores do conselho regional de enfermagem	Jan./2015 a Dez./ 2017	Reuniões periódicas com assessores e chefias, Reunião semestral com os trabalhadores, Visitas aos departamentos para acompanhamento das atividades. Receber os funcionários quando solicitados agenda.	Resultado da Pesquisa de Clima Organizacional a ser realizado pela Assessoria Administrativa.	100%
	Atender os princípios gerais da nova Lei de publicidade de informações do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no COREN. Portal da Transparência	Para atender os princípios da Transparência das informações que é uma exigência legal na Administração Pública.	Controladoria	Jun./2015 a Dez./2017	1 - Adequar o site do COREN aos preceitos da Lei n. 12.527/2011; 2 - Prestar informações ao TCU acerca do assunto quando solicitado.	Publicização dos dados no site com manutenção e atualização periódica	100%
Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal	Elaborar Relatório de Gestão Anual e Trienal do Conselho Regional	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	Diretoria, Assessoria Administrativa, Controladoria e demais assessores	Fev./2016, 2017 e 2018	1- Definir o GT do Relatório Anual; 2 - Colher as informações necessárias em cada setor/GT/Câmara Técnica/outros; 3 - Consolidação das Informações; 4 - Apresentação à Plenária; 5 - Envio ao Tribunal de Contas da União (TCU).	Relatórios anuais e trienal elaborado e aprovado.	100%
	Consolidar o modelo de gestão, embasado na solidariedade, participação, transparência, ética e respeito a natureza pública do sistema.	Para atender aos princípios da Administração Pública Federal e as instruções e provimentos do Conselho Federal de Enfermagem	Diretoria e Assessores	Jan./2015 a Dez./2017	Instalar a Controladoria; Instalar Ouvidoria; Manter o Portal da transparência atualizado; Garantir o desenvolvimento do planejamento Estratégico; Garantir o funcionamento do plenário para uma gestão participativa.	Aprovação dos relatórios enviados ao TCU; Auditoria do Cofen realizada sem notificações.	100%

	Realizar as reuniões de Plenário e de Diretoria previstas regimentalmente	Para deliberar e encaminhar as questões pertinentes às atividades finalísticas do Coren e dar encaminhamento às ações administrativas e decisões políticas.	Diretoria	Jan./2015 a Dez./2017	1 - Elaboração de Calendário anual de reuniões; 2 - Convocação de Conselheiros previamente; 3 - Realização das reuniões com elaboração de Ata.	Reuniões realizadas conforme calendário	100%
	Atender as diligências, pedidos de informações do Conselho Federal	Para cumprir a hierarquia estabelecida nos sistemas COREN-COFEN (Lei 5.095/1973)	Diretoria	Jan./2015 a Dez./2017	1 - Receber a diligência/pedido/informação; 2 - Definir os setores a que se trata a diligência/pedido/informação juntamente com a Assessoria Jurídica (se necessário); 3 - oferecer resposta tempestivamente; 4 - Encaminhamento dos pedidos/diligência/informações ao COFEN	Diligências/Pedidos/Informações solicitadas pelo COFEN, respondidas satisfatoriamente em tempo hábil	100%
	Colaborar de forma permanente com o Conselho Federal nos assuntos relacionados ao cumprimento das finalidades da autarquia.	Para cumprir com o disposto na Lei 5.905/1973	Conselheiros	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	Através da participação nas atividades e atendimento às convocações do COFEN	Atendimento integral às demandas exaradas do Cofen	100%
	Propor ao Conselho Federal alterações nas normas internas de interesse da enfermagem.	Para cumprir com o disposto na Lei 5.905/1973 e os princípios da Administração Pública	Plenário, diretoria e assessores	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	Participação efetiva e colaborativa nas atividades e eventos do COFEN. Atendimento às convocações do COFEN para GTs e comissões especiais.	Apresentação de propostas de alteração de normas internas de interesse da enfermagem	100%

	Zelar pela boa imagem da profissão e dos que a exerçam, cumprindo e fazendo cumprir Acórdãos, Resoluções, Decisões, Instruções e outros provimentos do Conselho Federal	Para cumprir com o disposto na Lei 5.905/1973 e os princípios da Administração Pública	Conselheiros	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	1 - Recebimento de Acórdãos, Resoluções, Decisões, Instruções e outros provimentos do Conselho Federal; 2 - Providências de ampla divulgação; 3 - Detalhamento de orientações para os profissionais de enfermagem, se oportuno.	Ausência de diligências do COFEN em desfavor do COREN-GO, sob a alegação de descumprimento de Acórdãos, Resoluções, Decisões, Instruções e outros provimentos do Conselho Federal	100%
Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.	Buscar a integração com os demais conselhos da área de saúde, fomentando a criação do fórum estadual dos conselhos da área de saúde.	Para ampliar o vínculo com outras categorias profissionais de saúde	Diretoria e chefia de Gabinete	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	1 - Formar parcerias com os demais Conselhos; 2 - Participar e elaborar programação de interesse mútuo; 3 - Definir estratégias de trabalho; 4 - Traçar decisões conjuntas.	Participação nas reuniões e atividades do Fórum dos Conselhos Regionais da área de Saúde (FCRAS)	100%
	Manter a representação do Conselho Regional nas instâncias de controle social.	Para garantir participação nas decisões das políticas públicas de saúde e controle social	Representantes eleitos e indicados pela Diretoria/Plenário	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	Participação dos representantes nos respectivos Conselhos de saúde na capital e interior.	Presença de um representante nas instâncias de controle social: CMS e CES.	100%
	Participar de fóruns sociais de saúde e educação relacionado à enfermagem.	Para garantir participação nas decisões das políticas públicas de saúde e controle social	Plenário	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	Articulação com entidades da Saúde do Movimento em defesa do SUS; Articular com a ABEn-GO a reativação do Fórum de Escolas de Enfermagem; Articular com as Escolas de Saúde Pública (Municipal e Estadual).	Presença de representante nos fóruns de saúde e educação.	100%

Ampliar as relações institucionais de cooperação	Celebrar acordos coletivos, convênios, termos de cooperação técnica, onerosos ou não, com sindicatos, órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais bem como com entidades profissionais que concorram para ela.	Para ampliar as relações institucionais de cooperação	Diretoria e Assessorias	Mai./2015, 2016 e 2017	1 - Participação em Mesas de negociação; 2 - Manutenção da participação no "Movimento 30 horas já!"; Participação em Fóruns de Saúde e Controle Social que definam políticas de valorização do trabalhador de enfermagem.	Acordos coletivos, convênios, termos de cooperação técnica e outros, celebrados.	100%
	Valorizar o processo de formação profissional estreitando as relações com as instituições formadoras e de serviços de saúde.	Ampliar as relações institucionais de cooperação	Plenário	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	Criação da Comissão Especial de residência em Enfermagem; Oferta de módulo de Legislação e Ética para os cursos de Residência; Participação nas solenidades de formatura; Oferta de Palestras sobre Legislação e Ética nas instituições de nível superior e médio	Aumento do número de registros profissionais de enfermeiros especialistas, mestres e doutores.	100%
Conceder honorarias para homenagear os profissionais de enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem	Para valorizar e reconhecer os profissionais de enfermagem	Plenário, Grupo de trabalho do premio profissional destaque	Mai./2015, 2016,2017 e 2018	Portaria de realização da Prêmio Destaque da Enfermagem	Realização da atividade conforme planejada	100%
Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	Agregar forças para a formulação de um projeto politico/profissional visando a valorização da imagem e atuação da enfermagem	Para valorizar e reconhecer a profissão	Plenário	Jan./ 2015 a Dez./2017	Manter parcerias e articular ações de valorização da enfermagem	Existência de campanhas de valorização do enfermeiro ao longo do ano.	100%

	Defender o livre exercício da profissão de enfermagem e a autonomia técnica dos que a exercem legalmente.	Para oferecer segurança no exercício da profissão	Plenário	Jan./2015 a Dez./ 2017	Garantindo o cumprimento das legislações do COFEN e COREN-GO	Autonomia técnica do enfermeiro para o exercício da profissão	100%
	Utilizar e divulgar os resultados da pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil” como contribuição para estabelecer novas políticas para a profissão.	Para promover a valorização profissional mediante reconhecimento das características dos profissionais que a exercem	Diretoria	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	Participar de eventos de divulgação da pesquisa; Propor ações que estabeleçam rumos para as políticas públicas	Utilização dos dados da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil, para propositura de políticas públicas voltadas para a categoria.	100%
	Manter a sintonia com as necessidades e interesses dos usuários dos serviços de saúde, participando da construção e defesa das políticas públicas.	Para apoiar na implementação de políticas públicas de saúde.	Plenário	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	Participar do Movimento em defesa do SUS; Participar das Conferências de Saúde;	Melhoria dos serviços públicos de saúde refletido na redução dos principais indicadores de saúde pública.	100%

	Atuar em conjunto com as demais entidades de enfermagem para aprovação do PL das 30 horas semanais e demais projetos de Lei de interesse da enfermagem.	Para valorizar e reconhecer a profissão	Plenário	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	Participação nas atividades e campanhas relativas ao Fórum em defesa da Enfermagem e da Saúde; Participação em comissões do MPT; Participação em Comissões representativas	Aprovação do PL das "30h já"	100%
Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam	Realizar peças publicitárias que valorizem a qualidade da formação dos profissionais de enfermagem.	Para divulgar e valorizar a profissão de enfermagem e os que a exerçam.	Assessoria de Comunicação; Fiscalização; Diretoria e Plenário	Jan./2015 a Dez./2017	1 - Destinar verba para investir em coluna fixa em mídia impressa e rádio, para períodos de divulgação das comemorações da enfermagem e outras campanhas de valorização ao longo do ano. 2- Fiscalização e Diretoria direcionam temas que devem ser trabalhados pela Assessoria de Comunicação para a produção de material publicitário e informativo.	Publicação de peças publicitárias de interesse profissional	100%
	Exercer as funções de órgão consultivo sobre a legislação e a ética profissional de enfermagem	Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam	Plenário e câmaras técnicas	Jan./2015 a Dez./ 2017	Reuniões de Diretoria e de Plenário; Pareceres de Câmaras Técnicas, Diretoria, Conselheiros e Jurídico.	Funcionamento pleno das Câmaras Técnicas, GTs, e outros necessários para a função finalística do Conselho	100%

	Eleger sua diretoria executiva para o mandato com duração de três anos.	Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam	Plenário	2017	1 - Formação da Comissão Eleitoral; 2 - Cumprimento das legislações específicas; 3 - Estabelecimento do pleito; 4 - Execução.	Eleição por voto secreto	prevista 2017
Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do Código de Ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Regional	Decidir os assuntos atinentes à ética profissional aplicando as penalidades cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e ou regional	Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional	Plenário	Reuniões Ordinária de plenária. De quinze em quinze dias durante os anos de 2015, 2016 e 2017	Denúncia de ofício ou por denunciante. Abertura de processo ético (conselheiro relator). Acompanhamento pela comissão de instrução Julgamentos de processo ético(conselheiro relator). Aplicação e publicação da penalidade	Número total de julgamentos de infrações éticas cometidas pelos profissionais de enfermagem	100%

<p>Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das Normas Disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.</p>	<p>Promover ações administrativas e judiciais que busquem o exercício profissional livre de risco quanto ao subdimensionamento de pessoal das unidades de saúde.</p>	<p>Para garantir o mínimo de segurança para os pacientes que procuram atendimentos nas unidades de saúde do estado de Goiás. Busca ainda demonstrar ao poder judiciário que o dimensionamento do pessoal é de extrema importância para segurança da sociedade e dos trabalhadores de enfermagem, propondo ações civis para inicialmente manter enfermeiros realizando suas atividades privativas em cada setor das unidades.</p>	<p>Procuradoria Geral</p>	<p>Jan./2015 a Dez./2017</p>	<p>Inicialmente deve ser realizada pelo setor de fiscalização vistoria para detectar se existe a ausência de profissional enfermeiro na instituição de saúde em algum dia ou horário específico. Ocorrendo este fato deve-se expedir a comunicação extrajudicial concedendo um prazo administrativo para resposta ou cumprimento da lei, não havendo resultado positivo no campo administrativo é encaminhado para a procuradoria geral propor a ação civil pública pertinente.</p>	<p>Número de liminares e sentenças favoráveis X 100/ Quantidade total de ações propostas no campo jurídico; Número absoluto de respostas apresentadas pelos notificados; Número absoluto de resultados positivos das ações .</p>	<p>100,00%</p>
<p>Defender os interesses coletivos e dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem.</p>	<p>Estabelecer parcerias com as entidades de enfermagem e da saúde, objetivando ações conjuntas em defesa da profissão e dos profissionais</p>	<p>Para fortalecer a categoria de enfermagem e multiprofissional em saúde, com interesses e necessidades afins, visando a oferta melhores serviços aos usuários dos serviços de saúde.</p>	<p>Diretoria e Plenário</p>	<p>Jan./2015 a Dez./2017</p>	<p>1 - Realizar procedimentos fiscalizatórios que defendam o exercício da profissão e a incolumidade pública; 2 - Articulação e Participação em fóruns, reuniões, comissões, GTs e outros, defendendo os interesses da enfermagem; 3 - Manter parceria com outras entidades de classe de enfermagem, bem como de outras áreas da saúde.</p>	<p>Presença do Conselho em fóruns, reuniões, comissões, GTs e outros, que defendam os interesses da enfermagem; Manutenção de Parcerias com ABEn-Goiás e Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás; Parceria com outras entidades de classe da área da saúde.</p>	<p>100%</p>

	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem	Para garantir excelência nos serviços prestados pelos profissionais de enfermagem e a satisfação dos usuários.	Plenário	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	Realizar procedimentos fiscalizatórios que defendam o exercício da profissão e a incolumidade pública.	Articulação e Participação em fóruns, reuniões, comissões, GTs e outros, defendendo os interesses da enfermagem, dos usuários e do SUS.	100%
	Representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo Conselho Regional	Para atender as exigências legais vinculadas ao compromisso assumido pela da gestão	Procuradoria Geral e Diretoria	Jan./2015 a Dez./2017	Recebimento das demandas por parte dos profissionais, colaboradores, comissões ou empregados; Protocolar ações judiciais tendo como parte o COREN-GO; Presidente representa o Conselho Regional ou designa Conselheiros para executar a representação	Número de resultados positivos junto aos órgãos demandados	100%
Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional	Promover medidas de transparência referente aos gastos e receitas da autarquia para os profissionais de Enfermagem. Portal da Transparência. Publicação.	Para atender os princípios da Transparência das informações que é uma exigência legal na Administração Pública (Lei nº 12.527/2011).	Controladoria	Jun./2015 a Dez./2017	Incluir no site do COREN a prestação de contas do Conselho Regional, onde informa de maneira sucinta, dados referentes a receitas e despesas do COREN. Incluindo dados de exercícios anteriores e atual.	Site do COREN com a aba "Institucional" contendo as prestações de contas dos exercícios anteriores e trimestrais do exercício atual.	100%

Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos	Utilizar o "Coren móvel" para realizar ações do Conselho Regional	Para executar o projeto "COREN vai até você" nas macroregiões do estado de Goiás, ampliando as ações do COREN-GO; bem como para o atendimento às demandas recebidas pelo Conselho Regional	Assessoria Administrativa; Registro e Cadastro e Comunicação.	Jan./ 2015 a Dez./ 2017	1 - Receber demandas para utilização do Coren Móvel; 2 - Análise da viabilidade; 3 - Divulgação por meio de site e redes sociais; 4 - Execução	Total de "curtidas" e compartilhamentos nas redes sociais; Número absoluto de atendimentos realizados na região atendida pelo COREN móvel, Atendimento integral às demandas do Coren Móvel	100%
	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos	Para combater o alto índice de inadimplência; Provocar o sentimento de justiça nos inadimplentes do sistema; evitar aprescrição e renúncia de receita e cumprir com os dispositivos legais da Lei 12.514/12 - COFEN	Procuradoria Geral e Assessoria Financeira; Assessoria de TI	Ago./2015 a Dez./2017	1- Filtragem anual dos inadimplentes conforme Categoria e Município de residência; 2- Levantamento e atualização dos débitos; 3 - Expedição de notificações e concessão de prazos para recolhimentos; 4 - Acompanhamento das correspondências de notificação e liquidação; 5 - lançamento de livros eletrônicos da dívida ativa; 6 - Expedição da CDA; 7 - Encaminhamento para cartórios de títulos e protestos; 8- Acompanhamento dos recolhimentos e elaboração de relatórios gerenciais.	Representação gráfica da queda da taxa de inadimplência obtidos por município e categoria.	50%

	<p>Propor protesto extrajudicial de débitos lançados em dívida ativa do regional para as execuções fiscais</p>	<p>Para combater o alto índice de inadimplência; Provocar o sentimento de justiça nos adiplentes do sistema; evitar aprescrição e renúncia de receita e cumprir com os dispositivos legais da Lei 12.514/12 - COFEN</p>	<p>Procuradoria Geral e Assessoria Financeira; Assessoria de TI</p>	<p>Ago./2015 a Dez./2017</p>	<p>1- Filtragem anual dos inadiplentes conforme Categoria e Município de residência; 2- Levantamento e atualização dos débitos; 3 - Expedição de notificações e concessão de prazos para recolhimentos; 4 - Acompanhamento das correspondências de notificação e liquidação; 5 - lançamento de livros eletrônicos da dívida ativa; 6 - Expedição da CDA; 7 - Encaminhamento apra cartórios de títulos e protestos; 8- Acompanhamento dos recolhimentos e elaboração de relatórios gerenciais.</p>	<p>Representação gráfica da queda da taxa de inadimplência obtidos por município e categoria.</p>	<p>50%</p>
--	--	---	---	------------------------------	---	---	------------

ANEXO 2 – ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPA)

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA ESTRATÉGICA	2016	2017	2018	TOTAL
Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional	Interagir com os trabalhadores do Coren GO para desenvolvimento da excelência no atendimento aos Profissionais de enfermagem e cumprimento da função pública da instituição.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
	Promover a capacitação dos trabalhadores do Coren, para o aprimoramento dos processos de trabalho.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Disponibilizar o Conselho Regional para a realização de palestras e outras atividades educativas nas escolas e universidades	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03
	Apoiar, promover e divulgar ações para o desenvolvimento profissional e conhecimento científico da enfermagem.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
	Realizar e apoiar seminários, encontros, congressos, conferências dentre outros de interesse da enfermagem.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
	Participar do Seminário Institucional	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
	Realizar o Seminário Administrativo anualmente	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
	Participar e apoiar a Semana Brasileira de Enfermagem.	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 165.000,00

Manter o Registro e Cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviço de enfermagem	Implementar a digitalização de documentos	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
	Qualificar os trabalhadores do atendimento/Registro/Cadastro para o atendimento integral das atividades do Conselho	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
	Manter o registro das empresas com atividades fim de serviços de enfermagem na jurisdição do Conselho.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03
	Expedir a Carteira Profissional para exercício da profissão.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem	Garantir e ampliar o modelo de fiscalização que tem como base uma concepção de processo educativo, estímulo a valores éticos e valorização do processo de trabalho em enfermagem	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
	Ampliar e fortalecer a presença do conselho nas unidades de saúde, por meio da formação das comissões de ética	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
Manter a Infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional	Manter a frota de veículos do Coren.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
	Modernizar e aprimorar o sistema de telefonia fixa e móvel.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
	Reestruturar o arquivo-geral	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
	Adequar o mobiliário da recepção para a melhoria do atendimento	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
	Melhorar os utensílios e eletrodomésticos da Copa.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

	Mapear e informatizar o acompanhamento dos processos administrativos do COREN	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
	Fortalecer o Setor de Processos éticos do Conselho Regional.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Diminuir o prazo de entrega de carteiras.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Desenvolver ferramentas para dar suporte as atividades de fiscalização do Conselho Regional	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
	Cumprir com as despesas fixas do Conselho Regional de Engermagem de Goiás	R\$ 6.100.000,00	R\$ 6.100.000,00	R\$ 6.100.000,00	R\$ 18.300.000,00
	Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico do Conselho Regional	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.050.000,00
	Adquirir data center	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
	Melhorar Internet sem fio	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
	Aperfeiçoar as atividades de TI	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
	Construção da nova sede do Conselho Regional.	R\$ 4.236.995,97	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,01	R\$ 5.736.995,98
	Fortalecer o departamento de fiscalização do conselho regional	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
	Manter a infraestrutura do Conselho Regional para o desenvolvimento dos processos de trabalho	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
Aprimorar a Comunicação Institucional	Esclarecer os profissionais sobre as normas éticas e a responsabilidade inerente ao exercício profissional	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
	Divulgar informações das ações de fiscalização realizadas	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

	Aprimorar a comunicação entre o Coren e os profissionais de Enfermagem; Ampliar as ações de publicidade e marketing visando o reconhecimento e valorização profissional da enfermagem; e Divulgar as decisões do Conselho junto à categoria.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
	Esclarecer a categoria acerca das prerrogativas e funções do Conselho.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
	Divulgar a missão, visão e valores.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
	Publicar os pareceres das Câmaras Técnicas no site do Conselho Regional.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
	Implantar a Ouvidoria para denúncias, sugestões e reclamações.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
	Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
	Manter informada a sociedade sobre a profissão e as responsabilidades do profissional de enfermagem.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
	Dar publicidade de seus atos e deliberações, preferencialmente por meio eletrônico, e por publicação no Diário Oficial do Estado, nos casos exigidos em lei.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
	Ampliar a visibilidade do site do Conselho Regional.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
	Apresentar relatórios gerenciais anuais de seus trabalhos	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03
Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura	Promover a valorização dos trabalhadores, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem-estar no trabalho.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00

de resultados e a qualidade de vida no trabalho	Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
	Realizar a avaliação de resultados das unidades administrativas.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
	Definir atribuições de todas as áreas administrativas do Coren.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03
	Mapear os processos das áreas	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
	Alcançar padrões de excelência no atendimento, promovendo inovações no atendimento aos profissionais de enfermagem.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
	Realizar pesquisa de clima organizacional	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
	Aperfeiçoar o relacionamento com os funcionários das subseções	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
	Reformar os moveis da copa	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do COREN	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
	Ampliar a oferta de serviços online	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Melhorar e disseminar política de segurança da informação	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
	Implantar sistema de Business Intelligence (BI) para análise de dados do Conselho Regional	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
	Elaborar planejamento estratégico setorial (PES) para as unidades administrativas do Coren	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00

Expandir e fortalecer as comissões técnicas para elaboração de sugestões de protocolos e decisões	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 900.000,00
Aplicar as instruções e provimentos do Conselho Regional, observadas as legislações vigentes e as diretrizes gerais do Conselho Federal de enfermagem	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Realizar pesquisa de satisfação do cliente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Implantar metodologia de Planejamento Estratégico para o Conselho Regional	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Rever o Organograma Institucional	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Implementar os manuais de normas e rotinas de fiscalização	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Ampliar e fortalecer a interiorização das ações do conselho.	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00
Elaborar Decisões para disciplinar o exercício profissional de enfermagem no Estado de Goiás.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03
Melhorar a comunicação e integração dos conselheiros e diretoria com os trabalhadores do Conselho regional	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
Atender os princípios gerais da nova Lei de publicidade de informações do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no COREN. Portal da Transparência	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal	Elaborar Relatório de Gestão Anual e Trienal do Conselho Regional	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
	Consolidar o modelo de gestão, embasado na solidariedade, participação, transparência, ética e respeito a natureza pública do sistema.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03
	Realizar as reuniões de Plenário e de Diretoria previstas regimentalmente	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 900.000,00
	Atender as diligências, pedidos de informações do Conselho Federal	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 105.000,00
	Colaborar de forma permanente com o Conselho Federal nos assuntos relacionados ao cumprimento das finalidades da autarquia.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
	Propor ao Conselho Federal alterações nas normas internas de interesse da enfermagem.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Zelar pela boa imagem da profissão e dos que a exerçam, cumprindo e fazendo cumprir Acórdãos, Resoluções, Decisões, Instruções e outros provimentos do Conselho Federal	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.	Buscar a integração com os demais conselhos da área de saúde, fomentando a criação do fórum estadual dos conselhos da área de saúde.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
	Manter a representação do Conselho Regional nas instâncias de controle social.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00

	Participar de fóruns sociais de saúde e educação relacionado à enfermagem.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
Ampliar as relações institucionais de cooperação	Celebrar acordos coletivos, convênios, termos de cooperação técnica, onerosos ou não, com sindicatos, órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais bem como com entidades profissionais que concorram para ela.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
	Valorizar o processo de formação profissional estreitando as relações com as instituições formadoras e de serviços de saúde.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
Conceder honorarias para homenagear os profissionais de enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	Agregar forças para a formulação de um projeto político/profissional visando a valorização da imagem e atuação da enfermagem	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

	Defender o livre exercício da profissão de enfermagem e a autonomia técnica dos que a exercem legalmente.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
	Utilizar e divulgar os resultados da pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil” como contribuição para estabelecer novas políticas para a profissão.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
	Manter a sintonia com as necessidades e interesses dos usuários dos serviços de saúde, participando da construção e defesa das políticas públicas.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
	Atuar em conjunto com as demais entidades de enfermagem para aprovação do PL das 30 horas semanais e demais projetos de Lei de interesse da enfermagem.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam	Realizar peças publicitárias que valorizem a qualidade da formação dos profissionais de enfermagem.	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00
	Exercer as funções de órgão consultivo sobre a legislação e a ética profissional de enfermagem	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
	Eleger sua diretoria executiva para o mandato com duração de três anos.	0.01	0.01	0.01	

Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do Código de Ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Regional	Decidir os assuntos atinentes à ética profissional aplicando as penalidades cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e ou regional	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das Normas Disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.	Promover ações administrativas e judiciais que busquem o exercício profissional livre de risco quanto ao subdimensionamento de pessoal das unidades de saúde.	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00
Defender os interesses coletivos e dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos	Estabelecer parcerias com as entidades de enfermagem e da saúde, objetivando ações conjuntas em defesa da profissão e dos profissionais	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00

serviços de enfermagem.	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem , da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 105.000,00
	Representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo Conselho Regional	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00
Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional	Promover medidas de transparencia referente aos gastos e receitas da autarquia para os profissionais de Enfermagem. Portal da Transparencia. Publicação.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos	Utilizar o Coren móvel para realizar ações do Conselho Regional	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 270.000,00
	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00
	Propor protesto extrajudicial de débitos lançados em dívida ativa do regional para as execuções fiscais	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL		R\$ 14.404.996,03	R\$ 11.668.000,06	R\$ 10.168.000,07	R\$ 36.240.996,16

9.2. Apêndices

APÊNDICE A – QUADRO GERAL DE EMPREGADOS EM DEZEMBRO DE 2015

Nome	Data da Admissão	Cargo
André Pereira da Silva	12/11/2013	Assistente Administrativo
Angélica Oliveira Paula	26/05/2014	Enfermeira Fiscal
Benedito Garcia Gomes	21/03/2005	Motorista
Camila Ferreira Iatarola Barbosa	23/07/2012	Assistente Administrativo
Carla de Aquino Pereira	02/01/2003	Assistente Administrativo
Célia Viana Franco	01/08/2013	Assistente Administrativo
Christiane Moreira Souza	26/05/2014	Enfermeira Fiscal
Cleusa de Sousa Resende Mendes	17/03/2008	Enfermeira Fiscal
Cleuzeni Moraes de Paula	01/07/2013	Assessora Financeira
Daíse Cristina de Sá Pinheiro	23/02/2011	Assessora de Comunicação
Deleon Fernandes de Sá	23/02/2012	Telefonista
Dorailde de Paula Alvarenga	13/06/2005	Assistente Administrativo
Dylzeny Lopes	02/01/2003	Enfermeira Fiscal
Eduardo Pereira Rodrigues	03/05/2010	Assessor Tec. e Informação
Elykerson Francisco Santos	13/11/2013	Assistente Administrativo
Emerson Antônio Gonçalves Pereira	01/03/2011	Advogado
Ernandes Alves Neves	07/03/2005	Assistente Administrativo
Fabíola Aurélio Candido Carvalho	21/11/2008	Chefe de Gabinete
Flávio Henrique Crispim Braga	09/12/2013	Assistente Administrativo
Franklin Silva Brandão	15/03/1979	Estatutário Aposentado
Giovanna da Silva Barros	07/03/2005	Enfermeira Fiscal
Glayson Campos da Silva	12/05/2014	Assistente administrativo
Janaina Rodrigues Duarte	01/10/2013	Assistente Administrativo
Josane Pires da Silva	05/04/2004	Assistente Administrativo
Karla Rodrigues Cabral Lousada	07/03/2005	Enfermeira Fiscal
Katiane de Oliveira Campos	11/03/2011	Enfermeira Fiscal
Kenio das Chagas Oliveira	14/01/2015	Assessor executivo
Kíssia Raydes Rivas A de Q Miranda	21/06/2011	Enfermeira Fiscal
Luana Cássia Miranda Ribeiro	21/02/2011	Enfermeira Fiscal
Lucas Roriz Reis	01/07/2013	Advogado
Luzia Nogueira Reis Domingues	22/06/2004	Enfermeira Fiscal
Marcos Ricardo Vieira Gomes	21/02/2011	Assistente Administrativo
Marcos Vinicius Jose Ribeiro	21/02/2011	Enfermeiro Fiscal

Marcus Vinicius Machado Rodrigues	05/11/2008	Procurador Geral
Maria de Jesus Alves M Paulino	07/03/2005	Copeira
Maria de Jesus Braga Pinto	02/01/2003	Assistente Administrativo
Mellany de Jesus Silveira Matos	01/08/2013	Enfermeiro Fiscal
Moises Carlos Braga	17/05/2004	Assistente Administrativo
Marilia Nogueira de Abreu	05/01/2015	Enfermeiro Fiscal
Norbeque Muniz Filho	09/07/2007	Assistente Administrativo
Priscila Reis Vasconcelos	04/07/2011	Assistente Administrativo
Paulo de Tarso Rocha	08/06/2015	Controlador interno
Rafael Casemiro Basílio	22/01/2007	Assistente Administrativo
Tânia Borges Dias	20/05/2013	Assistente Administrativo
Taynara Batista D`Avila	21/02/2011	Telefonista
Thainan Brasil Curi	27/09/2011	Assistente Administrativo
Thiago Moura Marra	19/06/2013	Assistente Administrativo
Vanessa da Silva Palandrani	09/07/2007	Enfermeira Fiscal

APÊNDICE B – QUADRO GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES EM DEZEMBRO DE 2015

Cargo	Situação	Quantidade
Assistente Administrativo	Efetivo	18
Enfermeira (o) Fiscal	Efetivo	14
Advogado	Efetivo	2
Telefonista	Efetivo	2
Assessor Administrativa/RH	Efetivo	1
Chefe de Fiscalização	Efetivo	1
Coordenadora do Setor de Processo Ético	Efetivo	1
Coordenadora do Setor de Atendimento, Registro e Cadastro	Efetivo	1
Copeira	Efetivo	1
Motorista	Efetivo	1
Assessor Executivo	Comissionado	1
Assessora Financeira	Comissionado	1
Assessor de Tecnologia e Informação	Comissionado	1
Assessora de Comunicação	Comissionado	1
Controlador Interno	Comissionado	1
Chefe de Gabinete	Comissionado	1
Procurador Geral	Comissionado	1

APÊNDICE C – QUADRO DE RESCISÕES DE 2015

Nome	Data de Admissão	Data de Rescisão	MOTIVO
Ednalva Cordeiro da Paixão	03/12/2012	30/01/2015	Rescisão s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Eduardo Roberto de Oliveira	05/01/1999	10/09/2015	Rescisão s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Kelvin Ferreira de Araújo	05/11/2013	11/03/2015	Rescisão s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Pablo de Lima Gonçalves	10/11/2014	06/01/2015	Rescisão s/ justa causa p/ iniciativa do empregado

APÊNDICE D – DECISÕES DE 2015

Número	Data	Ementa
470	19/01/2015	Dispõe sobre inscrição de profissional enfermeiro com apresentação de Certidão de Colação de Grau e dá outras providências.
471	19/01/2015	Dispõe sobre a criação do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração Assessor Executivo de Planejamento de Projetos e Gestão de Patrimônio e dá outras providências.
472	25/02/2015	Dispõe sobre aprovação das contas do ano de 2014 do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
473	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
474	16/03/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
475	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
476	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
477	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

478	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
479	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
480	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
481	16/03/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
482	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
483	16/03/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
484	30/03/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
485	30/03/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
486	30/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
487	30/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
488	22/04/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar e aplicação de penalidade prevista no inciso I do Artigo 18 da Lei 5.905/73 ao profissional inscrito sob o número de registro 152.358-ENF Coren Goiás.
489	22/04/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor do profissional inscrito sob o número de registro 221.283-ENF Coren Goiás.
490	22/04/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrito sob o número de registro 294.762-TE Coren Goiás.
491	22/04/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
492	22/04/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.

493	22/04/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
494	22/04/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
495	22/04/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
496	04/05/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
497	04/05/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
498	04/05/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
499	04/05/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
500	04/05/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
501	01/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
502	01/06/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
503	01/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
504	01/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
505	01/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
506	01/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
507	22/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
508	22/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
509	22/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
510	22/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.

511	22/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
512	24/06/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
513	24/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
514	24/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
515	24/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
516	24/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
517	24/06/2015	Dispõe sobre a aprovação do Manual de Normas e Rotinas do Setor de Fiscalização e dá outras providências.
518	03/08/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
519	13/08/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
520	13/08/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
521	13/08/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
522	31/08/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
523	14/09/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar e aplicação de penalidade prevista no inciso I do Artigo 18 da Lei 5.905/73 à profissional inscrita sob o número de registro 348.337-ENF Coren Goiás.
524	14/09/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar e aplicação de penalidade prevista no inciso I do Artigo 18 da Lei 5.905/73 ao profissional inscrito sob o número de registro 65.061-ENF Coren Goiás.
525	14/09/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrito sob o número de registro 590.039-AE Coren Goiás.
526	14/09/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrito sob o número de registro 14.830-TE Coren Goiás.

527	14/09/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrito sob o número de registro 197.038-TE Coren Goiás.
528	14/09/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
529	14/09/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
530	28/09/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
531	28/09/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
532	28/09/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
533	14/10/2015	Aprova Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício no valor de R\$ 1.300.440,00.
534	19/10/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
535	19/10/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
536	19/10/2015	Dispõe sobre taxas e emolumentos referente aos serviços requeridos por pessoas físicas e jurídicas no exercício financeiro de 2016 na circunscrição do Estado de Goiás e dá outras providências.
537	28/10/2015	Dispõe sobre o programa orçamentário financeiro para exercício de 2016 e dá outras providências.
538	03/11/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
539	03/11/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
540	03/11/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
541	18/11/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar e aplicação de penalidade prevista no inciso I do Artigo 18 da Lei 5.905/73 ao profissional inscrito sob o número de registro 318.221-TE Coren Goiás.

542	18/11/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrito sob o número de registro 308.878-TE Coren Goiás.
543	18/11/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrito sob o número de registro 52.766-ENF Coren Goiás.
544	18/11/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
545	18/11/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
546	18/11/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
547	18/11/2015	Dispõe sobre homologação de conciliação e dá outras providências.
548	18/11/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
549	30/11/2015	Dispõe sobre a concessão de descontos nos valores das anuidades para o exercício de 2016.
550	14/12/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrita sob o número de registro 763.270-AE Coren Goiás.
551	14/12/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
552	14/12/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
553	14/12/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
554	14/12/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
555	14/12/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
556	14/12/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
557	18/12/2015	Dispõe sobre a aprovação do Orçamento Plurianual de Investimentos referente ao triênio de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

APÊNDICE E – PORTARIAS DE 2015

Número	Data	Ementa
1785	05/01/2015	Nomear a Sra. Cleuzeni Moraes de Paula para ocupar interinamente o cargo comissionado de Assessor Financeiro e dá outras providências.
1786	05/01/2015	Designa funcionário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás como responsável pela concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Coren Goiás e dá outras providências.
1787	05/01/2015	Designa empregados do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás para realizarem o recebimento e atesto de serviços, mercadorias, representações, diárias e jetons e dá outras providências;
1788	05/01/2015	Exoneração a pedido de empregado público aprovado em concurso e dá outras providências.
1789	05/01/2015	Nomeia Empregado Público aprovado em concurso e dá outras providências.
1790	05/01/2015	Dispõe sobre a nomeação de empregado efetivo para ocupar o cargo de comissionado de Chefe do Departamento de Fiscalização e dá outras providências
1791	05/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1792	05/01/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário e prestador de serviço do Conselho Regional de Enfermagem para participação em evento e dá outras providências.
1793	05/01/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás para acompanhamento dos contratos administrativos e dá outras providências.
1794	05/01/2015	Dispõe sobre nomeação de enfermeiro coordenador do setor de fiscalização e dá outras providências.
1795	05/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1796	05/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1797	05/01/2015	Dispõe sobre a prorrogação do recebimento de justificativa eleitoral e dá outras providências.

1798	19/01/2015	Nomear o Sr. Kenio das Chagas Oliveira para ocupar o cargo comissionado de Assessor Executivo de Planejamento de Projetos e Gestão de Patrimônio.
1799	20/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1800	20/01/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para Instituição da Ouvidoria no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1801	20/01/2015	Dispõe sobre nomeação de comissão permanente de patrimônio e dá outras providências.
1802	20/01/2015	Dispõe sobre a instituição da comissão de acompanhamento dos processos éticos no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1803	20/01/2015	Dispõe sobre nomeação de Comitê Regional de Controle Interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1804	20/01/2015	Dispõe sobre a instituição para comissão temporária especial para o "6º Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem" no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1805	20/01/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1806	20/01/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para acompanhamento do Setor de Atendimento, Registro e Cadastro no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1807	20/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1808	20/01/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para a elaboração do Relatório de Gestão do ano de 2014 no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1809	21/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1810	28/01/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para a Interiorização na gestão 2015-2017 no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

1811	28/01/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião e dá outras providências.
1812	28/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1813	28/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1814	28/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1815	30/01/2015	Exoneração da Sra. Ednalva Cordeiro da Paixão.
1816	02/02/2015	Dispõe sobre nomeação de empregado efetivo para ocupar o cargo comissionado de Assessor Administrativo e dá outras providências.
1817	03/02/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás para acompanhamento dos contratos administrativos e dá outras providências.
1818	03/02/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participação em evento e dá outras providências.
1819	06/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1820	06/02/2015	Dispõe sobre recesso e dá outras providências;
1821	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1822	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1823	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1824	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

1825	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1826	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1827	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1828	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1829	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1830	13/02/2015	Dispõe sobre a designação de conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem para conferência de prontuários e dá outras providências.
1831	13/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1832	13/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1833	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1834	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1835	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

1836	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1837	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1838	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1839	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1840	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1841	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1842	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1843	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1844	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1845	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

1846	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1847	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1848	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1849	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1850	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1851	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1852	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1853	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1854	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1855	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

1856	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1857	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1858	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1859	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.148 de 21 de junho de 2013 e dá outras providências.
1860	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.121 de 07 de junho de 2013 e dá outras providências.
1861	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 943 de 10 de dezembro de 2012 e dá outras providências.
1862	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.479 de 14 de março de 2014 e dá outras providências.
1863	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.513 de 22 de abril de 2014 e dá outras providências.
1864	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.577 de 9 de junho de 2014 e dá outras providências.
1865	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.378 de 20 de janeiro de 2014 e dá outras providências.
1866	23/02/2015	Nomear a Sra. Cleuzeni Moraes de Paula para ocupar interinamente o cargo comissionado de Assessor Financeiro e dá outras providências.
1867	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1868	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1869	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1870	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

1871	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1872	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1873	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1874	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1875	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1876	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1877	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1878	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1879	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1880	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1881	25/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1882	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

1883	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1884	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1885	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1886	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1887	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1888	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1889	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1890	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1891	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1892	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

1893	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1894	27/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.378 de 20 de janeiro de 2014 e dá outras providências.
1895	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1896	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1897	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem e funcionário para reunião e dá outras providências.
1898	02/03/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator em processo de desagravo para relatório e emissão de parecer e dá outras providências.
1899	02/03/2015	Dispõe sobre o reajuste de valores previstos na Decisão 265 de 10 de dezembro de 2013 e dá outras providências.
1900	02/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1901	10/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1902	10/03/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.607, de 17 de julho de 2014, e dá outras providências.
1903	11/03/2015	Exoneração a pedido de empregado público aprovado em concurso e dá outras providências.
1904	11/03/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participação em seminário e dá outras providências.
1905	13/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1906	13/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1907	16/03/2015	Dispõe sobre a instituição do 6º Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem e dá outras providências.

1908	17/03/2015	Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação e dá outras providências.
1909	17/03/2015	Dispõe sobre o valor das funções gratificadas do Presidente e Membros da Comissão de Licitação e dá outras providências.
1910	17/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1911	17/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1912	17/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1913	17/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1914	19/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1915	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1916	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1917	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1918	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1919	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1920	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1921	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

1922	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1923	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1924	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1925	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em seminário e dá outras providências.
1926	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participação em seminário e dá outras providências.
1927	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1928	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1929	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para reunião e dá outras providências.
1930	02/04/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás para participar de reunião e dá outras providências.
1931	06/04/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1932	06/04/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1933	06/04/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em treinamento e dá outras providências.
1934	06/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1935	06/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

1936	09/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1937	10/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1938	13/04/2015	Dispõe sobre recesso e dá outras providências;
1939	14/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1940	22/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1941	22/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1942	22/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1943	22/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1944	22/04/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participação em evento e dá outras providências.
1945	27/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como palestrantes e dá outras providências.
1946	27/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
1947	29/04/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1948	29/04/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1949	04/05/2015	Dispõe sobre indeferimento de pedido de isenção de anuidade para profissional e dá outras providências.
1950	04/05/2015	Dispõe sobre indeferimento de pedido de isenção de anuidade para profissional e dá outras providências.

1951	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1952	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1953	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1954	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1955	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1956	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1957	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1958	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1959	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1960	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1961	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1962	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1963	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

1964	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1965	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Marcelo Felipe Moreira Persegona e Renata Cândida Moura para treinamento e acompanhamento da elaboração do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1966	05/05/2015	Dispõe sobre expediente interno e dá outras providências;
1967	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1968	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1969	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1970	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1971	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1972	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1973	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1974	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

1975	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1976	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1977	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1978	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1979	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1980	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1981	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1982	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1983	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1984	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1985	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

1986	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1987	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1988	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1989	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1990	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para apresentar defesa em processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1991	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1992	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1993	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1994	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1995	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1996	05/05/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1997	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em curso e dá outras providências.
1998	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em curso e dá outras providências.

1999	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2000	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2001	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2002	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2003	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2004	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2005	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2006	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2007	15/05/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião e dá outras providências.
2008	18/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2009	21/05/2015	Nomear a Sra. Cleuzeni Moraes de Paula para ocupar interinamente o cargo comissionado de Assessor Financeiro e dá outras providências.
2010	22/05/2015	Dispõe sobre recesso e dá outras providências;
2011	25/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2012	25/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

2013	28/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2014	28/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2015	28/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2016	28/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2017	28/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2018	28/05/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.038 de 18 de abril de 2013 e dá outras providências.
2019	28/05/2015	Dispõe sobre reajuste salarial e de vale alimentação dos funcionários e dá outras providências;
2020	01/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2021	01/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2022	01/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2023	01/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2024	01/06/2015	Dispõe sobre valores da remuneração dos cargos de livre nomeação e exoneração e dá outras providências;
2025	08/06/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

2026	08/06/2015	Nomear o Sr. Paulo de Tarso Rocha para ocupar o cargo comissionado de Controlador Interno.
2027	08/06/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2028	08/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2029	12/06/2015	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Ética de Enfermagem Institucional do Hospital de Urgência da Região Sudoeste e dá outras providências.
2030	12/06/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.922 de 23 de março de 2015 e dá outras providências.
2031	12/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2032	15/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2033	15/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2034	17/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2035	17/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2036	17/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2037	17/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2038	17/06/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em treinamento e dá outras providências.
2039	17/06/2015	Dispõe sobre a designação de prestador de serviço do Conselho Regional de Enfermagem para participação em treinamento e dá outras providências.

2040	19/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2041	19/06/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2042	19/06/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2043	19/06/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2044	19/06/2015	Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para apresentar defesa em processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2045	22/06/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.921 de 23 de março de 2015 e dá outras providências.
2046	22/06/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2047	22/06/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator em processo de desagravo para relatório e emissão de parecer e dá outras providências.
2048	25/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2049	01/07/2015	Designa funcionário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás como responsável pela concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Coren Goiás e dá outras providências.
2050	06/07/2015	Nomear a Sra. Cleuzeni Moraes de Paula para ocupar o cargo comissionado de Assessor Financeiro e dá outras providências
2051	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

2052	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2053	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2054	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2055	06/07/2015	Determina a realização de Correição no Setor de Processo Ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2056	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2057	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2058	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2059	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2060	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2061	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2062	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

2063	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2064	07/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2065	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2066	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2067	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2068	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2069	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2070	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2071	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2072	09/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

2073	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2074	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2075	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2076	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2077	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2078	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2079	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2080	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2081	16/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2082	22/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2083	27/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

2084	27/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2085	29/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2086	29/07/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para reunião e dá outras providências.
2087	31/07/2015	Dispõe sobre indeferimento de pedido de isenção de anuidade para profissional e dá outras providências.
2088	31/07/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para evento e dá outras providências.
2089	03/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2090	05/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2091	05/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2092	06/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2093	06/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2094	07/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2095	10/08/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2096	12/08/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para análise de currículo para indicação de profissional de enfermagem afrodescendente no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2097	13/08/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

2098	13/08/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2099	17/08/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2100	17/08/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2101	17/08/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.802 de 20 de janeiro de 2015 e dá outras providências.
2102	18/08/2015	Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para apresentar defesa em processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2103	18/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2104	19/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2105	19/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2106	19/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2107	19/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2108	19/08/2015	Dispõe sobre a instituição da Câmara Técnica de Segurança do Paciente e dá outras providências.
2109	19/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2110	20/08/2015	Dispõe sobre a instituição da Câmara Técnica dos Protocolos de Enfermagem na Atenção à Saúde de Goiás no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2111	21/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

2112	21/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2113	21/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2114	24/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2115	24/08/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.607, de 17 de julho de 2014, revoga Portaria nº 1.902, de 10 de março de 2015 e dá outras providências.
2116	24/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2117	24/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2118	24/08/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião e dá outras providências.
2119	24/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2120	25/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2121	25/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2122	25/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2123	01/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2124	01/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2125	01/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

2126	01/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2127	01/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2128	01/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2129	02/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2130	02/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2131	02/09/2015	Exoneração do Sr. Eduardo Roberto de Oliveira.
2132	04/09/2015	Dispõe sobre isenção de anuidade para profissional portador de doença grave e dá outras providências.
2133	04/09/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2134	04/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator em processo de desagravo para relatório e emissão de parecer e dá outras providências.
2135	04/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2136	04/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relatora no processo de autos nº 052/2011 com protocolo nº 2011.000.835 e dá outras providências.
2137	04/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2138	10/09/2015	Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Residência em Enfermagem no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2139	14/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

2140	14/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2141	14/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2142	14/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2143	14/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2144	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2145	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2146	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2147	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2148	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2149	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2150	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2151	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2152	22/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2153	25/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator.

2154	25/09/2015	Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para apresentar defesa em processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2155	28/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2156	30/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2157	01/10/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.805 de 20 de janeiro de 2015 e dá outras providências.
2158	01/10/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2159	01/10/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2160	01/10/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2161	05/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2162	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2163	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências
2164	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2165	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2166	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

2167	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2168	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2169	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2170	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2171	08/10/2015	
2172	13/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2173	13/10/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em seminário e dá outras providências.
2174	13/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2175	13/10/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário como responsável pelos Termos de Registro quando da ausência da coordenadora do Setor de Atendimento, Registro e Cadastro do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências
2176	15/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2177	20/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2178	20/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2179	20/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2180	20/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

2181	20/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2182	22/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2183	22/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2184	22/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2185	22/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2186	22/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2187	22/10/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião e dá outras providências.
2188	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2189	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2190	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2191	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2192	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

2193	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2194	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2195	27/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2196	03/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2197	04/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2198	05/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2199	05/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2200	05/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2201	05/11/2015	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Ética de Enfermagem Institucional do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime e dá outras providências.
2202	05/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2203	06/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2204	06/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2205	06/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.

2206	06/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2207	09/11/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2208	09/11/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2209	09/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2210	09/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2211	09/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2212	09/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2213	09/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2214	09/11/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião no Fórum Goiano de Conselhos Profissionais e dá outras providências.
2215	10/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2216	10/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2217	10/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2218	12/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

2219	13/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2220	13/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2221	13/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2222	13/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2223	16/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2224	16/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2225	19/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2226	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2227	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2228	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2229	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2230	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2231	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2232	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

2233	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2234	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2235	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2236	25/11/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.918 de 23 de março de 2015 e dá outras providências.
2237	25/11/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.919 de 23 de março de 2015 e dá outras providências.
2238	25/11/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.920 de 23 de março de 2015 e dá outras providências.
2239	26/11/2015	Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para apresentar defesa em processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2240	26/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2241	26/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2242	30/11/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em seminário e dá outras providências.
2243	30/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2244	30/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2245	30/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2246	02/12/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

2247	02/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2248	02/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2249	08/12/2015	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Ética de Enfermagem Institucional do Hospital Materno Infantil e dá outras providências.
2250	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2251	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2252	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2253	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2254	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2255	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2256	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2257	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

2258	16/12/2015	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Ética de Enfermagem Institucional do Hospital de Urgências de Trindade e dá outras providências.
2259	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2260	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2261	16/12/2015	Dispõe sobre recesso e dá outras providências.
2262	16/12/2015	Dispõe sobre ações emergenciais diante as declarações de Situação de Emergência em Saúde Pública e capacitar os profissionais de enfermagem em Zika Vírus e Microcefalia e dá outras providências
2263	16/12/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação de fiscal para cumprimento de carta precatória do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo e dá outras providências.
2264	16/12/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para elaboração de nota referente a jornada de trabalho com escala de 12x36 e dá outras providências.
2265	16/12/2015	Determina a realização de Correição no Setor de Processo Ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2266	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2267	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2268	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

2269	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2270	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2271	17/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2272	17/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2273	17/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2274	21/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2275	21/12/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2276	23/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

2277	29/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
------	------------	---

APÊNDICE F – EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2014

NÚMERO DE PROCESSO: 2014.002.448; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP CNPJ/MF: 02.472.396.0001-03 sito à Rua da estrada esq.c/Rua Japurá, Qd. 112, Lt. 06 - Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - Goiânia/Goiás. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. VALOR: R\$ 7.390,00. (Sete mil trezentos e noventa reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.012 (Material Gráfico e Impressos). ASSINATURA: 20/01/2015; VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos materiais Contratados; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL 009/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2014.002.986. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: CSF Alimentos e Serviços LTDA; CNPJ/MF: 07.017.215.0001.64 situada na Rua 13 esquina com a Rua 36, nº 1.350, Setor Marista; OBJETO: Contratação de espaço, materiais, pessoal e serviços de Buffet para a realização da solenidade de posse da gestão 2015-2017; VALOR: R\$ 44.664,00 (Quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e quatro reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 ASSINATURA: 09/01/2015; VIGÊNCIA: 30/01/2015. Carta Convite 005/2014. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93.

1 ° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N ° 01/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2014.002.986; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: CSF ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; N° DO TERMO ADITIVO: 01/01. CNPJ/MF: 07.017.215.0001-64; OBJETO: Acrescentar 65 convidados ao contrato n° 01/2015 para a contratação de serviços de Buffet e locação de espaço para realização da solenidade de posse pública dos conselheiros que irão compor a gestão 2015-2017; VALOR: R\$ 7.257,90 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004; ASSINATURA: 02/02/2015; VIGÊNCIA: O contrato por ser tratar de produtos de pronta entrega, terá vigência em 30/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI N° 8.666/93. Licitação Carta Convite 005/2014.

1 ° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N ° 05/2014

NÚMERO DO PROCESSO: 2014.000.047; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: GG SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 11.738.721.0001-80. OBJETO: Manutenção do contrato de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de porteiro vigia. VALOR: R\$ 110.497,92 (Cento e dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.001.001(Serviços de segurança); ASSINATURA: 09/04/2015; VIGÊNCIA: O período de vigência será de 12 meses, contados da sua assinatura). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e lei de licitações e contratos n° 8.666/93. Pregão presencial 02/2014.

1 ° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N ° 06/2014

NÚMERO DO PROCESSO: 2014.000.047; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: SAMMA TRANSPORTES DE SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ/MF: 06.876.157.0001.61. OBJETO: Manutenção do contrato de empresa especializada no fornecimento de serviços de limpeza e conservação. VALOR: R\$ 57.499,92 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.099(Outros serviços e encargos); ASSINATURA: 09/04/2015; VIGÊNCIA: O período de vigência será de 12 meses, contados da sua assinatura). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e lei de licitações e contratos n° 8.666/93. Pregão presencial: 02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2015.000.220. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Nádia Ximenes Eventos LTDA; CNPJ/MF: 08.362.293.0001.69 situada na Rua 138 n° 110, Setor Marista OBJETO: Serviços de assessoria e cerimonial; VALOR: R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais); RUBRICA: 3.1.32.15 - 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 (Festividade, Recepções Hospedagens e Homenagens); ASSINATURA: 28/01/2015; VIGÊNCIA: 30/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, alínea a, da LEI N° 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2015.000.228. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Wagmar Alves Pereira; C.I: 1.234.478 SSP/GO CPF: 310.344.031.68 situada na Rua Tamayo, Qd 115, Lt. 07-A, no Residencial Privê Brasília Sul na Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go; OBJETO: Serviços fotográficos em imagens digitalizadas; VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); RUBRICA: 3.1.32.15 e 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004; ASSINATURA: 28/01/2015; VIGÊNCIA: 30/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, alínea a, da LEI N° 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2015.000.224. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Skylaser efeitos especiais de iluminação Ltda. CNPJ/MF: 03.936.393.0001.60 situada na avenida C 264 n° 177 quadra 596 lote 08, Bairro Nova Suíça; OBJETO: Sonorização e iluminação; VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); RUBRICA: 3.1.32.15 e 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004; ASSINATURA: 28/01/2015; VIGÊNCIA: 30/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, alínea a, da Lei N° 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2015.000.226. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Elisangela Alves da Cruz- Novo Estilo Decorações; CNPJ/MF: 07.925.091.0001.15 situada na avenida perimetral n° 1.636 quadra 37

lote 62, Setor Coimbra; OBJETO: Locação de Imobiliário para decoração da posse 2015/2017; VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); RUBRICA: 3.1.32.15 e 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004; ASSINATURA: 28/01/2015; VIGÊNCIA: 30/01/2015). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2015.000.221. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Nádia Ximenes eventos Ltda; CNPJ/MF: 08.362.293.0001.69 situada na Rua 138 nº 110, Setor Marista; OBJETO: Serviço de Mestre de Cerimônia; VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais); RUBRICA: 3.1.32.15 e 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004; ASSINATURA: 28/01/2015; VIGÊNCIA: 30/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2014.002.583; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Brasil Informática LTDA. CNPJ/MF: 03.618.435.0001-92, sito a cidade de Goiânia - Goiás. OBJETO: Aquisição de 20 notebooks para uso da fiscalização. VALOR: R\$ 94.000,00(Noventa e quatro mil reais); RUBRICA: 6.2.2.1.2.44.90.52.004 (Equipamentos de informática). ASSINATURA: 19/02/2015; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos materiais contratados. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 001/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº08/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.183; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Auto Posto Chafariz Ltda; CNPJ/MF: 04.806.169.0001-94; sito Rua S-1, QD 146, LT 24, Nº 260. Setor Bueno. Goiânia. Goiás. OBJETO: Fornecimento de até 4.500 (quatro mil e quinhentos litros de combustível) Gasolina Comum; 500(quinhentos) litros de álcool hidratado e 500(quinhentos) litros de óleo diesel. RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.0.001(Combustíveis e Lubrificantes automotivos); ASSINATURA: 27/04/2015; VIGÊNCIA. A vigência deste do contrato será de 12 meses contados

da data de assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 002/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.178; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: ATAN Agência de Turismo Anhanguera Ltda-Me, sito a Av. 85 N ° 50, Sala 03- Setor Sul. Cidade de Goiânia - Goiás. CNPJ/MF 25.030.768.0001-39, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para intermediação na compra de passagens aérea, aquaviária, terrestre, ferroviárias e conjugadas, nacionais, internacionais e hospedagens de forma contínua e fracionada. VALOR ESTIMADO R\$ 73.810,00 (Setenta e três mil, oitocentos e dez reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.90.33.001 (Passagens conselheiros); 6.2.2.1.1.90.33.002 (Passagens servidores); 6.2.2.1.1.90.33.003 (Passagens colaboradores); 6.2.2.1.1.90.93.003.004. ASSINATURA: 10/04/2015; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início com a data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 003/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.427 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: JC Assessoria Contábil SS Ltda.; CNPJ/MF: 03.908.611.0001.20; sito a. Av. Couto Magalhães esq. Com T.64, Qd. S.30, Lt 01, nº 19, Apt. 101. Setor Bela Vista, Goiânia-Goiás. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas contábil e financeira com sistemas informatizados de contabilidade e orçamento público. VALOR. R\$ 75.228,00(Setenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais). RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.025 ASSINATURA: 29/04/2015; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme disposições previstas na lei 8.666/93 e item 14.2 do Edital 06/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. EDITAL DE LICITAÇÃO: 06/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.001.007. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Lago verde Empreendimentos de lazer Ltda-ME. CNPJ/MF: 02.702.340.0001-90; sito a Rod GO 070 km 08 Setor Jardim Primavera. Goiânia. Goiás. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de espaço físico e serviços de Buffet, para realização do planejamento estratégico do Coren-Go. VALOR: R\$ 5.600,00(Cinco mil, e seiscentos reais, RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 ASSINATURA: 07/05/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais e serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação – Carta convite: 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.714; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Gráfica e Editora Sete Ltda-EPP; CNPJ/MF: 11.329.321.0001-50; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.012(Material Gráfico e impressos); VALOR: R\$ 67.840,00(SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) ASSINATURA: 11/05/2015; VIGÊNCIA. Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.001.158; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222.0001-22 CONTRATADO: Rosenberg Design LTDA; CNPJ/MF: 03.368.957.0001.83 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Troféus. RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004; VALOR: 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais) ASSINATURA: 15/05/2015; VIGÊNCIA. 28/05/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24 inciso II.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.714. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Off Set e Digital Gráfica Ltda.- EPP. CNPJ/MF: 07.039.903.0001.25; OBJETO: Contratação de empresa

especializada em serviços gráficos. VALOR: R\$ 2.213,00 (Dois mil e duzentos e treze reais) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.012(Material Gráfico e impressos) ASSINATURA: 21/05/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.714. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Gráfica e Editora Aliança Ltda-ME. CNPJ/MF: 02.472.396.0001-03; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. VALOR: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.012(Material Gráfico e impressos) ASSINATURA: 03/06/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.714. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Cir Gráfica Ltda-EPP. CNPJ/MF: 03.396.403.0001-90; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.012(Material Gráfico e impressos) ASSINATURA: 20/05/2015 VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.783. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Albatroz Brindes e Comercio Ltda-ME. CNPJ/MF: 13.366.958.0001.42; sito a Rua Nº 225, QD. 49, Lt 07, Vila Santa Helena, Goiânia- Goiás.CEP: 74.555.120 OBJETO: Contratação de empresa especializada na venda ou prestação de serviço na confecção de materiais de divulgação em geral. VALOR: R\$ 12.735,00(Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.005(Divulgações diversas) ASSINATURA: 18/05/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação.PREGÃO PRESENCIAL 008/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.783. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Trapy Zomba Confeções Ltda-ME. CNPJ/MF: 01.796.505.0001.77; sito a Rua Dr Sebastião Fleury Curado, Nº 428, Qd 29, Lt. 34, Setor Crimeia Leste. Goiânia- Goiás.CEP: 74.660.180 OBJETO: Contratação de empresa especializada na venda ou prestação de serviço na confecção de materiais de divulgação em geral. VALOR: R\$ 9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.005(Divulgações diversas) ASSINATURA: 18/05/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. PREGÃO PRESENCIAL 008/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.783. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Mundial produtos e serviços Ltda.- ME. CNPJ/MF: 06.132.995.0001.20; sito a Rua C-107, Q.147 L. 05, Parque Amazônia. Goiânia- Goiás. CEP. 74.840.698 OBJETO: Contratação de empresa especializada na venda ou prestação de serviço na confecção de materiais de divulgação em geral. VALOR: R\$ 6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 (Divulgações diversas) ASSINATURA: 18/05/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. PREGÃO PRESENCIAL 008/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.749. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Nádia Ximenes Eventos Ltda. CNPJ/MF: 08.362.293.0001.69; sito a Rua 138, nº 110, Setor Marista Goiânia-Goiás. CEP. 74.170.140 OBJETO: Contratação de serviços de buffet e locação de espaço para a realização do VI prêmio Profissionais Destaque de Enfermagem. VALOR: R\$ 52.157,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 ASSINATURA: 21/05/2015 VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. PREGÃO PRESENCIAL 007/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.960. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Claro S.A. CNPJ/MF: 40.432.544.0001.47; sito a Rua Florida, nº 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP. CEP. 04.565.907 OBJETO: Prestação de Serviço Móvel (SMP), modalidade pôs-pago. VALOR: R\$ 34.435,92 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e noventa e dois centavos) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.031(Telefonia Móvel e Fixa) REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014, CARTA DE ADESÃO.Nº 112/2015 E OFICIO Nº 038/2015-DIV.SUP. ASSINATURA: 02/06/2015 VIGÊNCIA: 01/06/2016. PREGÃO ELETRONICO. SRP Nº 02/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.475; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Moderna Comercial de Papeis Ltda. CNPJ/MF: 06.338.087.0001-98 sito a Rua 68 nº 194 Setor Central, CEP: 74.055.100 cidade de Goiânia - Goiás. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de escritório e expediente. VALOR: R\$ 7.843,54 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.002 (Material de expediente). ASSINATURA: 22/06/2015; VIGÊNCIA: Por se tratar de produtos de pronta entrega, terá vigência até a entrega total dos materiais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 004/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.475; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Alfa Papelaria LTDA. CNPJ/MF: 37.878.675.0001-48, sito a Rua C-104, nº 541, Jardim América CEP: 74.250.030, cidade de Goiânia - Goiás. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de escritório e expediente. VALOR: R\$ 9.539,55 (nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.002 (Material de expediente). ASSINATURA: 22/06/2015; VIGÊNCIA: Por se tratar de produtos de pronta entrega, terá vigência até a entrega total dos materiais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 004/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.002.012; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Daina Lima de Almeida - EPP. CNPJ/MF: 04.433.214.0001.02, sito a Rua das Dálias, 541, Jardim Cuiabá, Mato Grosso. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos. VALOR: R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 (Festividade, Recepção, Hospedagens e Homenagens) e 6.2.2.1.1.33.39.002.013(Locação de Bens e Imóveis) 6.2.2.1.1.33.90.39.002.099(Outros serviços e encargos) ASSINATURA: 14/10/2015; VIGÊNCIA:28/01/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 010/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.002.152; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Borba Arquitetura Eireli ME. CNPJ/MF: 21.518.739.0001.60, sito a sede administrativa à Rua AB 17, Qd 23, Lt 14, Residencial Alice Barbosa, na cidade de Goiânia- Goiás OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projetos básicos e executivo, arquitetura e engenharia. VALOR: R\$ 69.979,76 (Sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos); RUBRICA: 6.2.2.1.2.44.90.51.002 (Obras em andamento) ASSINATURA: 13/11/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos projetos desta licitação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 012/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.001.935; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Marcelo Mariano. CPF: 497.630.401.91. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de transporte e retirada de mercadorias e documentos oficiais. VALOR: R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.36.002 (Remuneração de serviços pessoais PF), 6.2.2.1.1.33.90.39.002.009 (Outros serviços e encargos) ASSINATURA:

03/11/2015; VIGÊNCIA: 02/11/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 011/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.002.796; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Centauro Gráfica e editora LTDA. CNPJ/MF: 02.111.102.0001.00, sito à Rua Tapajós, 383 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia, Goiás OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e impressão de boletos. VALOR: R\$ 12.1036,00 (Doze mil, cento e três reais); RUBRICA: 6.22.11.33.90.30.012(materiais gráficos e impressos) ASSINATURA: 09/12/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total de todos os produtos, objetos desta licitação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 014/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.002.830; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Augustus Eventos e Turismo LTDA. CNPJ/MF: 04.822.249.0001.33, sito à Rua 04 Nº 65, Qd.58 Lote 132-Setor Central. Goiânia, Goiás OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de espaço físico e serviços de Buffet. VALOR: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004(Festividade, Recepção, Hospedagens e Homenagens) ASSINATURA: 08/12/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total de todos os produtos, objetos desta licitação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 013/2015.